



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ANA PAULA LINDOSO SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM CONTEXTO DE DESIGUALDADE
SOCIAL: um estudo da Área Itaqui-Bacanga**

São Luís – MA
2026



ANA PAULA LINDOSO SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM CONTEXTO DE DESIGUALDADE
SOCIAL: um estudo da Área Itaquí-Bacanga**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Zulimar Márta Ribeiro Rodrigues

São Luís – MA
2026

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de ensino, estudo ou pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo de publicação

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lindoso Soares, Ana Paula.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM CONTEXTO DE DESIGUALDADE SOCIAL: : um estudo da Área Itaqui-Bacanga / Ana Paula Lindoso Soares. - 2025.

113 p.

Orientador(a): Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Desigualdade Social. 2. Itaqui-bacanga. 3. Mulher. 4. Violência Doméstica. I. Ribeiro Rodrigues, Zulimar Márita. II. Título.

ANA PAULA LINDOSO SOARES

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM CONTEXTO DE DESIGUALDADE
SOCIAL: um estudo da Área Itaqui-Bacanga**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues. (Orientadora)

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Profa. Dra. Júlia Katia Borgneth Petrus. (Avaliadora interna)

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Profa. Dra. Cristiana Costa Lima. (Avaliadora externa)

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

À minha avó Leonilde (*in memoriam*), à
minha mãe Joana e à minha tia Leonilde
Filha, por terem me criado com tanto
amor e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por me conceder saúde e sabedoria para que vivenciar este momento tão importante e por me amparar nos dias difíceis.

À minha família, pelo apoio prestado e por acreditarem em meu sonho, mesmo quando eu mesma duvidei do meu potencial. Ao meu marido Nonailton, por ter me auxiliado todas as vezes em que precisei me ausentar para me dedicar à pesquisa. À minha sogra Edinilde, por dividir comigo as tarefas diárias e, especialmente, ao meu filho Pedro Victor, por seu carinho, amor e compreensão durante essa jornada.

À minha avó, mãe e tia, por me ensinarem o quanto a educação é importante e que ela é a base para alcançarmos os nossos objetivos; se cheguei até aqui, devo muito a vocês.

Aos amigos de turma, por todas as conversas, pelo incentivo e por sempre estarem dispostos a compartilhar conhecimento. A caminhada ficou mais leve ao lado de vocês.

A coordenação do PPGGEO por toda a dedicação e pelo suporte prestado durante o mestrado. Agradeço também a todos os professores que fazem parte do programa, pois sempre estiveram abertos a tirar nossas dúvidas e a contribuir com nossa pesquisa.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, cujo apoio foi extremamente importante para a realização de cursos e participação em eventos que contribuíram para o andamento e finalização desta pesquisa.

A 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, por terem me acolhido e pelo incentivo a continuar com pesquisa. Agradeço por cada conversa, pelo conhecimento compartilhado, estar ali me fez entender o quanto nós mulheres devemos ser solidárias umas com as outras.

À minha orientadora Zulimar Márita, por todo o carinho, a dedicação, o incentivo e a paciência que teve comigo durante a caminhada. Sou grata por mais uma vez Deus ter me dado a oportunidade em tê-la como orientadora, agora no Mestrado. Seu conhecimento e profissionalismo foram me permitiram alcançar esse momento tão importante.

E a todos que, direta e indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa, fica aqui registrada a minha gratidão.

*Cadê meu celular?
Eu vou ligar pro 180
Vou entregar teu nome
E explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E jogo água fervendo
Se você se aventurar*

Elza Soares - Maria da Vila Matilde

RESUMO

A Violência Doméstica está presente na maioria das relações afetivas e, para que a mulher consiga sair de relacionamentos abusivos, muitas vezes é necessário a intervenção de familiares ou dos órgãos de Segurança Pública. Sabendo que para o enfrentamento da Violência Doméstica e de Gênero é necessária a contribuição de diferentes campos do saber, fizemos sua discussão neste trabalho a partir do olhar da geografia feminista e de gênero, assim, foi possível compreender como esse fenômeno está distribuído em diferentes espaços intraurbanos e o seu impacto em diferentes classes sociais. Portanto, a pesquisa tem como objetivo principal analisar os casos de violência doméstica entre as mulheres no contexto da desigualdade socioespacial e vulnerabilidades da área Itaqui-Bacanga no período de 2019 a 2021 em São Luís – MA. O método utilizado foi o Materialismo Histórico e Dialético e a metodologia teve como suporte a abordagem quantitativa e qualitativa, para o tratamento e espacialização dos dados utilizamos o Programa Excel 2013 e o Sistema de Informação Geográfica. A área de estudo enfrenta problemas provenientes de uma urbanização desordenada, e tem como reflexo as desigualdades sociais presentes nesse território. Um dos principais problemas enfrentados na Área Itaqui-Bacanga é a Violência Doméstica; os resultados identificaram que as mulheres vítimas de violência, em sua maioria, são moradoras dos bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel. A partir do levantamento dos principais equipamentos urbanos, nota-se a concentração dos serviços primordiais também no Anjo da Guarda e Vila Embratel. Além disso, o número de creches identificadas ainda é insuficiente, o que impacta diretamente a vida das mães que desejam uma posição no mercado de trabalho e assim possam conquistar sua independência financeira. Apesar dos problemas identificados, encontramos políticas públicas atuantes nesse território como o 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo que facilita o acesso de pessoas em vulnerabilidade social a justiça, o Centro de Referência de Assistência Social -CRAS que atua na prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais e o CREAS que atua nos casos em que a pessoa já esteja em situação de violência.

Palavras-chave: Desigualdade social; Itaqui-Bacanga; Mulher; Violência Doméstica.

ABSTRACT

Domestic Violence is present in most affective relationships, and in order for women to leave abusive relationships it is often necessary to have the intervention of family members or Public Security agencies. Knowing that the fight against Domestic and Gender Violence requires the contribution of different fields of knowledge, in this work we discussed the theme from the perspective of feminist and gender geography, which made it possible to understand how this phenomenon is distributed across different intra-urban spaces and its impact on different social classes. Therefore, the main objective of this research is to analyze cases of domestic violence against women in the context of socio-spatial inequality and vulnerabilities in the Itaqui-Bacanga area, from 2019 to 2021, in São Luís – MA. The method used was Historical and Dialectical Materialism and the methodology relied on both quantitative and qualitative approaches. For data processing and spatialization, we used Excel 2013 and the Geographic Information System. The study area faces problems arising from disorderly urbanization, which reflects the social inequalities present in this territory. One of the main problems faced in the Itaqui-Bacanga Area is Domestic Violence. The results showed that most women victims of violence live in the neighborhoods of Anjo da Guarda and Vila Embratel. Based on the survey of the main urban facilities, it is possible to observe that the main services are also concentrated in Anjo da Guarda and Vila Embratel. The number of daycare centers identified is still insufficient, which directly impacts the lives of mothers who wish to access the job market and thus achieve financial independence. Despite the problems identified, we found the presence of public policies operating in this territory, such as the 5th Special Court for Civil and Consumer Relations, which facilitates the access to justice for socially vulnerable people, the Social Assistance Reference Center (CRAS), which works on the prevention of social risks and vulnerabilities, and the CREAS, which provides support in cases where the person is already experiencing violence.

Keywords: Social inequality; Itaqui-Bacanga; Woman; Domestic violence.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização da área Itaqui-Bacanga	25
Mapa 2 - Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2019.....	60
Mapa 3 - Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2020.....	62
Mapa 4 - Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2021.....	65
Mapa 5 - Espacialização das escolas nos bairros do Itaqui-Bacanga	78
Mapa 6 - Espacialização dos hospitais e centros de saúde.....	80
Mapa 7 - Espacialização dos estabelecimentos religiosos	82
Mapa 8 - Comparando a disponibilidade de escolas/creches, hospitais e igrejas.....	84
Mapa 9 - Espacialização de outros equipamentos urbanos no Itaqui-Bacanga.....	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantitativo dos responsáveis pelo domicílio	36
Quadro 2 - Solicitações de Medidas Protetivas de Urgência por bairro	55
Quadro 3 - Os Centros de Referência de Assistência Social da Área Itaqui-Bacanga ...	94

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Lista de bairros e número da população	29
Gráfico 2 - Cor ou raça da população (em %).....	30
Gráfico 3 - Distribuição da população por sexo.	32
Gráfico 4 - Faixa etária da população	34
Gráfico 5 - População alfabetizada por faixa etária.....	35
Gráfico 6 - Principal responsável pelo domicílio.	37
Gráfico 7 - Bairros que mais solicitaram Medidas Protetivas de Urgência	56
Gráfico 8 - Principais violências relatadas em 2019.....	67
Gráfico 9 - Principais violências relatadas em 2020.....	69
Gráfico 10 - Principais violências relatadas em 2021.....	70
Gráfico 11 - Resultado da distribuição dos processos sem advogado	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIB - Associação Comunitária Itaqui-Bacanga

ALUMAR - Consórcio de Alumínio do Maranhão

CMB - Casa da Mulher Brasileira

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais

CVNLI - Crimes Violentos Não Letais Intencionais

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DEM - Delegacia Especial da Mulher

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DRSAI - Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado

DPVAT - Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre

EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICEA - Instituto de Cidadania Empresarial do Maranhão

IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

INCID - Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

INSS - Instituto Nacional do Seguro

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECRC - Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-binários, Outros.

Loas - Lei Orgânica de Assistência Social

MP - Ministério Público

MPU - Medida Protetiva de Urgência

NOB - Norma Operacional Básica

ONU – Organização das Nações Unidas

PEPM - Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Maranhão

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNADc - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

RIDDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa

SEMHUR - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Semu - Secretaria Estadual da Mulher

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TJMA - Tribunal de Justiça do Maranhão

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UP's - Unidades de Planejamento

VEVDFCM - Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
2 MÉTODO.....	20
2.1 Procedimentos Metodológicos	22
2.2 Área de estudo.....	24
3 ÁREA ITAQUI-BACANCA: DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS.....	27
3.1 População	28
3.2 Cor ou raça.....	30
3.3 Sexo	31
3.4 Idade	33
3.5 Alfabetização.....	34
3.6 Responsável pelo domicílio	36
4 A CONTRIBUIÇÃO DA GEOGRAFIA FEMINISTA E DE GÊNERO PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	40
4.1 O território e as relações de opressão	45
4.2 Gênero, classe e raça.....	48
5 OS REGISTROS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	53
5.1 Espacialização da Violência Doméstica na área Itaqui-Bacanga.....	57
5.2 Principais Violências sofridas	67
6 EQUIPAMENTOS URBANOS E COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL ...	72
6.1 Principais serviços disponibilizados	74
7 ATUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	88
7.1 Atuação do 5 ° Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	90
7.2 Centro de Referência de Assistência Social -CRAS	93
7.3 O III Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Maranhão - 2022 a 2026	96
8 CONCLUSÃO	99
REFERÊNCIAS.....	103

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica ocorre em relações afetivas, e a sua ruptura, na maioria das vezes, necessita da intervenção externa, já que é muito difícil uma mulher conseguir libertar-se de um homem violento, sem o auxílio de familiares ou dos órgãos de segurança pública (Saffioti, 2015). De acordo com a lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que possa lhe causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Sobre a violência de gênero, Saffioti (2015) destaca que esta pode ser praticada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra, mas a violência do homem contra a mulher ainda é o vetor mais amplamente difundido, tendo a falocracia como um terreno fértil para a sua perpetuação. Segundo o parágrafo único do artigo 5º da Lei Maria da Penha, as relações pessoais citadas neste artigo independem da orientação sexual, dessa forma, a lei ampara não apenas mulheres que estão em relacionamentos heteronormativos como também, as que vivem em relacionamentos homoafetivos.

Entretanto, precisamos reforçar que os números de mulheres que praticam a violência doméstica ainda são muito inferiores quando comparados aos homens, como destaca Saffioti (2015), mulheres violentas são muito raras, por fatores relacionados a supremacia masculina e a sua socialização para a docilidade. Diante desses fatos, será comum o uso da expressão “violência contra as mulheres” devido a predominância de casos em que a agressão foi praticada por homens em relacionamentos heteronormativos.

Outro ponto importante de ser lembrado é que, até o momento desse rompimento, os relacionamentos são marcados por diversas idas e voltas, principalmente pela dependência emocional pelo parceiro. No primeiro instante, a mulher não consegue perceber que está sendo vítima de violência, já que esta não tem início com as agressões físicas. Em geral, o ato violento começa com discussões e insultos entre o casal que com o passar do tempo se tornam mais constantes e, muitas vezes, a mulher enxerga o comportamento agressivo do seu companheiro como demonstração de ciúmes, proteção, estresse ou pelo uso de bebidas alcoólicas (TJMA, 2020).

A psicóloga norte-americana Lenore Walker¹ conseguiu identificar que as agressões cometidas no relacionamento, ocorrem em um ciclo que se repete com muita frequência. Inicialmente esse agressor está sempre irritado, essa irritação pode evoluir para agressões verbal, psicológica, moral, patrimonial e física, passada a tensão, finalizando com o seu arrependimento e comportamento carinhoso (Instituto Patrícia Galvão, s.d.). O intervalo entre o momento de harmonia do casal e de tensões passam a ser cada vez menores, e assim retornam para a primeira fase do ciclo, no qual a mulher passa a evitar qualquer atitude que possa contrariar o seu companheiro, a fim de prolongar os demais estágios desse ciclo de violência.

A violência contra as mulheres é um problema em diferentes cidades brasileiras e, dentre elas, São Luís, capital do Maranhão. Esse fenômeno está distribuído espacialmente em suas distintas áreas, mas, chama atenção em bairros mais periféricos e conhecidos por suas vulnerabilidades sociais. A problemática já vem sendo pesquisada pela abordagem geográfica e demonstrado através da sua dimensão espacial.

Bezerra (2021) realizou a espacialização das Medidas Protetivas emitidas pela Casa da Mulher Brasileira em São Luís, no período de 2009 a 2018, entre os 26 bairros citados, e chamou a atenção por três deles fazerem parte da área Itaqui-Bacanga, que são: Anjo da Guarda, Vila Embratel e Sá Viana. A pesquisa realizada por Pereira; Gonçalves; Rodrigues (2022), fez a análise intraurbana e os fatores que levam aos crimes letais e não letais contra a mulher em São Luís. O período analisado foi de 2014 a 2019, e mais uma vez os bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel fazem parte da lista de bairros com altos índices de crimes violentos contra as mulheres na capital maranhense.

Diante desses dados, percebemos a necessidade de fazer uma investigação mais minuciosa sobre a violência doméstica na área Itaqui-Bacanga, e entender se de fato existe uma concentração de casos apenas nos bairros citados anteriormente, ou se esse fenômeno já conseguiu fortalecer-se também nos demais bairros da região. Partimos do pressuposto que, a violência na área, acontece em função das vulnerabilidades que as mulheres estão submetidas a falta de acesso à educação, ao desemprego, à ausência de creches, à violência urbana, dentre outros fatores. Esses aspectos reforçam a vulnerabilidade, e também refletem as desigualdades sociais presentes na mencionada área.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo principal analisar os casos de violência doméstica entre as mulheres no contexto da desigualdade socioespacial e vulnerabilidades

¹ Lenore Walker é psicóloga, educadora e autora americana, ficou conhecida por seu trabalho em violência doméstica e psicologia feminina (Instituto Maria da Penha, s.d.).

da área Itaqui-Bacanga no período de 2019 a 2021 em São Luís – MA. Foram definidos como objetivos específicos: Identificar através dos órgãos oficiais o número de registros de violência contra a mulher; descrever o perfil socioeconômico das mulheres vítimas de violência doméstica; averiguar quais e quantos são os serviços e equipamentos urbanos que podem combater as vulnerabilidades da área; especificamente no combate à violência de gênero, apontar as políticas públicas de combate à violência doméstica atuantes no território e relacionar as diversas formas de violência sofridas pelas mulheres.

Com as das leituras do material teórico e os dados levantamentos na primeira fase da pesquisa, foram feitas análises e interpretações dos resultados, para a construção da dissertação, dividida em seis capítulos.

A partir do conceito de espaço urbano fizemos uma análise sobre o processo de urbanização da área Itaqui-Bacanga, que acontece a partir da intenção do governo do Estado do Maranhão em instalar dois grandes empreendimentos como a Companhia Vale do Rio Doce- CVRD e o Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR e pelo deslocamento das vítimas do incêndio devido ocorrido no bairro goiabal.

No terceiro capítulo abordamos sobre as desigualdades socioespaciais encontradas nesse território, fruto do processo de urbanização ocorrido sem planejamento. Entre os problemas encontrados nos bairros da área Itaqui-Bacanga destacam-se as deficiências nos setores de saúde, educação, segurança, bem como a incidência de violência urbana e de gênero, dentre outros. Apresentamos também algumas informações sobre essa população a partir dos dados divulgados no último censo (2022) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, como: número de habitantes, lista de bairros e quantitativo populacional, cor ou raça, sexo, idade, alfabetização e o responsável pelo domicílio.

O quarto capítulo destaca a contribuição da Geografia Feminista e de Gênero a partir da ótica de Doreen Massey, María Dolors García-Ramón, Rosa Ester Rossini e Joseli Maria Silva no estudo da violência doméstica, este capítulo dá o devido protagonismo para as autoras da Geografia que além de trazerem grandes contribuições para o estudo do feminismo e sobre a situação da mulher na sociedade, venceram barreiras e preconceitos por pesquisarem um tema que durante muito tempo foi marginalizado dentro das universidades. Abordamos o conceito de território sobre os olhares de (Corrêa, 1998); (Moraes, 1990); (Andrade, 1998); (Raffestin, 1993), (Santos,1998) entre outros autores conceituados dentro da Geografia. No entanto, percebemos que esse conceito se transforma de acordo com a corrente geográfica; para a Geografia Feminista, o corpo é

considerado um território já que a partir de sua representação simbólica pode ser atravessado por diferentes relações de poder. Discutimos também os conceitos das categorias gênero, classe e raça, três sistemas de dominação utilizados pela classe dominante para exercício do seu poder entre os grupos minoritários.

No quinto capítulo apresentamos os dados quantitativos sobre a violência doméstica no Brasil e no Maranhão divulgados pelos órgãos de segurança pública, fizemos também a espacialização e análise dos dados disponibilizados pela Casa da Mulher Brasileira sobre a violência doméstica na área Itaqui-Bacanga e a identificação das principais violências sofridas por essas mulheres.

O sexto capítulo teve como objetivo discutir como a falta de equipamentos urbanos pode interferir especialmente na qualidade de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social. Através dos dados divulgados pelo IBGE (2022), identificamos os principais serviços públicos ofertados à população da Área Itaqui-Bacanga.

No sétimo capítulo destacamos a importância das políticas públicas para a redução das desigualdades sociais, e identificamos as principais políticas públicas atuantes na área Itaqui-Bacanga. Abordamos a atuação do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que se destaca por facilitar o acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, e a atuação dos CRAS na prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais dentro do território e do CREAS que oferece atendimento especializados a indivíduos em situação de risco pessoal. Por fim, no último capítulo temos as considerações finais.

2 MÉTODO

Para melhor compreender as transformações das relações sociais em diferentes períodos, ao longo de toda a trajetória da humanidade, é necessário ter como base um método científico que dê ao pesquisador os instrumentos metodológicos necessários para a investigação dos fenômenos. De acordo com Sposito (2004), o método é um instrumento intelectual e racional que possibilita o entendimento da realidade objetiva pelo investigador, quando este pretende fazer uma leitura dessa realidade e ao mesmo tempo estabelecer compreensões científicas para sua interpretação.

Assim, esta pesquisa tem como base o Materialismo Histórico e Dialético pois como destaca Konder (1981), a dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, e ao mesmo tempo entender que essa realidade tem a contradição em sua essência e está em permanente transformação. Segundo Japiassu e Marcondes (1990) o método dialético é aquele que tem sua origem a partir da refutação das opiniões do senso comum, levando-as à contradição, até chegar à verdade, fruto da razão. Para estudar a violência contra as mulheres, esse método dá ao pesquisador a possibilidade de compreender essas relações contraditórias entre homens e mulheres, ao longo de diferentes períodos históricos.

Como aponta Suertegaray (2005), ao retomar a dialética Hegel (1770-1831), acredita que o movimento do pensamento, ou seja, as transformações das ideias em diferentes períodos da história é que serão responsáveis pelas transformações sociais. É com Hegel que há a criação da tese, onde se tem a elaboração de um conceito; a antítese, que faz a contestação desse conceito; e, por fim, a síntese, como produto final do choque entre tese e antítese, ou seja, um novo conceito formado a partir desse conflito.

A continuação da dialética por Marx e Engels (1818-1883), se dá a partir da filosofia de Hegel, mas acreditavam que a origem da mudança e da história, não seria possível através das ideias, mas sim, pelas condições materiais de existência, são elas que direcionam o curso da história (Suertegaray, 2005). Eles concordavam que o movimento gerado pela tese, síntese e antítese, poderia provocar as mudanças, mas divergiam que a origem dessas mudanças se dava a partir das ideias, para eles as relações de produção da vida material, é que fazem as ideias mudarem.

Para Marx e Engels (2007), o primeiro pressuposto de toda a existência humana e de toda a história, é de que os homens têm de estar em condições para fazer a história e para viver, precisam antes de tudo, satisfazer suas necessidades biológicas, ou seja,

necessitam de comida, bebida, moradia, vestimenta, entre outras coisas. Portanto, o homem precisa se manter vivo para construir a história e para isso, necessita de condições materiais para sobreviver.

A transformação da natureza em bens e produtos necessários para a satisfação de suas necessidades e produção da sua vida material, é segundo Marx e Engels (2007) o primeiro ato histórico realizado pelo homem. Satisfeita essa primeira necessidade, o próximo passo, foi a constituição do núcleo familiar, onde a relação de homens e mulheres passam a gerar frutos, e assim dão origem a família

As relações sociais acontecem no mundo concreto, por isso a importância do Materialismo, é ele quem vai mostrar a partir do contexto histórico como o mundo começa a se dividir em uma sociedade de classes, onde teremos um pequeno número de pessoas, nesse caso os donos do meio de produção, exercendo o domínio sobre a maioria da população, a que vende sua força de trabalho. Além das relações de poder exercidas pelo surgimento das classes sociais, outras relações de opressão também estão presentes nessa realidade concreta, por exemplo o poder que os homens, historicamente, exerceram sobre as mulheres.

As relações de poder discutidas por Marx e Engels (2007), apontam que a divisão do trabalho e todas as suas contradições, estão baseadas na divisão do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias. Dando prosseguimento as ideias dos autores, a divisão do trabalho e de seus produtos ocorre de forma desigual, é nesse momento que a sociedade privada tem início, e é na família que o homem começa a exercer o seu poder, onde as mulheres e os filhos estão sob seu domínio.

Segundo Beauvoir (1970), a descoberta de metais como o cobre, estanho, bronze, ferro e o desenvolvimento da agricultura, exigiu do homem um trabalho intenso para desbravar florestas e tornar os campos produtivos, assim o homem recorre ao trabalho de outros homens, reduzindo-os a escravos, com a propriedade privada o homem torna-se senhor dos escravos, da terra e também da mulher. A partir destes apontamentos teóricos, percebemos como a propriedade privada contribuiu diretamente para o crescimento das relações de opressão, em diferentes períodos históricos, e ganhando mais força a partir do capitalismo, já que esse sistema econômico necessita dessas relações de poder para sua sobrevivência.

Nesse momento, surge também um dos mais antigos sistemas de dominação, o patriarcado, para Saffioti (1987), este não pode ser resumido apenas a um sistema de dominação alicerçado em uma ideologia masculina, ele é também um sistema de

exploração. No patriarcado, a mulher deve ser submissa ao seu marido, cabe a ela o cuidado dos filhos e das tarefas do lar, ao homem, cabe a proteção e o sustento da família.

Segundo Saffioti (1987) com o surgimento do capitalismo a mulher passa a trabalhar fora do lar, o que não significa que antes do novo modelo econômico elas fossem ociosas, porém muitas atividades que elas realizavam em casa, foram industrializadas. É nesse momento que sua mão de obra passa a ser precarizada, além do trabalho em péssimas condições nas fábricas, elas eram mal remuneradas e passam a exercer a dupla jornada de trabalho, pois tinham que fazer também o serviço doméstico.

Portanto, o Materialismo Histórico e dialético permite compreender a posição da mulher desde o momento em que os grupos humanos passam a se organizar em sociedade, com a constituição da família e a divisão sexual do trabalho, até o surgimento do capitalismo e como o patriarcado se constitui em um sistema de dominação presente em todas as civilizações. A partir desse contexto, será possível analisar a atual situação da mulher, que a partir dos movimentos sociais, conseguiram muitas conquistas importantes, mas nesse século, podemos dizer que uma de suas principais reivindicações, é o direito pela vida.

2.1 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa teve como suporte a abordagem quantitativa e qualitativa, pois, os dados estatísticos sobre o crescimento da violência doméstica entre as mulheres da área Itaqui-Bacanga, foram analisados e interpretados, e desta forma foi possível fazer a discussão dos principais resultados.

Inicialmente, foi realizada a revisão bibliográfica integrativa, com foco nos seguintes descritores, “violência de gênero”, “espaço geográfico e vulnerabilidade social”, os indexadores utilizados para a seleção de artigos, dissertações e teses para a construção do referencial teórico foram: Google Acadêmico, Scielo e Doaj. Para Minayo (2002) a pesquisa é a busca de respostas para a construção da realidade, é ela que alimenta a atividade de ensino e pesquisa deixando-a a par da realidade do mundo, mesmo sendo uma prática teórica, a pesquisa está ligada ao pensamento e a ação.

Os dados utilizados nesta pesquisa, mais especificamente, sobre o crescimento da violência entre os bairros de São Luís - MA, são provenientes da Casa da Mulher Brasileira, obtidos através da análise das medidas protetivas, solicitadas entre os anos de 2019 a 2021. Neste espaço, são encontrados em diversos serviços disponibilizados para

atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, como o Departamento de Femicídio, Delegacia Especial da Mulher (DEM), Patrulha Maria da Penha, Ministério Público (MP), Defensoria Pública (DP) e a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Através do estágio voluntário, tive a oportunidade de participar da construção do relatório de violência doméstica contra a mulher, que está sendo elaborado pela 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar - VEVDFCM. A sistematização dos dados ocorreu entre setembro de 2023 a outubro de 2024 foram analisados 3.405 processos, correspondendo a um total de 30% das medidas protetivas solicitadas entre 2019 a 2021, correspondendo aos meses de março a junho (ao todo foram 11.350 medidas protetivas). O percentual de 30% foi definido pela 2ª VEVDFCM, o mesmo utilizado na pesquisa realizada em 2018, os meses foram definidos em razão da pandemia de Covid-19, que teve início no Brasil em março de 2020 e se manteve em alta até junho desse mesmo ano.

Para a delimitação dos bairros que compreendem o recorte da pesquisa, solicitamos ao Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID), o *shapefile* para a elaboração do produto cartográfico. É importante destacar que o município de São Luís – MA, não possui uma lei que defina os limites dos bairros, deste modo, não existe uma delimitação oficial, portanto, a que utilizamos na pesquisa, é a delimitação proposta pelo INCID, que é um órgão vinculado à Prefeitura de São Luís - MA.

Foram utilizados fontes secundárias oriundas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), da Delegacia Especializada de Atendimento as Mulheres (DEAM), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência do Município de São Luís (CRAM), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), dentre outros.

Para a realização do mapeamento dos serviços e equipamentos urbanos disponíveis nos bairros da área Itaqui-Bacanga, foram escolhidos, os seguintes equipamentos: escolas, hospitais, creches, CRAS, CREAS, teatro, agência de emprego, rádio comunitária e o 5º juizado cível. As coordenadas geográficas de cada equipamento foram coletadas por meio do Google Earth, IBGE e organizados e tratados no programa Excel 2013.

Através do programa Qgis 3.40.6, foram confeccionados os mapas da distribuição dos serviços e equipamentos urbanos disponíveis nos bairros da área Itaqui-Bacanga e a espacialização das medidas protetivas de urgência, e a partir de então estabelecer a relação entre a cobertura dos serviços e as vulnerabilidades da área pesquisada. Portanto, para compreender o atual cenário da violência doméstica na área Itaqui-Bacanga, foi necessário investigar o papel que as mulheres ocuparam ao longo da história, a ocupação desse território e, ao mesmo tempo a análise dos dados quantitativos nos permitiu fazer um comparativo da evolução da violência no período proposto pela pesquisa.

2.2 Área de estudo

O espaço urbano é definido por Côrrea (1989), como um conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si, e que é ao mesmo tempo fragmentado e articulado, cada uma de suas partes mantém relações sociais com as demais. O autor ainda destaca que o espaço é o reflexo da sociedade, como vivemos em sistema econômico capitalista, uma forte característica presente no espaço são as desigualdades sociais.

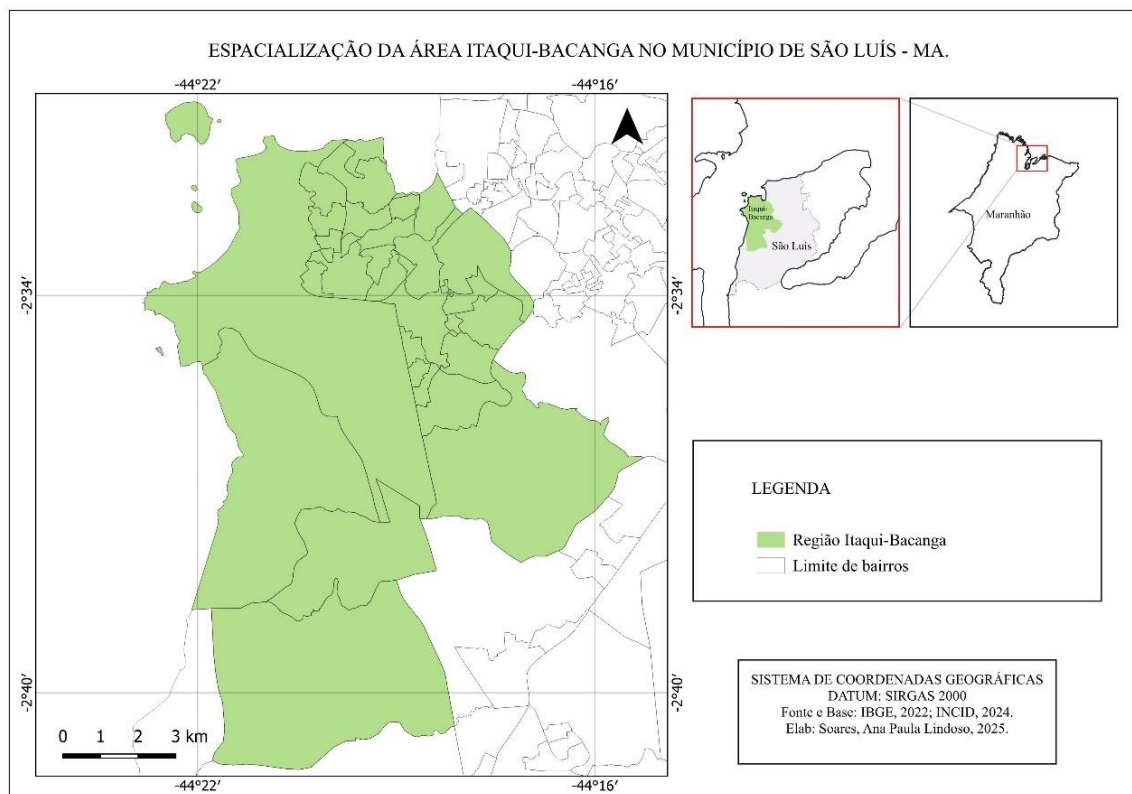
Como exemplo dessas articulações, citaremos a produção do espaço urbano da área objeto de estudo, através da realização de grandes obras de urbanização na margem esquerda do rio Bacanga, entre elas a construção de uma barragem, e o projeto Anel Viário, fazia parte dos planos a construção de um bairro operário na região do Itaqui (Costa, 2020). Um incêndio no bairro Goiabal em 14 de outubro de 1968, acelerou o deslocamento dos desabrigados pelo incêndio para a região que até então era conhecida como *Itapicuraíba* e posteriormente foi nomeado de Anjo da Guarda.

Para Dutra (2017), na década de 1970 com a urbanização da cidade de São Luís e a instalação de grandes empreendimentos como a Companhia Vale do Rio Doce- CVRD e do Consórcio de Alumínio do Maranhão - ALUMAR, atraiu um grande número de pessoas, que vinham do interior do Maranhão, em busca de melhores condições de vida. O crescimento desordenado da capital maranhense, teve como resultado as áreas residenciais segregadas, onde se reproduzem as diversas classes sociais (Côrrea, 1989).

A área Itaqui-Bacanga está situada na porção oeste do município de São Luís, limita-se a leste com o rio Bacanga, ao norte pelo Oceano Atlântico, a oeste com a Baía de São Marcos e ao sul por alguns povoados da zona rural da capital maranhense (Costa *et al.*, 2020). No (Mapa 01), temos a espacialização geográfica que mais se aproxima a

formação desse território, já que o município de São Luís, não possui lei de bairros, dessa forma não há uma delimitação oficial (INCID, s.d.).

Mapa 1 – Localização da área Itaqui-Bacanga



Fonte: Adaptado do INCID (2024).

De acordo com Conceição e Costa (2017), a região de característica costeira, conta com a presença de praias, rios, e uma área portuária, de grande importância econômica, o Complexo do Porto do Itaqui. Este se consagrou como um dos portos mais importantes do Brasil:

devido suas vantajosas condições de calado (o canal de acesso tem profundidade natural mínima de 27 m, largura aproximada de 1,8 km, os berços de atracação têm em média 15,28 m de profundidade), e situação geográfica favorável em relação ao canal do Panamá e aos grandes mercados internacionais (Ferreira, 2008, p. 174).

De acordo com a Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB, s.d.), a Área Itaqui-Bacanga, é composta pelas microrregionais do Anjo da Guarda, Vila Maranhão, Vila Ariri, Vila Bacanga e Vila Embratel. As microrregionais são regiões compostas por bairros, com um ou mais bairros que tem maior destaque demográfico, social ou

econômico, e exercem uma forte influência socioeconômica sobre os bairros que estão no seu entorno (Dutra, 2017).

Para a discutir as desigualdades socioespaciais desse território, utilizamos os dados secundários divulgados pelo INCID, com base no censo realizado em 2022, pelo IBGE. As informações são referentes as seguintes categorias: população total, alfabetização, raça/cor, sexo, idade e responsável pelo domicílio.

3 ÁREA ITAQUI-BACANCA: DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS

Segundo Maricato (1996), as cidades brasileiras, na década de 1990, passaram a ter sua imagem fortemente associada à violência, à poluição, às crianças em situação de rua, ao tráfego caótico, entre outros problemas decorrentes do processo de urbanização. Passadas mais de três décadas, esses problemas se intensificaram, enquanto os investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, moradia e saneamento básico não acompanharam o ritmo acelerado de crescimento populacional. A expansão urbana desordenada, marcada pela especulação imobiliária e pela precarização das periferias, acentuou as desigualdades socioespaciais e evidenciou a fragilidade das políticas públicas voltadas ao planejamento e à gestão das cidades. Nesse contexto, as metrópoles brasileiras continuam expressando, de forma visível, as contradições do desenvolvimento urbano, em que o avanço econômico e tecnológico convive com graves déficits de infraestrutura, exclusão social e degradação ambiental.

Para Diniz (2017), a urbanização apresenta um caráter contraditório, pois é conduzida por relações sociais marcadas pela desigualdade, refletindo a lógica de uma sociedade capitalista que produz e reproduz, no espaço urbano, disparidades de renda, exploração econômica e exclusão social. Nesse contexto, o crescimento econômico impulsiona a expansão das cidades, mas também torna mais visíveis as desigualdades estruturais que nelas se manifestam. Assim, como destaca Maricato (1996), o avanço da urbanização no Brasil tem resultado na intensificação da concentração espacial da pobreza, revelando as contradições entre desenvolvimento econômico e justiça social.

De acordo com Santos (1993), os problemas enfrentados no processo de urbanização são consequência direta da expansão capitalista, que prioriza o investimento econômico em detrimento dos gastos sociais. Os baixos salários e o aumento do desemprego contribuíram para o crescimento das ocupações em áreas periféricas das grandes cidades, onde a carência de equipamentos urbanos faz com que os preços dos terrenos e dos aluguéis sejam mais acessíveis.

Para Diniz (2017, p.16) “a urbanização em São Luís incrementou ainda mais o processo de pauperização de um grande contingente populacional”. Com a implantação de grandes projetos econômicos, como a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e o Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR), cresceu também a expectativa de melhoria das condições de vida, sobretudo entre as populações residentes em seu entorno.

Entretanto, o crescimento desordenado da população “trouxe problemas de habitação, saúde e segurança” (Diniz, 2017, p. 173).

Os bairros situados na área Itaqui-Bacanga refletem de forma evidente uma urbanização que ocorreu sem o devido planejamento. Entre os principais problemas enfrentados por sua população destacam-se as deficiências nos setores de saúde, educação, segurança, bem como a incidência de violência urbana e de gênero, dentre outros.

Nesse sentido, para melhor compreensão da área objeto de estudo, torna-se fundamental a utilização dos dados disponibilizados pelo último Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2022), de modo a possibilitar um conhecimento mais aprofundado sobre o perfil da população local. A seguir, serão apresentados alguns indicadores referentes ao total estimado da população, raça e cor, sexo, faixa etária e número de pessoas alfabetizadas.

3.1 População

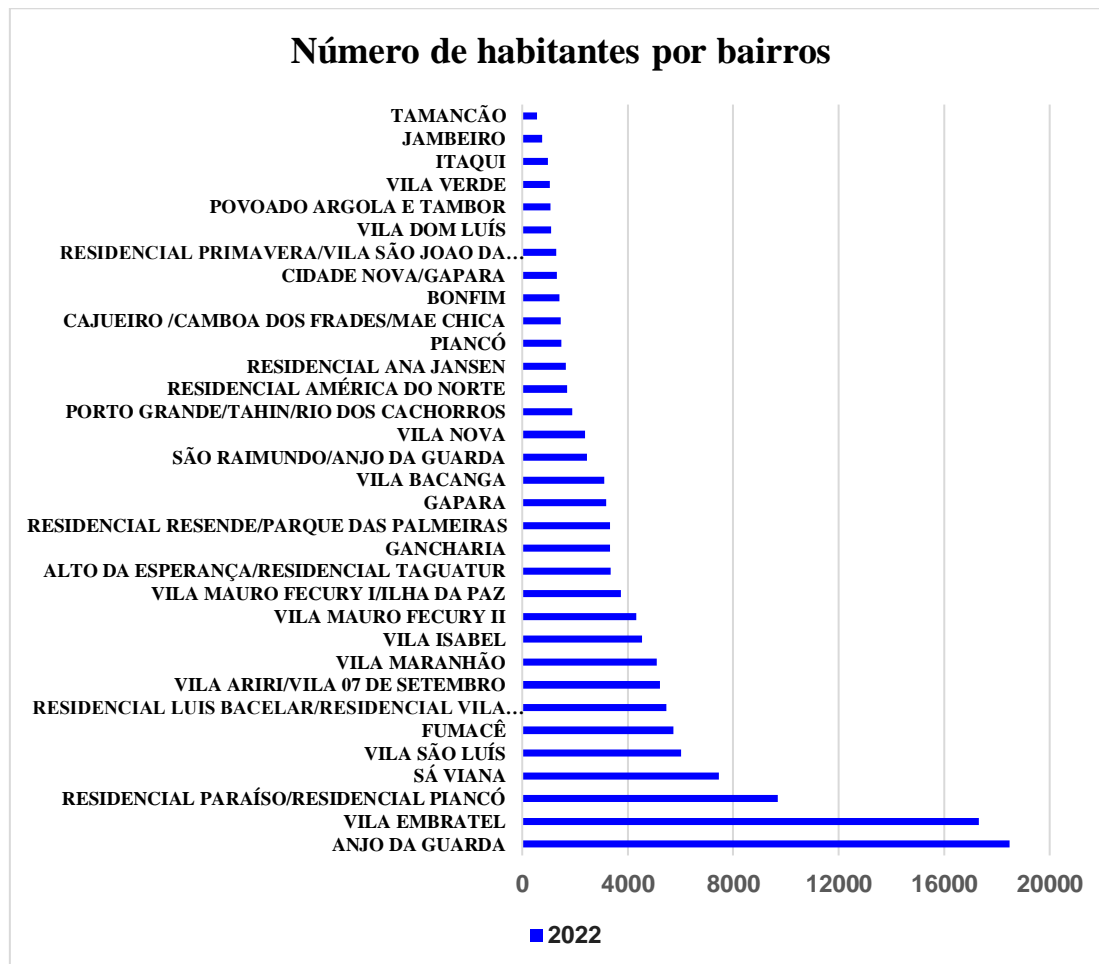
O Diagnóstico Ambiental da Macrorregional do Itaqui-Bacanga, elaborado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) em parceria com o Instituto de Cidadania Empresarial do Maranhão (ICE-MA), contabilizou a população desse território em 135.633 habitantes, com base nas informações divulgadas pelo Censo de 2010 (EMAP; ICE-MA, s.d.). Já os dados disponibilizados pela Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB, s.d.) estimam a população atual em aproximadamente 200 mil habitantes, distribuídos em cerca de 60 bairros.

De acordo com o INCID (2025), a população da área Itaqui-Bacanga, com base nos dados do Censo Demográfico de 2022, está estimada em 132.006 habitantes. Conforme apresentado no (Gráfico 1), essa população está distribuída em 33 bairros, sendo os mais populosos o Anjo da Guarda e a Vila Embratel, considerados também os mais antigos da região.

Observa-se que não há consenso quanto ao quantitativo dos bairros que compõem a área Itaqui-Bacanga. A ausência de uma delimitação oficial de bairros impede, inclusive, que o IBGE divulgue informações organizadas segundo esse agrupamento territorial (INCID, 2025). Com o objetivo de facilitar o acesso e a análise dos dados do último Censo, o INCID (2025) realizou a sobreposição da malha de bairros utilizada pelo Cadastro Técnico Municipal da Secretaria Municipal de Habitação e

Urbanismo (SEMHUR) com a malha de setores censitários do IBGE, agrupando as informações por bairros e unidades de planejamento (UP's).

Gráfico 1 – Lista de bairros e número da população



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

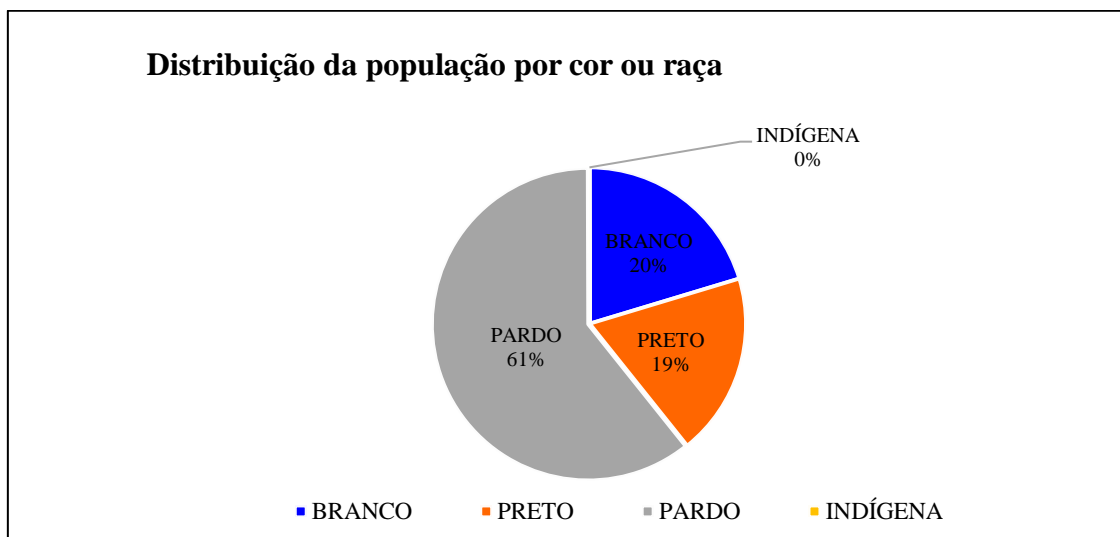
Compreende-se que a ausência de uma delimitação oficial do território da área Itaqui-Bacanga compromete a formulação de políticas públicas eficazes, capazes de atender às reais necessidades de sua população. A escassez — ou mesmo a pouca divulgação — dos dados intramunicipais dificulta a elaboração de diagnósticos precisos e o planejamento de ações voltadas à redução das desigualdades socioespaciais. A falta de acesso a essas informações afeta, sobretudo, as comunidades mais vulneráveis, que acabam sendo invisibilizadas pelo poder público, permanecendo à margem das iniciativas de desenvolvimento urbano e social, como é o problema da violência contra as mulheres que ocorre na área Itaqui-Bacanga.

3.2 Cor ou raça

O quesito cor vem sendo investigado no Brasil desde 1872, passando a ser denominado “cor ou raça” a partir de 1991. Nesse mesmo ano, foi acrescentada a categoria indígena às já existentes — branca, preta, amarela e parda —, sendo mantida nos censos subsequentes de 2000, 2010 e 2022 (IBGE, 2023). A participação do Brasil em acordos internacionais exige que os dados sejam desagregados, pois dessa forma é possível construir indicadores capazes de avaliar as desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelos grupos mais vulneráveis ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e a outras formas de intolerância correlata (IBGE, 2023).

Quanto à cor ou raça da população residente na área Itaqui-Bacanga, conforme apresentado no (Gráfico 2), a distribuição é a seguinte: 26.803 pessoas brancas (20%), 24.954 pretas (19%), 79.972 pardas (61%) e apenas 66 indígenas (0%). Dessa forma, mais da metade da população desse território se declara parda. Não houve registro de pessoas que se declararam amarelas, correspondentes a indivíduos de origem japonesa, chinesa ou coreana.

Gráfico 2 - Cor ou raça da população (em %)



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Cabe ressaltar que, para o IBGE, a população negra é composta pela soma das pessoas pretas e pardas. Dessa forma, pode-se afirmar que a área Itaqui-Bacanga é um território majoritariamente negro, evidenciando sua composição étnico-racial e

reforçando a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades históricas e sociais desse grupo.

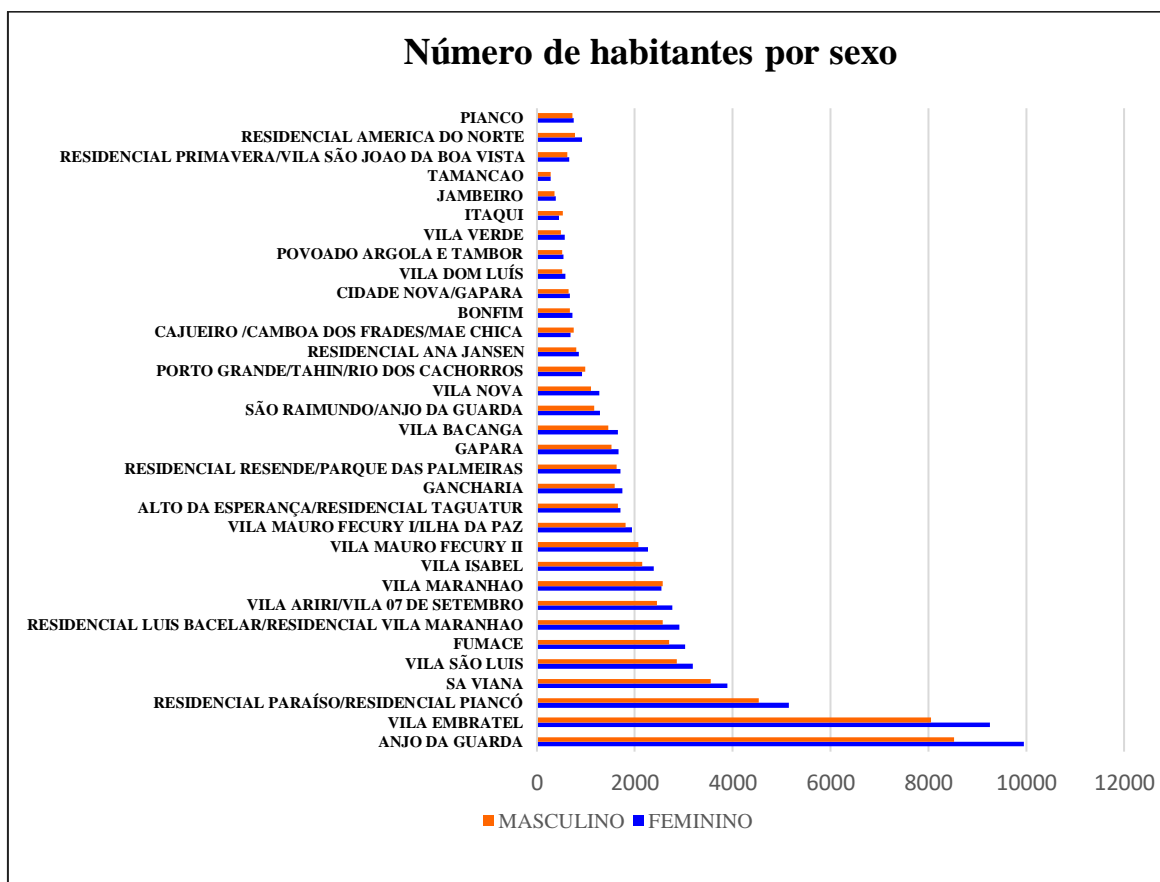
Nessa mesma linha, o movimento social negro e a sociologia brasileira também classificam pessoas pretas e pardas conjuntamente como negros (Santana, 2025). Esses dois grupos enfrentam desafios semelhantes, como baixa remuneração, dificuldades habitacionais, racismo e maior exposição à violência.

O Atlas da Violência 2025 (Cerqueira et. al., 2025), ao apresentar as taxas de homicídios de pessoas negras e não negras entre 2013 e 2023, evidencia que a desigualdade racial na violência letal persiste no Brasil. Em 2023, uma pessoa negra tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que uma pessoa não negra, representando um aumento de 15,6% em relação a 2013. A exclusão socioespacial gerada pelo processo de urbanização contribui para a territorialização da violência (Almeida, 2021), uma vez que grande parte da população é segregada nas periferias urbanas, vivendo em condições precárias que comprometem sua qualidade de vida e sobrevivência.

3.3 Sexo

As informações disponíveis sobre sexo indicam que as mulheres representam 53% da população, cerca de 69.350 habitantes, enquanto os homens correspondem a 47%, totalizando 62.656 pessoas (INCID, 2025). No (Gráfico 3), é possível observar a distribuição de homens e mulheres por bairro, sendo que os homens ainda são maioria em alguns bairros específicos, como Vila Maranhão, Porto Grande/Tahin/Rio dos Cachorros, Cajueiro/Camboia dos Frades/Mãe Chica e Itaqui.

Gráfico 3 – Distribuição da população por sexo.



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Pelos dados apresentados, pode-se afirmar que a área Itaqui-Bacanga é um território predominantemente feminino, o que suscita reflexões sobre a relação das mulheres com os espaços urbanos. Embora a população feminina esteja em crescimento, observa-se que, nos grandes centros urbanos, os espaços ainda são historicamente voltados para a vida pública masculina. As mulheres continuam enfrentando barreiras físicas, sociais, econômicas e simbólicas, que moldam profundamente suas vidas diárias e limitam seu acesso pleno à cidade (Kern, 2021).

Essas reflexões também envolvem o questionamento sobre as rotinas e o uso dos serviços e equipamentos urbanos, os quais frequentemente refletem diferenças de gênero. Quantos homens já precisaram se preocupar com a roupa ao sair de casa por medo de assédio ou violência sexual? Quantos homens são questionados sobre quem cuidou dos filhos enquanto estavam no trabalho ou em uma mesa de bar? Quantos precisam trabalhar meio expediente para conciliar os cuidados domésticos e buscar os filhos na escola? Essas questões evidenciam que a organização da vida urbana ainda é moldada por normas e

expectativas de gênero, que impactam de forma diferenciada mulheres e homens na vivência cotidiana da cidade.

Esses questionamentos já fazem parte da rotina das mulheres, que precisam constantemente se adequar aos espaços públicos e às imposições de uma sociedade machista e patriarcal, que dita os papéis que devem ser ocupados por elas. Por mais ultrapassado que esse pensamento possa parecer, ele ainda se reflete na paisagem urbana, evidenciando a dominação masculina sobre os espaços (Silva, 2003).

Diante desse contexto, as pesquisas acadêmicas sobre gênero e questões da mulher tornam-se ainda mais necessárias, especialmente no cenário atual, em que muitas mulheres não se sentem seguras nem mesmo dentro de suas casas. Dessa forma, as cidades precisam ser planejadas e construídas a partir de uma ótica feminina, garantindo que as mulheres possam acessar e usufruir de todos os espaços urbanos.

A seguir, serão apresentados os dados referentes à distribuição da população da área Itaqui-Bacanga por faixa etária, contribuindo para a compreensão da estrutura etária e suas implicações socioespaciais.

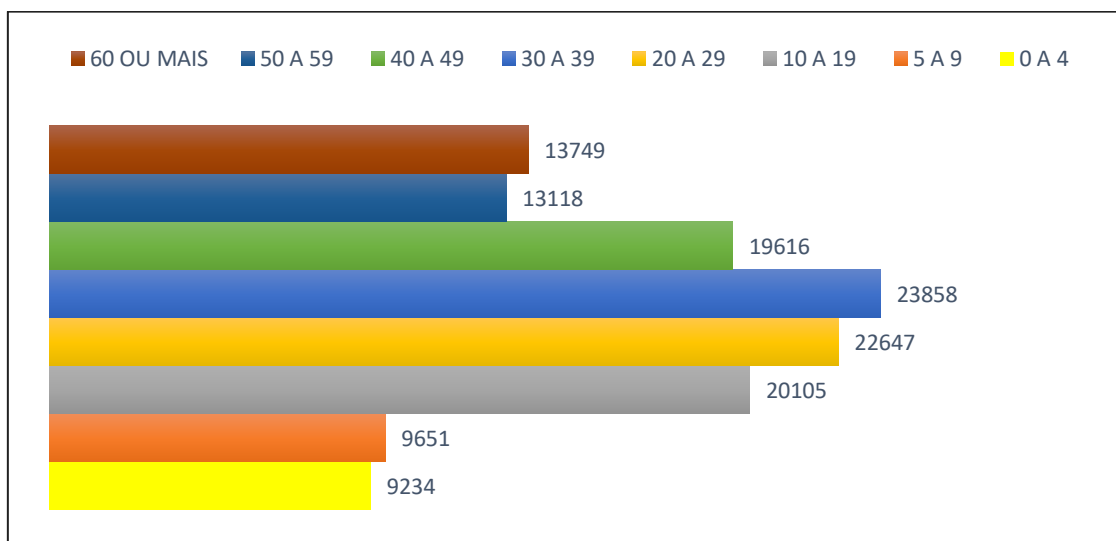
3.4 Idade

A faixa etária de uma população permite compreender diversos fenômenos sociais, além de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas especificamente às necessidades de cada grupo. Em territórios que demandam intervenções em múltiplos âmbitos, a predominância de determinadas faixas etárias influencia quais políticas devem ser priorizadas.

De acordo com o (Gráfico 4), as estimativas indicam que, na área Itaqui-Bacanga, predominam as pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos (18%). Em segundo lugar estão os adultos de 20 a 29 anos, correspondendo a (17%) da população. Duas faixas etárias apresentam (15%) cada: 10 a 19 anos e 40 a 49 anos. No grupo entre 50 a 59 anos correspondem a (10%) da população; e os idosos, pessoas com mais de 60 anos, representam (11%).

As faixas etárias com menor número de representantes na área Itaqui-Bacanga são: 0 a 4 anos (7%) e 5 a 9 anos (7%). As crianças de 0 a 4 anos totalizam 9.234 habitantes, enquanto o grupo de 5 a 9 anos apresenta um número ligeiramente maior, com 9.651 habitantes.

Gráfico 4 – Faixa etária da população



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Observa-se que, na área Itaqui-Bacanga, predomina a população adulta, ao mesmo tempo em que se verifica o um expressivo número de idosos. Esse fenômeno decorre de diversos fatores, como a redução da taxa de natalidade e fecundidade, o aumento da expectativa de vida, os avanços da medicina, o acesso à educação e aos métodos contraceptivos. Segundo Rossini (2010), a baixa remuneração, a exclusão social, o crescimento do mercado informal, o aumento dos bens de consumo e a facilidade de acesso a métodos contraceptivos contribuíram para a redução do número de filhos entre os casais.

Além disso, o aumento do custo de vida nos centros urbanos, aliado ao crescimento do nível educacional das mulheres e à sua inserção no mercado de trabalho, contribuiu para que as famílias passassem a planejar o momento adequado para ter filhos.

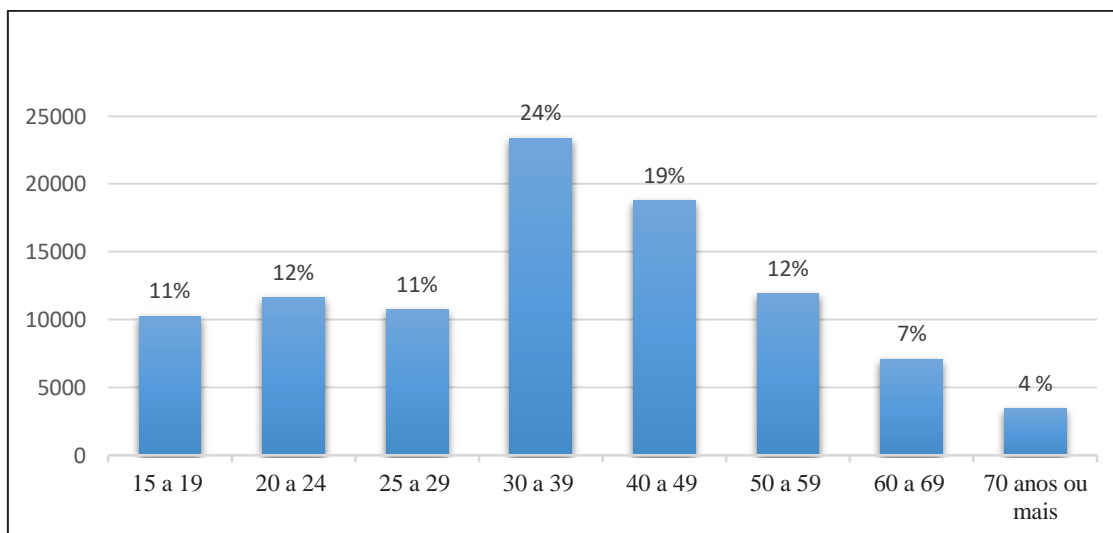
A seguir, será apresentada a análise da população alfabetizada na área Itaqui-Bacanga, considerando suas implicações para políticas públicas e desenvolvimento socioespacial.

3.5 Alfabetização

O IBGE (2024a) define como pessoas alfabetizadas aquelas que sabem ler e escrever um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhecem, independentemente de estarem frequentando a escola ou já terem concluído os períodos letivos. Segundo os dados divulgados pelo INCID (2025), a análise da população

alfabetizada da área Itaqui-Bacanga considera as faixas etárias de 15 a 70 anos ou mais. De acordo com as estimativas, a faixa etária com maior número de alfabetizados está entre 30 e 39 anos (24%), seguida pelos adultos de 40 a 49 anos (19%), conforme o (Gráfico 5).

Gráfico 5 - População alfabetizada por faixa etária



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Mesmo ao agrupar as porcentagens correspondentes às faixas etárias de 20 a 24 anos e 25 a 29 anos, os valores não ultrapassam a faixa etária de 30 a 39 anos, que permanece em primeiro lugar quanto ao número de alfabetizados. Os bairros com maior número de pessoas alfabetizadas são Anjo da Guarda e Vila Embratel, enquanto o bairro Tamancão, que apresenta o menor número de moradores, também registra o menor número de pessoas alfabetizadas na região.

As faixas etárias com menor número de pessoas alfabetizadas estão entre os idosos de 60 a 69 anos (7%) e 70 anos ou mais (4%). O maior número de alfabetizados entre os jovens e adultos, segundo o IBGE (2024a), deve-se a dois fatores principais: a expansão educacional iniciada no início dos anos 1990, quando grande parte da população passou a ter maior acesso ao ensino fundamental, e a transição demográfica, que substituiu gerações mais antigas, com menor acesso à educação, por gerações mais novas e escolarizadas.

A difusão da educação também contribuiu para ampliar as oportunidades de trabalho para as mulheres, permitindo que conquistassem sua independência econômica. A autonomia financeira, ao reduzir a dependência de provedores como pais ou maridos,

resultou no crescimento das estatísticas que indicam um maior número de mulheres assumindo o posto de chefe de família.

3.6 Responsável pelo domicílio

As informações divulgadas pelo Censo de 2022 indicam que os homens ainda são os principais responsáveis pela unidade familiar, representando 50,9%, mas esse percentual apresenta uma redução significativa em comparação a 2010, quando correspondia a 61,3%. Entre as mulheres, o percentual de responsáveis pelo domicílio aumentou para 49,1% em 2022, enquanto em 2010 era de 38,7% (IBGE, 2024b).

A atual configuração familiar no Brasil contribuiu para o crescimento do número de mulheres como chefes de família. Hoje, é mais comum mulheres e homens optarem por morar sozinhas (os), priorizando a carreira em detrimento do casamento e da maternidade, configurando, em geral, novas formas da configuração familiar em detrimento da chamada família tradicional.

Segundo o IBGE (2024b), o Maranhão (53,0%) está entre os 10 estados da federação com maior percentual de mulheres responsáveis pelo domicílio, ao lado de Pernambuco (53,9%), Sergipe (53,1%), Amapá (52,9%), Ceará (52,6%), Rio de Janeiro (52,3%), Alagoas e Paraíba (51,7%) e Piauí (50,4%). Nota-se a predominância de estados do Norte e Nordeste, com exceção do Rio de Janeiro.

Em São Luís, os dados intrabairros divulgados pelo INCID (2025) identificaram os 10 bairros com maior percentual de mulheres como principais responsáveis pelo domicílio, conforme ilustrado no (Quadro 01). Dentre esses, dois bairros pertencem à área Itaqui-Bacanga. Os bairros são: Turu (55,3%), Cidade Operária (53,6%), Cidade Olímpica (60,2%), Maracanã (59,3%), Renascença (50,5%), Vila Embratel (58,0%), Anjo da Guarda (54,8%), São Francisco (57,8%), Coroadinho (59,5%) e Bequimão (57,5%).

Quadro 1 – Quantitativo dos responsáveis pelo domicílio

ORDEM	BAIRRO	MULHERES	HOMENS
1º	Turu	6.195	5.014
2º	Cidade Operária	5.766	4.991
3º	Cidade Olímpica	5.375	3.551
4º	Maracanã	3.562	2.447
5º	Renascença	3.507	3.436
6º	Vila Embratel	3.259	2.362
7º	Anjo da Guarda	3.235	2.663

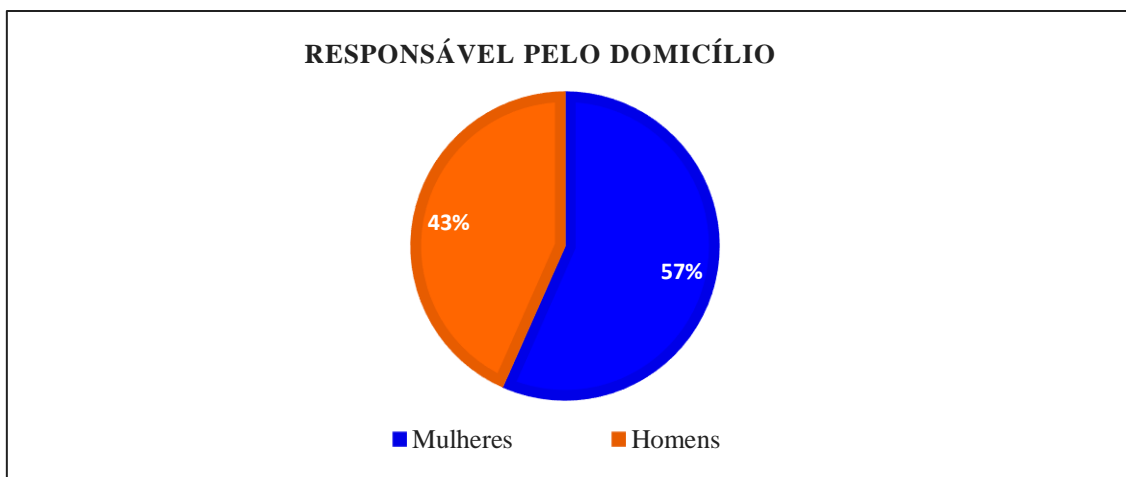
8º	São Francisco	2.965	2.161
9º	Coroadinho	2.914	1.984
10º	Bequimão	2.912	2.149

Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Entre os bairros destacados, a Cidade Olímpica (60,2%) apresentou o maior percentual de mulheres como chefes de família em relação aos homens. No bairro Renascença, essa diferença é menos perceptível, com um percentual de 50,5%. Curiosamente, o bairro com maior participação feminina na responsabilidade pelo domicílio é periférico, enquanto o Renascença, onde há quase equilíbrio entre os sexos, está situado em uma área nobre da cidade.

Na região de Itaquí-Bacanga, os resultados não diferem significativamente: cerca de 57% das mulheres são as principais provedoras do lar, contra 43% dos homens (Gráfico 5). Nos bairros Gancharia, Cajueiro/Camboá dos Frades/Mãe Chica e Itaquí, o número de homens responsáveis pelo domicílio ainda é superior ao de mulheres. Já no Residencial Resende/Parque das Palmeiras, os valores para mulheres e homens responsáveis pelo domicílio são iguais, totalizando 552 habitantes de cada sexo.

Gráfico 6 – Principal responsável pelo domicílio.



Fonte: Adaptado de INCID (2025).

Segundo o IBGE (2022a), as mulheres ainda são as principais responsáveis pelos domicílios monoparentais — aqueles em que o responsável vive sem cônjuge e com filhos — representando 14,23% (10.321.771). Entre os homens, esse percentual é de apenas 2,23% (1.614.739).

Embora os dados do último Censo Demográfico referentes à renda ainda não tenham sido divulgados, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) permite traçar um panorama das desigualdades presentes nas cidades brasileiras. Com base nessas informações, o Observatório das Metrôpoles avaliou o período de 2012 a 2024, buscando descrever as desigualdades socioeconômicas nas principais metrôpoles do país.

Os resultados revelaram que a maioria das regiões metropolitanas apresentou redução na desigualdade de renda ao longo do período analisado, com exceção das regiões de Curitiba, Florianópolis, Grande São Luís e Vale do Rio Cuiabá. Em 2024, a Grande São Luís destacou-se, entre as regiões metropolitanas, por apresentar um dos menores rendimentos médios, superando apenas Manaus e Fortaleza. Quanto à taxa de pobreza, a metrópole maranhense também figura entre as mais elevadas do país, com (36,9%), ficando atrás apenas de Maceió (31,0%), Macapá (33,2%), Manaus (33,8%) e Fortaleza (34,7%) (Observatório das Metrôpoles, 2025, s.p.).

Para além das desigualdades de renda, outro importante marcador social da desigualdade em São Luís é o acesso à saúde. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) avaliou as desigualdades raciais e de renda no acesso aos serviços de saúde nas cidades brasileiras. Essa pesquisa demonstrou que as disparidades são mais evidentes quando se compara a população de maior e menor renda do que quando se analisam as diferenças entre brancos e negros. Ainda assim, observou-se que, entre as pessoas de alta renda, os indivíduos negros tendem a obter acesso a bens e serviços de forma mais rápida.

Entre os resultados do estudo, chama atenção a posição de São Luís no ranking das 20 maiores cidades do país. Segundo o IPEA (2023, p.18), “em média, os maiores tempos de acesso à atenção básica foram encontrados nos municípios de Brasília, Campinas e São Luís, enquanto os menores tempos foram observados em Recife, Natal e Manaus”.

Nesse contexto, as desigualdades socioeconômicas configuram-se como um elemento estruturante do espaço urbano de São Luís, refletindo-se tanto na distribuição da renda quanto no acesso aos serviços e à infraestrutura urbana. Essas disparidades não se manifestam de forma aleatória, mas seguem uma lógica territorial marcada por processos históricos de urbanização desigual, segregação socioespacial e concentração de investimentos públicos em áreas específicas da cidade.

A área Itaqui-Bacanga constitui um exemplo emblemático dessa dinâmica, na medida em que revela, de forma nítida, as contradições entre o crescimento urbano e a persistência das desigualdades socioespaciais. Aqui entende-se desigualdades socioespaciais como as diferenças produzidas no território pela ação conjunta e continuada de fatores históricos, sociais, políticos e econômicos. Elas não são apenas desigualdades sociais distribuídas no espaço, mas o resultado da própria produção e uso desigual do espaço, como destacam Santos (1993) e Maricato (1996).

As desigualdades socioespaciais se manifestam na oferta desigual de infraestrutura, serviços, oportunidades e condições de vida entre diferentes bairros da capital maranhense, gerando segregação, vulnerabilidades e assimetrias de acesso ao direito à cidade. Portanto, pode-se afirmar que na área Itaqui-Bacanga, as desigualdades se materializam nas condições de moradia, mobilidade, saneamento e oportunidades de trabalho, evidenciando como as dimensões econômicas e sociais se entrelaçam à produção e à organização do espaço urbano, e podem reverberar na condição de ser mulher e, sobretudo, na violência de gênero.

4 A CONTRIBUIÇÃO DA GEOGRAFIA FEMINISTA E DE GÊNERO PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Entendemos que o estudo da violência de gênero é interdisciplinar, já que é uma violência estrutural, onde não é possível identificar apenas um ator responsável na prática dessa violência, assim, a contribuição de diferentes campos do saber, é necessário para a compreensão desse fenômeno. De acordo com Ornat (2008), a Geografia Feminista nasce a partir da segunda onda do movimento feminista, entre as décadas de 60/70, com início nos Estados Unidos e na França, as feministas americanas denunciavam a opressão masculina e buscavam a igualdade entre homens e mulheres, as francesas defendiam a necessidade de destacar as diferenças entre homens e mulheres dando visibilidade a particularidade da experiência feminina, normalmente negligenciada.

A consolidação da Geografia Feminista se deu a partir da contribuição de grandes autoras, iniciaremos citando a Geógrafa britânica Doreen Massey, sua carreira acadêmica teve início da década de 60 e desde então se consagrou como uma das teóricas mais influentes da Geografia, sua obra “Space, Place and Gender”, é considerada um marco no campo da geografia feminista (Ferrer, 2022). O destaque de uma figura feminina, dentro do campo acadêmico, debatendo os problemas enfrentados pelas mulheres, em uma sociedade machista, além de desafiador, abriu caminhos para que outras autoras na geografia, seguissem suas pesquisas dentro desta temática.

As categorias utilizadas por Massey (2001), são espaço e lugar, para ela o antirracismo, o feminismo e as questões ambientais, eram tratados como problemas locais, enquanto o universal e global, tinham como principal problemática à classe social. Portanto os problemas de ordem global tinham um peso maior quanto comparado as problemáticas locais, assim o feminismo, o racismo e os problemas ambientais eram temáticas vistas como de menor relevância.

De acordo com Massey et al. (2009), para ser uma geógrafa feminista, não precisava necessariamente estudar gênero; na década de 70, o feminismo pregava uma nova forma de sociedade, com uma nova maneira de ser e organizar as coisas, é uma luta política maior. Portanto, mais do que discutir sobre o gênero, a geografia feminista, buscava incluir nesses debates os demais grupos sociais invisibilizados.

No capítulo que leva o mesmo nome de seu livro “Espaço, lugar e gênero”, a autora aponta que uma das primeiras observações destacadas dentro da geografia pelas feministas, é de que as relações de gênero variam sobre o espaço, enfatizando que a

categoria lugar ainda é associada as mulheres, e que a limitação de mobilidade delas em termos de identidade e espaço, em alguns contextos reforçam a subordinação (Massey, 2001). Outro ponto importante destacado é o lar sendo associado à lugar de mulher, ou seja, temos a visão de que ao homem cabe ocupar diferentes espaços, ultrapassar fronteiras, e ao seu retorno, terá no seu lar uma figura feminina (mãe, esposa, amante), à sua espera.

Segundo Massey (2001), a espacialidade não pode ser analisada através de um corpo e experiência masculina heterossexual, sem reconhecê-las como características importantes e específicas, e posteriormente generalizadas as pessoas em geral. Desse modo, o gênero pode reproduzir conceitos com base em sua vivência, mas que é diferente da vivência de outros corpos no espaço, como as mulheres, que frequentemente precisam mudar o modo se vestir, o comportamento, evitam andar em ruas desertas, principalmente à noite, para que não sejam vítimas de violência.

Seguindo a apresentação das autoras com destaque na geografia feminista e de gênero, trazemos agora María Dolores García-Ramón, que inicia sua pesquisa no campo da geografia agrária e em 1983, descobre a possibilidade de realizar pesquisas acadêmicas na geografia com temas de gênero. De acordo com García-Rámon (2017), a dimensão de gênero era transversal, desse modo, se propôs a fazer investigação na geografia com temas de gênero, ela relata que:

Precisamente em janeiro de 1983, me convidaram para um congresso do *Institute of British Geographers* (IBG) na Universidade de Durham. Ali assistí a uma sessão intitulada '*Womens' role in changing the face of the earth*', alusão crítica a famosa frase '*Men's role in changing the face of the earth*', consagrada pelo título de um livro de um dos geógrafos mais prestigiados, Carl Sauer (que havia sido meu professor em Berkeley). Também havia tomado conhecimento da criação de um grupo de gênero dentro da *Institute of British Geographers* (IBG) e a publicação iminente de um texto universitário que seria intitulado *Geography and Gender: an introduction to feminist geography*, que seria lançado em 1984 (García-Ramón, 2017, p. 262).

Ao iniciar contato com a geografia feminista acadêmica, se dá conta de que o fato de não considerar a dimensão de gênero nas pesquisas de geografia humana debilitava sua capacidade explicativa, o que a deixava de certa forma incompleta (García-Ramón, 2017). Aqui percebemos o quanto seu contato com a geografia feminista foi determinante, para que ela pudesse compreender a importância de se discutir o papel da mulher dentro do contexto familiar, e o quanto o trabalho feminino era explorado.

De acordo com García-Ramón (2017), quando não se coloca as lentes do gênero, o patriarcado e suas manifestações parecem naturais porque não tem como enxergar a

complexidade das relações de gênero dentro do espaço, pois elas se dissolvem e ficam em um segundo plano embaçado, irrelevante ou de pouca importância. Desse modo, não considerar que as relações entre homens e mulheres no espaço assumem posições diferentes, onde o homem exerce uma posição de poder sobre a mulher, faz com que atitudes machistas sejam reproduzidas e consideradas normais dentro da sociedade, diminuindo a possibilidade de que essas relações venham a ser mais igualitárias.

Acredita ainda que sua posição como professora catedrática, foi importante para a aceitação, ou simplesmente tolerância, da sua investigação na geografia feminista dentro da comunidade espanhola de geógrafos, que eram conservadores em alguns aspectos, porém suas colegas contemporâneas não tiveram a mesma aceitação (García-Ramón, 2017). Percebemos que incluir os estudos de gênero no meio acadêmico, foi um caminho bastante árduo, para muitas pesquisadoras dentro da geografia, ela relata que:

Eu já era suficientemente conhecida e reconhecida em alguns temas de pesquisa como a geografia rural e história do pensamento geográfico, e isto me dava respeitabilidade, apesar de que, desde então, tenha passado a me dedicar a ‘temas pouco interessantes ou marginais (García-Ramón, 2017, p.263).

Segundo García-Ramón (2017), não foi difícil introduzir os estudos de gênero em seu departamento, primeiro pelo grande número de professoras e segundo por ser a única catedrática em seu departamento, inicialmente aplicou um enfoque de gênero em seus trabalhos de geografia agrária, discutindo particularmente o papel da mulher agricultora na exploração familiar da Espanha. Mais do que dar visibilidade ao trabalho da mulher dentro da agricultura, pretendia demonstrar a relação entre a mulher o espaço e o lugar.

Seu livro ‘Geografía y Género, Disidencia e Innovación’, é uma obra considerada como leitura obrigatória para pesquisadores/as, no campo da geografia feminista e geografia de gênero, é uma obra que além de retratar sua história acadêmica, traz textos que reforçam sua linha de pesquisa na corrente feminista, aborda também a ruptura epistemológica a partir dos anos 70 e como o surgimento da geografia radical e do marxismo foram importantes para os estudos de temas sociais.

No Brasil, a professora Rosa Ester Rossini se destaca por sua contribuição na Geografia Agrária e da População em 1980 é criada a Geografia Feminista no Brasil, e seus estudos nesse campo, são considerados inovadores, ao longo de sua trajetória, recebeu diversos prêmios e homenagens por sua contribuição acadêmica, em 2014 foi destaque na página do Conselho Nacional de Desenvolvimento (CNPq) como uma das

mulheres pioneiras na ciência (Silva e Ornat, 2016). Sua trajetória de vida, é de luta e superação, aos 10 anos decide sair de casa para prosseguir seus estudos no ginásio, se consagrando em uma das mais importantes intelectuais da Geografia brasileira, em entrevista concedida ao I Seminário “Geografias desobedientes: gênero, sexualidade e racialidade” cita uma fala muito forte ao participar de uma reunião do PIBIC em Fortaleza - CE:

A minha sorte foi ter nascido mulher numa família italiana, porquê para as famílias italianas a mulher é um zero à esquerda, assim sendo, ela pode fazer tudo, que ninguém se importa, ao passo que o meu irmão, mais velho não podia tomar um copo d’água, sem falar “posso tomar?”, então acho que a vida para mim ficou mais fácil quando descobri que através da desobediência a gente podia alcançar todos os espaços (Rossini, 2021, 11 min 36 s).

De acordo com Rossini (2016), desde o mestrado tinha uma preocupação com o trabalho da mulher na lavoura canavieira, e conseqüentemente, no trabalho doméstico não compartilhado, com o Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa (RIDDP), concedido pela Universidade de São Paulo, viu a oportunidade de incluir a mulher em sua pesquisa, fez o projeto e em 1975/76, foi a campo, mas ao final da aplicação dos questionários, percebeu que faltava base para continuar sua investigação, já que o objeto de estudo da Geografia o espaço, não incorporava a questão da mulher. Depois de muitos estudos, retoma a pesquisa em 1988, ela cita a importância do professor Milton Santos e do materialismo histórico, pois através da categoria trabalho, consegue inserir a mulher na pesquisa geográfica, já que o trabalho de homens e mulheres produz o espaço.

Ainda em 1988, defende sua tese de livre-docência, com o tema: Geografia de Gênero: a mulher como força de trabalho na agricultura canavieira paulista, considera que a maior dificuldade na inserção do gênero na Geografia brasileira, encontra-se na própria Geografia, entre seus pares (Rossini, 2016). Ao retratar sobre a problemática do trabalho feminino, destaca que mesmo trabalhando como operária para complementar a renda familiar, a mulher ainda é a responsável pelos trabalhos domésticos, cresce também a responsabilidade em relação aos filhos já que precisa deixá-los aos cuidados de alguém, tendo como consequência a redução de membros dentro do núcleo familiar (Rossini, 1993).

O trabalho da mulher fora do lar, se torna uma questão complexa pois além da dupla jornada de trabalho e a terceirização dos cuidados com os filhos podemos relacionar também os casos de violência doméstica, já que muitos homens ainda não admitem que a mulher trabalhe fora de casa, ainda possuem a visão de que cabe ao homem o sustento do lar. Para Rossini (1993), o homem que antes era o único provedor e chefe da família,

ao perder a autoridade, acompanhada pelo desemprego e conseqüentemente a falta da renda que garanta toda ou em parte a sobrevivência do núcleo familiar, começa a se sentir inferior a mulher, o que em muitos casos, tem como resultado a separação do casal, problemas com alcoolismo, violência, etc.

Outro nome de grande destaque na Geografia Feminista e de Gênero, é o da professora Joseli Maria Silva² graduada em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1988), e dá início aos estudos em gênero no Pós-Doutorado. Em algumas de suas reflexões propostas para a discussão dos métodos relacionados a espaço e gênero, ela questiona inicialmente sobre a invisibilidade do papel feminino na organização do espaço.

Para Silva (2003), a geografia tem a tradição de privilegiar aspectos visíveis do espaço e apego aos dados quantitativos e arquivos oficiais, para que assim possa atingir a neutralidade científica na geografia tradicional e também a abordagem economicista da perspectiva marxista. Assim, a mulher torna-se um sujeito invisibilizado na sociedade, já que a ciência é feita predominantemente por homens, suas teorias e métodos são reproduzidos tantas vezes e considerados como verdadeiros, que outras formas de percepção do espaço, não ganham o devido destaque.

Desse modo, uma abordagem a partir da perspectiva feminina na produção do espaço, exige que o olhar esteja atendo ao cotidiano, ao microssocial e aos grupos marginalizados do poder e assim, essas temáticas foram consideradas de menor importância na análise do espaço geográfico (Silva, 2003). A partir do microssocial, podemos refletir de que na Geografia, há uma escala privilegiada na forma como pensamos o mundo, onde a escala global é mais importante que a escala do corpo.

Sobre as finalidades apontadas por Silva (2003), a respeito do papel da Geografia Feminista, destacam-se as denúncias sobre a exclusão da mulher como sujeito social, e a inclusão do gênero como objeto de estudo na Geografia. Desse modo, percebemos que há um enfrentamento da Geografia Feminista, com as Epistemologias construídas por um corpo, que é branco, heterossexual e que circula livremente por todos os espaços sem sentir o peso do seu corpo, ao contrário de outros grupos sociais, como as mulheres, os

² Joseli Maria Silva é professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPR e pesquisadora sênior do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEPG. Em 2010 tornou-se Editora chefe da Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, é também representante do Brasil na União Geográfica Internacional-Seção Gênero (2011), e membro da Comissão de Coordenação da Rede Ibero-Latino-Americana de Geografia Gênero (2010).

indígenas, negros, homossexuais, ou seja, corpos que sentem o peso do preconceito e que tem o seu espaço limitado dentro da sociedade.

Portanto, a partir da contribuição dessas geógrafas feministas e de gênero, o campo da Geografia tem cedido espaço para diferentes contribuições a respeito dos grupos invisibilizados pela sociedade. No próximo tópico, iremos retratar como o território pode ser utilizado como um veículo de reprodução da violência, neste caso específico, abordaremos a violência contra a mulher na área Itaqui-Bacanga, que desde o ano de 2015, tem seus bairros citados em diferentes pesquisas, como um dos mais violentos para as mulheres.

4.1 O território e as relações de opressão

Antes de compreender como o território pode ser utilizado de acordo com o interesse de terceiros como um instrumento de poder e opressão, é necessário fazer uma breve abordagem do conceito de espaço, para que ambos não sejam tratados como sinônimos e dessa forma possamos ter uma melhor compreensão da problemática abordada.

De acordo com Santos (2006), o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e ao mesmo tempo contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, estes não devem ser considerados de forma isolada, mas como um único quadro onde a história se constrói. Desse modo, no espaço acontecem as relações sociais, e também a transformação dos objetos naturais em artificiais, ou seja, o homem através de suas ações, transforma a natureza em objetos necessários para a sua sobrevivência.

Etimologicamente território deriva do latim *terra* e *torium*, significando terra que pertence a alguém, esse pertencer, nem sempre está vinculado a propriedade da terra, mas a sua apropriação (Corrêa, 1998, p.251). Essa apropriação pode estar vinculada tanto a soberania do Estado, como ao sentimento derivado a partir das tradições de determinados grupos sociais.

Segundo Moraes (1990), o território é definido por Ratzel, como uma porção da superfície terrestre em posse de um determinado grupo humano, e que o Estado surge a partir da organização da sociedade em grupos, com a finalidade de defender o seu território. Desse modo, o poder sobre o território, passa a ser de quem está à frente do Estado, e não mais de todas as pessoas pertencentes a esse mesmo grupo.

Uma observação é feita por Andrade (1998) quando destaca que não devemos confundir o conceito de território com espaço ou lugar, já que este é muito associado à ideia de poder, domínio ou gestão de determinada área. Além do poder, acrescenta-se ainda outros marcadores como a delimitação de fronteiras sejam elas naturais ou artificiais, guerras entre nações, conflitos entre o Estado e comunidades tradicionais, ou seja, independente da escala geográfica, a tríade poder, conflito e dominação está fortemente presente no território.

O território para Raffestin (1993), se forma a partir do espaço, sendo resultado de uma ação produzida por um ator, que ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por uma representação), “territorializa” o espaço. Desse modo, o território é marcado por transformações tanto em seu meio físico, como também simbolicamente através da particularidade de cada povo.

De acordo com Santos (1998), o território era o fundamento do Estado-Nação, mas a partir da mundialização, este passa a ser formado também por lugares contíguos e de lugares em redes, já o território usado são os objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. Com a conquista e delimitação do território, o homem começa a construção de sua história, e a partir da mundialização e globalização, esse território ganha novas funcionalidades, novas configurações espaciais que vão além daquela proposta inicialmente, marcada pelo exercício do poder, é também o palco das relações humanas, para além de atividades comerciais e econômicas.

O geógrafo Porto-Gonçalves (1992), define território como o espaço onde os seres instituem suas identidades coletivas, e desenvolvem suas práticas de geo-grafar a terra. Para o autor, esse desenvolvimento não está aqui empregado no caráter moderno produtivista, mas ao modo como cada sociedade possui de marcar a terra.

Segundo Haersbaert (2004), a polissemia presente na palavra território faz com que o seu conceito ora esteja ligado ao território político, ora ao território simbólico ou espaço de referência para a construção de identidades, dependendo da forma como o termo desterritorialização é empregado. Neste sentido, desterritorialização pode fazer alusão tanto a perda de um espaço físico quando suas fronteiras estão desprotegidas, quanto a situação em que a identidade de um povo não é legitimada e passa pelo processo de hibridização cultural, por exemplo, a colonização dos povos indígenas no Brasil.

Essas relações de poder podem variar de acordo com a escala, é o que observa Souza (1989), ao destacar que o bairro é o palco cotidiano, arena de luta imediata, é um referencial básico de organização e catalizador simbólico. Em um bairro é possível

encontrar todos os requisitos para a constituição de um território, já que este tem sua área física delimitada, sendo organizado por quadras e ruas, nele também estão presentes diversos conflitos sociais e relações de poder para além da que é exercida pelo Estado, como exemplo, o poder exercido pelas facções criminosas em uma comunidade.

Os inúmeros problemas sociais encontrados em um bairro, dão origem a diversos ativismos, o que é denominado pela Sociologia como ativismo de bairro, a falta de escolas, saneamento básico, o crescimento da violência urbana, a desterritorialização de comunidades tradicionais, entre outros conflitos presentes em um bairro, provoca a união de diferentes atores sociais, em busca de uma melhor qualidade de vida. O bairro é concebido, portanto, por uma construção social que amalgama as pessoas (comunidade) por vínculos não somente econômicos (residir e trabalhar) e simbólico-afetivos, mas também políticos (Fuini, 2018).

Na Geografia Feminista, é possível observar a escala do corpo, sendo priorizada como objeto de estudo em suas pesquisas, pois como é observado por Silva (2020) há uma ausência dos estudos sobre o corpo na geografia brasileira. A base para justificar o corpo como categoria de análise, vem da obra *The production of space*, obra clássica do filósofo e sociólogo Henri Lefebvre.

Para Lefebvre (1991[1974]), antes de produzir efeitos no domínio material (utensílios e objetos), antes de se produzir ao alimentar-se desse domínio, antes de se reproduzir ao gerar outros corpos, cada corpo vivo é um espaço e tem o seu espaço. Dessa forma, mais do que abrigo para os órgãos vitais, entende-se que cada corpo tem suas características e particularidades, que determinam a forma como este emprega suas ações no espaço físico, isso significa que o corpo tem formas diferentes de pensar e de se distribuir pelo espaço, e estes são reconhecidos a partir do seu espaço simbólico.

De acordo com Silva (2020), a corporificação dos sujeitos, a partir da análise de Lefebvre está mergulhada por representações simbólicas das marcas que as pessoas carregam em seu corpo, envolvendo dessa forma as relações de poder. Ao longo da história é possível notar corpos brancos, europeus, dominando seja pela força física ou simbólica, os corpos dos povos indígenas e negros.

E mesmo com a independência de suas colônias, ainda conseguem exercer esse domínio quando os seus costumes são privilegiados, isso porquê os símbolos dos povos colonizados foram aniquilados. Assim, inúmeras vezes nos lembram que o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade (Cruz, 2017).

O corpo marca também a fronteira entre o eu e o outro, se constituindo em um espaço pessoal, um espaço de prazer e dor em que definições de bem-estar, doença, capacidade física, felicidade e saúde são construídas socialmente (Valentine, 2001 *apud* Silva, 2020). Sobre as fronteiras identitárias, Silva (2003), observa que elas estão cada vez mais tênues, menos nítidas na sociedade atual, já que a identidade feminina é permanentemente reelaborada e está em constante movimento.

Ao longo do tempo essa identidade feminina vai se reconstruindo, de acordo com as relações sociais, se antes sua função era apenas gerar filhos, hoje esse mesmo corpo, assume diferentes posições, além de mãe, é filha, esposa, profissional, dona de casa, e é cobrada para que seja perfeita em ambas as posições. Para Silva (2003), as discussões sobre a identidade feminina, realizadas em grande parte por geógrafas, são importantes para compreender o espaço e assumem um compromisso de abordar questões relacionadas ao poder e hierarquia, o que resulta em desenvolvimento socioespacial desigual nas relações de gênero.

Compreender o território a partir de diferentes autores da Geografia, se faz necessário, já que a partir da Geografia Clássica até a Geografia Feminista, esse conceito vai se transformando e agregando novos agentes, passando da escala nacional para a escala do corpo. E a partir dessa análise, compreender que o corpo também pode sofrer processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (Pile, 1996 *apud* Silva, 2020).

Portanto, essa evolução no conceito de território, abriu um novo campo de pesquisa na geografia, para os estudos baseados no gênero, onde há uma clara relação de domínio e poder do homem, sobre os corpos femininos. Complementamos com Silva (2003), ao afirmar que a abordagem de gênero exige uma relação entre o universo do micro e macro, isso envolve as relações familiares e sociais, como também uma análise entre o público e o privado. A interseccionalidade entre gênero, raça e classe são elementos que contribuem para a manutenção das relações de opressão.

4.2 Gênero, classe e raça

De acordo com Scott (1995) o termo “gênero” está sendo utilizado como sinônimo de mulheres, em muitos trabalhos essa substituição vem sendo realizada com a intenção de passar mais seriedade, já que para que o termo “gênero” tem uma conotação mais neutra e objetiva do que “mulheres”. Assim, o termo gênero além de passar a neutralidade exigida no meio científico, “é também utilizado para sugerir que qualquer

informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens” (Scott, 1995, p.75).

O conceito de gênero pode também ser compreendido como uma construção social, ou seja, como o conjunto de significados, normas e expectativas elaborados socialmente sobre os papéis considerados adequados para homens e mulheres. Nessa perspectiva, gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo biologicamente sexuado (Scott, 1995). Assim, não basta a genitália para determinar o sexo de um indivíduo, pois são as construções culturais e sociais que definem os comportamentos, funções e identidades atribuídas a homens e mulheres em uma determinada sociedade.

A respeito das classes Saffioti (1987) destaca que o regime capitalista divide em classes sociais as populações que vivem sob seu domínio, constituída pela classe dominante, classe média e a classe subalterna. A classe dominante é a detentora do poder econômico e político; a classe média ocupa os melhores cargos, tem um melhor acesso à educação, e funciona como um para-raios amenizando os choques entre as classes subalternas e as classes dominantes.

A classe média não se identifica com a classe subalterna, pois tem um poder de consumo muito maior e preservam uma ideologia conservadora, o seu maior desejo é chegar a classe dominante, dessa forma, são favoráveis a manutenção da sociedade de classes (Saffioti, 1987). A manutenção da ideologia conservadora, traz sérias consequências como o crescimento das desigualdades sociais, da violência de gênero e o preconceito racial.

Muitas pessoas ainda acreditam que no Brasil, existe democracia racial, para Saffioti (1987) nada é mais inverídico do que tal afirmação, pois as estatísticas apontam que os negros estão nas ocupações menos prestigiadas, mal remuneradas e com baixa escolaridade. O cenário para a população negra, ainda é de muita preocupação, apesar de alguns pequenos avanços, como a lei de cotas, que garante o acesso dessas pessoas ao ensino superior, outros problemas persistem como a baixa remuneração e os altos índices de violência que homens e mulheres negras estão expostos.

Antes de entender como essas três categorias (gênero, classe e raça) estão interligadas, Saffioti (1987) conceitua o nó como a fusão entre o patriarcado-racismo-capitalismo, estes se transformaram em um único sistema de dominação-exploração, com a implantação do sistema capitalista. A simbiose desses três sistemas de dominação-exploração, trouxe benefícios para as classes dominantes, representadas pela figura do homem branco, para continuar exercendo seu poder sobre as mulheres e a exploração da

classe trabalhadora, principalmente os homens e mulheres negras, e assim continuar acumulando riquezas.

Mais tarde, Saffioti (1997) retoma o conceito de nó, a partir da existência de três identidades sociais básicas, sendo elas o gênero, a raça/etnia e classe, três condições sociais que se entrelaçam e que correm paralelamente. Para Ribeiro (2019) ao nomear as opressões de raça, classe e gênero, não devemos hierarquizar as opressões, ao contrário, é uma forma de romper com a cisão criada em uma sociedade desigual.

Partindo da análise das autoras, essas três relações de poder e opressão deve ser feita de forma interconectada, pois não há uma escala entre elas, onde uma se destaca mais que a outra. O sujeito é constituído por três faces, três identidades sociais, todas igualmente importantes para a construção de uma sociedade sem desigualdades, como as que separam ricos de pobres, mulheres de homens, negros de brancos, mas a depender da situação histórica uma pode se destacar mais que a outra (Saffioti, 1997).

Com o feminismo negro surge o conceito de interseccionalidade, este é um posicionamento das mulheres feministas negras diante das opressões da nossa sociedade branca, heterossexual, patriarcal e europeia, desfazendo a ideia de que há um feminismo universal e hegemônico, como única voz (Ribeiro, 2019). Ao discutir o gênero de forma isolada, podemos correr o risco de fazer uma análise muito superficial, que não irá retratar a realidade de todas as mulheres, por exemplo, o acesso à educação entre mulheres brancas e negras, ainda se dá de forma desigual, onde as mulheres negras permanecem em desvantagem.

Segundo Akotirene (2019), a intelectual afroestadunidense Kimberlé Crenshaw foi a criadora do conceito de interseccionalidade em 1989, o mesmo deu aporte teórico-metodológico à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. Essa tríade é responsável pelo abismo social, que atinge principalmente a população negra, especialmente as mulheres negras que são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (Akotirene, 2019).

Já dizia Saffioti (1987) que um grupo social, com poucas oportunidades na vida, em função dos preconceitos que pesam sobre ele, encontram-se em seu interior, um maior número de miseráveis, analfabetos e com pouca escolaridade. Akotirene (2019) resgata

um trecho do discurso de Sojourner Truth³, na Convenção das Mulheres de Ohio, onde ela aborda questões que mais tarde foram tratadas pela interseccionalidade, “[...] ninguém nunca me ajudou a subir em carruagens, nem pular poças de lama e não sou uma mulher? [...]”, esses eram privilégios de mulheres brancas das classes sociais mais altas.

De acordo com Silva (2003) as geógrafas Rose e McDowell possuem uma visão crítica quanto a análise do gênero, que frequentemente é associado ao público e privado. Partindo desse ponto, tudo que é público pertence ao masculino, e o privado ao feminino, para que o estudo não caia no simplismo, é necessário considerar também a idade, classe e raça, elementos interdependentes e alvos de disputa de poder (Silva, 2003).

Falando mais especificamente sobre a violência de gênero, compreendemos como essas identidades são diretamente afetadas por essas relações de poder e opressão enraizadas em nossa sociedade. Não é fácil ser mulher em um país onde os números de feminicídios só aumentam com o passar dos anos, e essa dificuldade se torna ainda maior, para as mulheres negras e de periferia⁴, de acordo com as estatísticas, elas ainda são a maioria entre as vítimas de feminicídio.

Vasconcelos (2024) destaca a importância da interseccionalidade para os geógrafos, que podem analisar como as relações de opressão e as desigualdades se manifestam pelo espaço. Nas cidades podemos ver com muita frequência grupos sociais que são excluídos e segregados por uma minoria que detém o poder, por exemplo, nos bairros denominados “nobres”, há uma concentração de pessoas brancas, com alto poder aquisitivo e um maior investimento do setor público, nas periferias temos uma concentração maior de pessoas negras e pardas, de baixo poder aquisitivo, onde o acesso aos serviços públicos são precarizados.

Apesar de constantemente falarmos sobre a realidade enfrentada pelas mulheres, mais especificamente no contexto da violência doméstica, outros grupos também são vítimas desse sistema opressivo, como gays, lésbicas, mulheres trans, de modo que tudo o que foge da cultura construída sobre o que é “ser homem” e o que é “ser mulher” (Silva,

³ Segundo Akotirene (2019), Sojourner Truth nasceu escrava, aos 9 anos de idade foi vendida em um leilão, junto ao gado, tornou-se pioneira no feminismo negro. Seu discurso mais famoso intitulado “Eu não sou uma mulher?” foi realizado de improviso em 1851, na Convenção das Mulheres de Ohio, em Akron.

⁴ O conceito de periferia, faz referência aos locais carentes de serviços e equipamentos urbanos. Milton Santos (1993), utiliza o conceito de centro-periferia, para explicar o processo de urbanização das cidades, onde o centro é a área mais bem localizada, com elevados preços na fração do território, pois concentra os principais investimentos do Estado e da iniciativa privada. A população mais pobre, restam os espaços mais distantes do centro, a falta de infraestrutura afeta diretamente a qualidade de vida dessa população, já que as condições ambientais desses locais também são degradantes.

2003, p.36), acaba sendo marginalizado pela sociedade. A falta de acesso a serviços públicos de qualidade aumenta mais ainda o abismo e a segregação espacial, entre esses atores sociais, para Silva (2003) espaços de confinamento como as residências em periferias distantes criam barreiras físicas e invisíveis por aqueles que impõem a ordem e alcançam legitimidade.

Silva, Ornat, Chimim Júnior (2016) apontam que o canal de diálogo entre o Poder Executivo Municipal e os moradores das periferias, foi imprescindível na compreensão de suas necessidades, e dessa forma os geógrafos passam a ter contato direto com a população. Essa conquista da população das periferias, em poder dialogar com o governo, é fruto das reivindicações dos movimentos sociais, segundo os autores “propiciadas pela constituição de 1988” (Silva, Ornat, Chimim Júnior, 2016, p.15).

Negar os direitos essenciais para a sobrevivência digna das mulheres, também é uma forma de violência, onde o algoz nesse caso é o Estado. Uma forma de prevenir a violência doméstica, é garantindo o acesso dessas vítimas ao mercado de trabalho, para que assim possam conquistar sua independência financeira.

Entretanto, a maternidade tem gerando um grande dilema, para as mães que não tem onde deixar seus filhos, já que o número de creches públicas é insuficiente. A esse respeito, Saffioti (1976) aponta que o problema da guarda e cuidado com as crianças é sério ao ponto de impedir o trabalho das mães fora do lar, ou ter que interrompê-lo por algum tempo.

De acordo com Silva, Ornat e Chimim Júnior (2016), as reuniões que aconteciam pelas periferias do Brasil somavam um número expressivo de mulheres, a maioria negras, reivindicando por creches, escolas, segurança para si e seus filhos aqui se dá uma interseção entre classe, condição feminina e raça. Entre as duas últimas referências somam-se 40 anos, e ainda hoje, as mulheres nas periferias, lutam para garantir o acesso dos seus filhos em uma creche pública.

Compreendemos que a violência doméstica é muito democrática já que atinge mulheres de todas as classes sociais, porém a falta de recursos, principalmente financeiro, aprisiona por muito mais tempo, as mulheres das classes sociais mais baixas em relacionamentos abusivos. A partir dos dados sobre a violência de gênero entre os anos de 2019 a 2021, disponibilizados pela Casa da Mulher Brasileira, faremos uma análise da evolução desse fenômeno entre as mulheres da área Itaquí-Bacanga, onde há uma carência de investimentos do setor público em saúde, segurança, educação e saneamento básico.

5 OS REGISTROS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os relatos de violência contra a mulher no Brasil remontam ao período colonial. Naquele contexto, os portugueses eram frequentemente descritos como homens extremamente ciumentos, que permitiam às esposas e filhas sair de casa apenas para assistir à missa. As mulheres que desobedeciam a essa norma eram, muitas vezes, submetidas à crueldade por parte de pais e maridos (Teles, 1993). De modo geral, o processo histórico de submissão e violência contra as mulheres perdurou por séculos sem o devido reconhecimento social ou jurídico, uma vez que essas práticas permaneceram, por muito tempo, mascaradas ou invisibilizadas.

Como exemplo, pode-se citar um crime ocorrido na capital maranhense em 1873, quando o então desembargador José Cândido de Pontes Visgueiro assassinou brutalmente a jovem Maria da Conceição, conhecida como *Mariquinhas*, com quem mantinha um relacionamento amoroso (Santos e Abrantes, 2024). Segundo as autoras: “Embora o crime cometido por Pontes Visgueiro tenha se destacado na história do Direito brasileiro como o primeiro caso em que um magistrado foi julgado e condenado pelo homicídio de uma pessoa de ‘condição inferior’”, uma reinterpretação crítica do episódio permite compreendê-lo como um feminicídio, evidenciando, contudo, como essa perspectiva permaneceu marginalizada na historiografia tradicional (Santos e Abrantes, 2024, p. 126).

Portanto, apesar das evidências históricas, muitas pessoas ainda acreditam que a violência doméstica é um fenômeno recente, em razão de sua maior visibilidade nas mídias e redes sociais. No entanto, a ampliação dessa discussão na esfera pública resulta de importantes avanços legais e institucionais, sobretudo após a promulgação da Lei Maria da Penha (2006), que assegurou às mulheres maior respaldo jurídico e legitimidade social para denunciar abusos e violências historicamente silenciadas.

O Código Civil que vigorou no Brasil de 1917 a 2003 continha o regime dotal, mesmo em desuso na prática, muitos homens tinham o costume de matar suas esposas, davam ao femicídio aparência de acidente, e assim poderiam casar-se novamente para receber um novo dote, felizmente, esse regime foi abolido no atual código (Saffioti, 2015). Percebam que a autora utiliza a palavra femicídio, que vem do inglês “femicide” para enfatizar o contexto de violência doméstica, atualmente o termo mais utilizado é feminicídio, derivado do latim “femina” (fêmea) e do sufixo “cídio” (matar), ambas possuem o mesmo significado.

Mesmo com avanços na legislação brasileira, os números de violência contra a mulher são alarmantes. Segundo o Atlas da Violência 2025 (Cerqueira et al. 2025), 47.463 mulheres no Brasil, foram assassinadas entre os anos de 2013 a 2023, conforme os registros do sistema de saúde. Durante a pandemia da Covid 19, período que compreende os anos de 2020 e 2021, o país contabilizou 7.691 vítimas de homicídio é o que apontam as informações divulgadas pelo Atlas da Violência 2023 (Cerqueira et al. 2023). O isolamento social imposto nesse período dificultou, o acesso de mulheres aos órgãos de segurança pública, uma vez que muitos serviços tiveram seus horários de atendimento reduzidos. Por esse motivo, os registros oficiais apresentaram redução, o que não significa que houve uma diminuição nos casos de violência doméstica, mas sim uma subnotificação decorrente da dificuldade de denúncia.

Segundo a lei 13.104/2015, o feminicídio é a morte de mulher pela condição do sexo feminino, sendo configurado como tal, quando o crime acontece em contexto de violência doméstica ou quando envolve o ódio e menosprezo à condição de mulher (Atlas da Violência, 2025). Com a Lei nº 14.994/2024, o feminicídio foi atualizado e transformado em tipo penal autônomo, o que reflete o reconhecimento da gravidade das mortes de mulheres em razão do seu gênero, com o aumento da pena para 20 a 40 anos de reclusão. Para o Atlas da Violência 2025 (Cerqueira et al. 2025), essa mudança também contribui para a visibilidade do fenômeno, ao mesmo tempo os registros policiais, têm adaptado aos poucos e com certa dificuldade, esse novo olhar para a morte violenta de mulheres e enxergando-a como feminicídio. A atualização da lei, contribuirá inclusive para não tenham mais contradições entre os dados da segurança pública e os registros do sistema de saúde, ao classificar a morte violenta de uma mulher como feminicídio.

Entre os anos de 2019 a 2021, o estado do Maranhão registrou um total de 174 feminicídios, mulheres que tiveram sonhos interrompidos e famílias destruídas pela violência doméstica. De acordo com os dados divulgados pelo ABSP (2024), em 2022 o Maranhão ocupou a sexta posição entre os estados da federação com maiores taxas de feminicídios, contabilizando 69 casos. Já em 2023, esse número caiu para 50 vítimas, representando uma redução de 27,5%. Apesar da diminuição, os índices ainda são preocupantes e evidenciam a persistência da violência de gênero no estado.

Segundo o IMESC (2020), entre os anos de 2014 e 2018, 93,5% das vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLI) em São Luís – MA eram do sexo masculino, enquanto as mulheres representavam apenas 6,5% dos casos. No entanto, quando se trata dos crimes violentos não letais intencionais, as mulheres aparecem como as principais

vítimas, correspondendo a aproximadamente 56% dos registros. Esses dados evidenciam a maior exposição das mulheres a formas de violência não letais, muitas vezes associadas ao contexto doméstico e às relações interpessoais. Dentre os fatores que podem contribuir para que os homens estejam mais expostos aos CVLI, é o maior acesso ao espaço público, já a mulher, a depender do dia e horário, ela evita o acesso a locais públicos que possam colocar sua segurança em risco, mas sua “aparente” fragilidade faz com elas sejam as maiores vítimas de roubos, lesão corporal e estupro.

Com a instalação da Casa da Mulher Brasileira (CMB), em setembro de 2017, as mulheres ludovicenses passaram a ter um local com serviços especializados e atendimento humanizado, fatores que contribuem para que as vítimas de violência doméstica se sintam seguras para formalizar suas denúncias. Ao mesmo tempo, a localização da CMB, pode ser também um motivo que impeça essa mulher de fazer uma denúncia pois está em um bairro caracterizado como área nobre e distante dos bairros com elevados índices de violência e onde estão os maiores índices populacionais de grupos minoritários (Bezerra, 2021).

No (Quadro 02) relacionamos os 15 bairros que apresentaram números expressivos de solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em São Luís – MA entre os anos de 2019 a 2021. Ao analisar os dados a cada ano, podemos observar que a primeira posição é ocupada por bairros da periferia, tendo apenas uma alternância entre eles. Em 2019, por exemplo, a “Cidade Operária” foi o bairro que apresentou o maior quantitativo de medidas protetivas de urgência. Já em 2020, essa posição é ocupada pelo bairro “Vila Embratel”. O “Anjo da Guarda” em 2021, foi o bairro da capital que obteve o maior número de solicitações.

Quadro 2 – Solicitações de Medidas Protetivas de Urgência por bairro

2019	Total	2020	Total	2021	Total
Cidade Operária	57	Vila Embratel	46	Anjo da Guarda	43
Cidade Olímpica	45	Turu	41	Cidade Olímpica	43
Turu	45	Anjo da Guarda	33	Turu	41
Anjo da Guarda	39	Cidade Operária	32	Cidade Operária	36
Vila Embratel	39	Maracanã	32	Vila Embratel	34
Coroadinho	36	Cidade Olímpica	30	Maracanã	31
São Francisco	30	Coroadinho	28	Coroadinho	29
Maracanã	28	São Raimundo	23	São Francisco	25
São Cristóvão	26	São Cristóvão	20	Bequimão	19
São Raimundo	26	Monte Castelo	19	Calhau	19

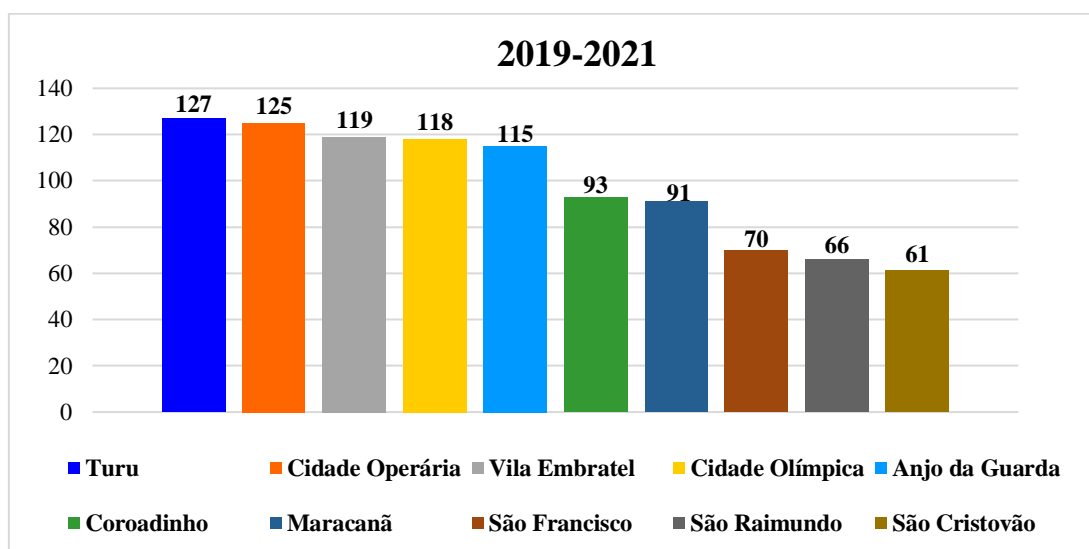
Centro	21	Bequimão	15	Liberdade	19
Anil	20	Calhau	15	Divinéia	18
Sá Viana	20	São Francisco	15	São Raimundo	17
Forquilha	19	Anil	13	Vila Luizão	17
Vila Palmeira	19	Divinéia	13	São Cristóvão	15

Fonte: 2ª VEVD FCM (2024).

No gráfico 07 podemos observar os bairros que tiveram um maior destaque pelo quantitativo de denúncias de violência doméstica nesse mesmo período na capital maranhense. Nota-se que todos os bairros relacionados já possuem um histórico de crimes violentos contra as mulheres. Entre os citados apenas dois são considerados bairros de classe média o “Turu” e o “São Francisco” que dispõem de serviços e infraestrutura que valorizam seu território.

Os demais casos estão concentrados nos bairros de classe baixa como “Anjo da Guarda”, “Cidade Olímpica”, “Cidade Operária”, “Coroadinho”, “Vila Embratel”, “São Cristóvão”, “São Raimundo” e “Maracanã”, este último localizado na zona rural de São Luís. A partir desta análise percebemos que a violência doméstica apesar de ser um fenômeno que alcança mulheres de todas as classes sociais, tem vitimado principalmente as mulheres periféricas, tendo em vista a quantidade de bairros aqui listados.

Gráfico 7 – Bairros que mais solicitaram Medidas Protetivas de Urgência



Fonte: 2ª VEVD FCM (2024).

Sobre a relação entre as condições materiais que caracterizam a pobreza e a violência, Saffioti (2015) destaca que é preciso entender se as pessoas acabam se acostumando a conviver em condições precárias ou se elas lhe causam estresse, caso a última hipótese se confirme, as pessoas em dificuldade financeira propagariam mais violência que os ricos, não porquê a violência fazer parte de sua cultura, mas por estarem em constante condições de estresse. Vale ressaltar que a legislação ampara todas as mulheres que porventura venham sofrer algum tipo de violência.

De acordo com a Lei nº 11.340/2006, toda mulher em situação de violência doméstica, independentemente de classe, raça, religião, etnia e orientação sexual, pode solicitar uma Medida Protetiva de Urgência. Para isso, ela deve procurar uma unidade policial e registrar uma ocorrência, de preferência em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), o juiz tem um prazo de 48 horas para decidir se irá deferir ou não o pedido (Art. 18). Para as mulheres que moram em bairros distantes da CMB, a solicitação da medida protetiva, pode ser feita on-line, no site do Tribunal de Justiça, mesmo que ela não tenha registrado um boletim de ocorrência, assim que o juiz defere o pedido, a vítima e o agressor são informados da vigência da MPU. Assim como a Patrulha Maria da Penha, que passa a fazer o monitoramento dessa mulher e verificar se de fato o agressor está cumprindo o afastamento dessa vítima.

5.1 Espacialização da Violência Doméstica na área Itaqui-Bacanga

Os bairros localizados na área Itaqui-Bacanga, possuem um histórico que retrata elevados índices de violência urbana, assim como problemas ambientais, descarte irregular de resíduos sólidos, falta de saneamento básico, entre outros. Segundo o Plano Diretor da cidade de São Luís (2023), o território do Itaqui-Bacanga é classificado como Macrozona de Qualificação, ou seja, áreas habitadas predominantemente por uma população com baixo nível de escolaridade, grande concentração de assentamentos espontâneos, infraestrutura básica incompleta e carência de equipamentos e serviços urbanos.

Esses fatores contribuem significativamente para os elevados índices de violência doméstica nessa região, já que a dependência financeira das mulheres, falta de recursos financeiros dificulta o acesso dessa mulher aos órgãos de segurança pública e aumentam a segregação espacial dessas vítimas. A partir da análise das MPU's conseguimos fazer a espacialização dos bairros em que residem as mulheres vítimas de

violência doméstica e que formalizaram uma denúncia na 2ª VEVDFCM. Em 2019, foram analisadas 1.292 MPU's entre os meses de março a junho, desse total 162 foram registradas por mulheres que moram em diversos bairros do Itaqui-Bacanga.

A localização espacial das vítimas de violência doméstica, da mesma forma que pode facilitar o seu acesso aos órgãos oficiais, pode também, contribuir para a subnotificação dos casos. Não ter o acesso facilitado a uma delegacia, faz com que muitas vítimas de violência desistam de formalizar uma denúncia, a falta de acesso a transporte público, os elevados índices de desemprego, falta de creches, são alguns fatores que podem interferir diretamente na tomada de decisão dessa mulher.

Por exemplo, uma das grandes reclamações de quem mora na zona rural de São Luís, é o número insuficiente de ônibus que fazem a rota para esses bairros, o tempo de espera pode chegar a 1 hora ou até mais. Pensando hipoteticamente que uma mulher vítima de violência doméstica, moradora da zona rural de São Luís, precisa deixar seu filho na escola durante um período do dia, para poder se deslocar até a Casa da Mulher da Brasileira e solicitar uma MPU, levando em consideração o tempo de espera do ônibus, adicionamos ainda o deslocamento, o tempo de espera para o seu atendimento, e o retorno ao seu bairro, provavelmente ela não chegaria a tempo de pegar o filho na escola, é nesse momento que a vítima opta por não realizar a denúncia e mais uma vez decide perdoar o seu agressor.

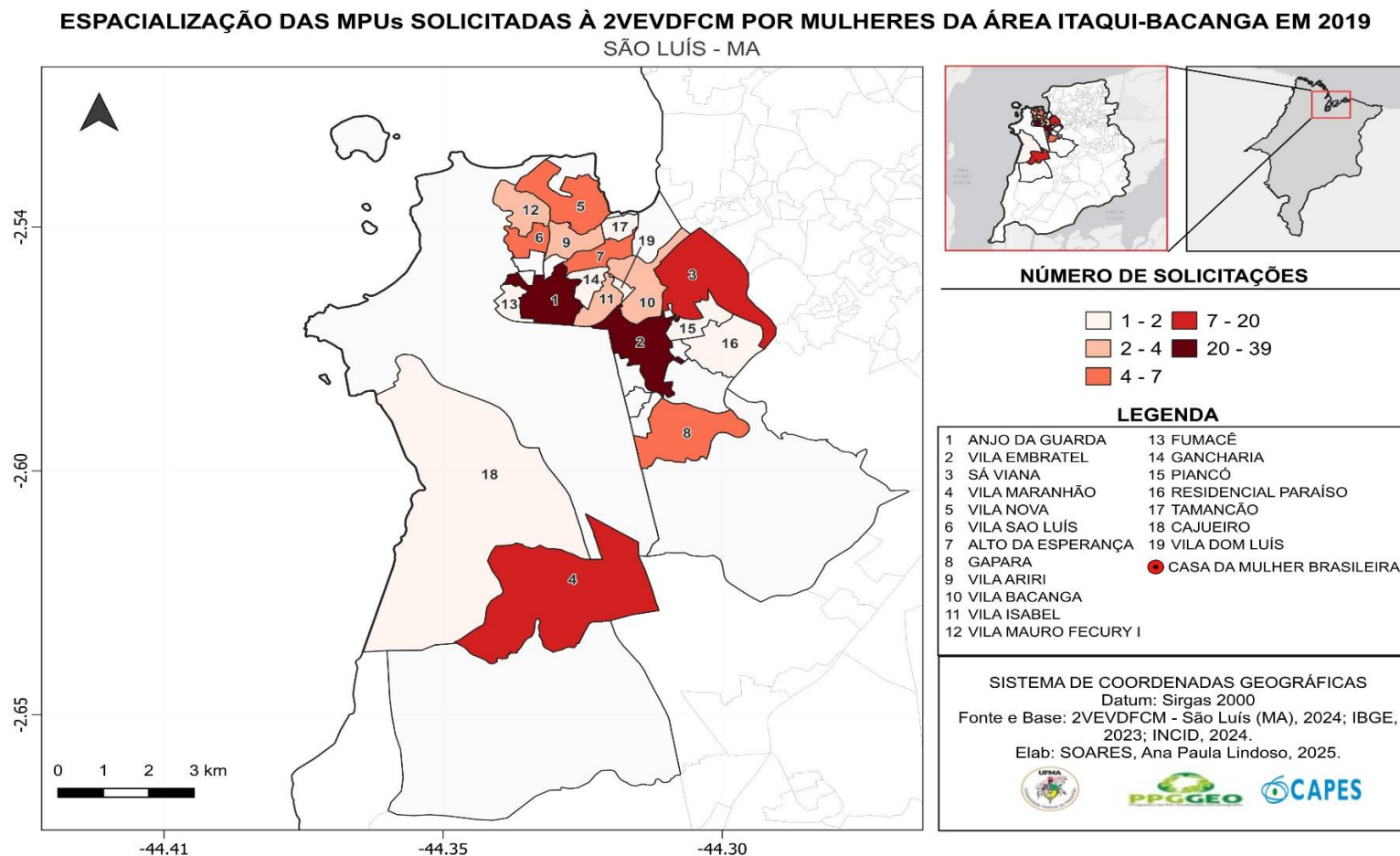
Segundo Ribeiro (2021) além da distância dos bairros periféricos da Casa da Mulher Brasileira, as subjetividades como classe social, raça e etnia, geração, localização espacial são alguns dos elementos representativos, que interferem na sua decisão de buscar ajuda ou continuar na rota crítica da violência. A partir do número das MPU's solicitadas por mulheres da área Itaqui-Bacanga, observamos a concentração dos casos em bairros específicos, enquanto outros, os números ainda são relativamente baixos, e/ou não foram citados, isso não significa que haja ausência de violência doméstica nesses locais em que os números são menores ou não foram citados.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), os casos que são quantificados pelos órgãos públicos, correspondem apenas a uma parte do fenômeno, existe outra parcela da violência que não entra nas estatísticas oficiais. Podemos comparar esses dados a um iceberg, que vemos apenas a menor parte do gelo na superfície, enquanto a maior está submersa, da mesma forma é a violência contra a mulher, já que muitos casos ainda são subnotificados, dentre os motivos já citados, inclui-se também a desconfiança

nas instituições de segurança pública, como um fator determinante para a desistência da vítima em fazer uma denúncia.

Utilizamos nos mapas a graduação de cores onde as mais claras, representam os bairros com menos notificações de MPU's, e o polígono em que essas cores estão mais intensas, temos os bairros com maior número de casos. No (Mapa 2) são relacionados 19 bairros da área Itaquí-Bacanga, que mais solicitaram MPU's, e os bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel concentram os casos de violência doméstica, ambos com 39 solicitações, o segundo mais citado foi o bairro Sá Viana com 20 casos.

Mapa 2 – Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2019



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

É possível notar que há uma continuação da perpetuação da violência doméstica nesses bairros, o que reforça a pesquisa de Ribeiro (2021) ao destacá-los entre os principais bairros da capital que mais praticam violência doméstica. Podemos observar ainda no mapa, o bairro Vila Maranhão, que somou 10 casos, e ocupa a 4ª posição, entre os que tiveram mais registros nas solicitações de MPU, considerando sua distância para a CMB, de aproximadamente 12,22 km, provavelmente esses números seriam muito maiores se o bairro estivesse mais próximo dos serviços oferecidos pela instituição. Os demais bairros relacionados no mapa, tiveram 7 ou menos casos registrados.

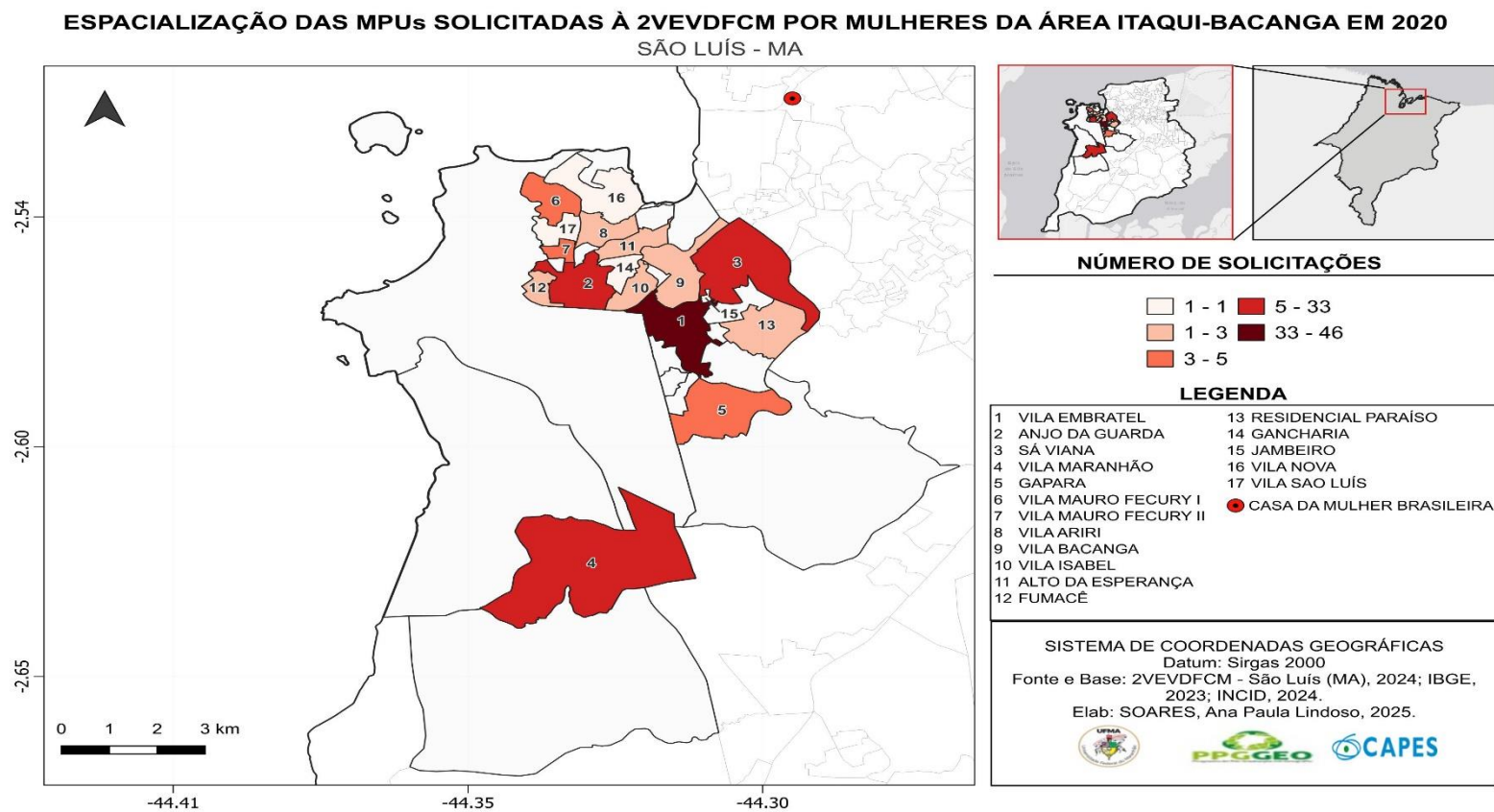
Em 2020, com o avanço da Pandemia de Covid-19, muitos órgãos que prestam serviços de acolhimento as mulheres vítimas de violência tiveram o seu atendimento comprometido devido a restrição dos horários de funcionamento. Enquanto os registros dos crimes que dependiam da presença física da mulher apresentaram queda, em contrapartida, as ligações para o 190 registradas por violência doméstica tiveram um crescimento de 3,9% (ABSP, 2020).

De acordo com Rossini (2020), com o *lockdown*, houve um aumento nos números de feminicídios, pois com as pessoas em casa, os homens ficam mais agressivos com as mulheres, que geralmente são mais indefesas. No Maranhão por exemplo, considerando o período analisado nesta pesquisa, 2020 foi ano mais violento para as mulheres, ocorreram em todo o estado 65 feminicídios.

Nesse mesmo ano, a 2ª VEVDFCM analisou 975 MPU's, obteve uma redução de 24,54% dos casos em relação ao ano anterior, em números absolutos foram 317 MPU's a menos. A área Itaqui-Bacanga foi responsável por 13,54% dos registros, um total de 132 solicitações de MPU's, entre os bairros que mais apresentaram registros estão: Vila Embratel (46), Anjo da Guarda (33) e Sá Viana (11), mais uma vez eles apresentam os maiores números de casos de violência doméstica.

Entretanto, a liderança agora é assumida exclusivamente pelo bairro Vila Embratel, como podemos verificar no (Mapa 03), foram 7 MPU's a mais que o ano anterior. O Anjo da Guarda, apesar de ainda apresentar números expressivos, obteve uma pequena redução, apresentou 6 casos a menos em comparação a 2019. O bairro Sá Viana, também obteve menos registros de violência doméstica, e mais uma vez, o bairro Vila Maranhão ocupou a quarta posição, com 8 solicitações de MPU's.

Mapa 3- Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2020



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O número de bairros citados sofreu alteração quando comparado a 2019, foram 17 bairros relacionados, em meio a queda do número de casos registrados em consequência da pandemia de Covid-19, dois bairros citados apresentaram um crescimento em seus números em relação a 2019 foram: Vila Embratel e Vila Mauro Fecury I.

Acredita-se que um dos fatores de grande contribuição para o crescimento dos registros no bairro Vila Embratel, é a facilidade que essa mulher tem para se deslocar desse bairro até a Casa da Mulher Brasileira, já que existe uma linha de ônibus (T320/Residencial Paraíso/Bandeira Tribuzi), que faz rota para o bairro do Jaracaty, sem que essa vítima precise descer no terminal de Integração da Praia Grande para pegar um segundo ônibus. É como já citamos anteriormente, a localização espacial contribui tanto para a redução dos casos registrados, como também para o crescimento desses números.

A Vila Mauro Fecury I, em 2019 apresentou um registro de 3 solicitações de Medidas Protetivas de Urgência, em 2020 esse número subiu para 5, chegando a 7 em 2021. Os casos vão crescendo, à medida que a mulher toma a conscientização de que está sendo vítima de algum tipo de violência, por serem números pouco expressivos, é possível que grande parte das pessoas vejam como casos isolados, mas não são, é como destaca Rossini (2020), não devemos nos concentrar apenas nos números, nós temos que estabelecer a racionalidade disso. Ou seja, apesar de termos bairros que concentrem o número de casos, é possível observar que esse fenômeno está crescendo nas demais comunidades adjacentes.

Muitas mulheres ainda sentem vergonha de expor uma situação de violência que acontece dentro do seu lar, seja por não acreditar na credibilidade das instituições ou por medo dos julgamentos que ela venha a ser exposta e principalmente, nesse contexto que está sendo discutido, a classe social dessa vítima poderá ser um fator determinante para a sua decisão. A falta de acesso à educação e renda própria, faz que com essas vítimas não tenham melhores oportunidades de emprego, com uma boa remuneração e assim possam ter sua independência financeira, a pesquisa realizada pelo DataSenado (2023), aponta que na percepção de 61% das brasileiras, depender economicamente do agressor, é dos fatores que interferem para a mulher não denunciar uma agressão.

Segundo o Instituto DataSenado (2024) na Pesquisa Estadual de Violência Contra a Mulher-Maranhão, “Depender financeiramente do agressor”, foi apontado em quinto lugar com (51%), entre as situações que levam as mulheres a não denunciar a

agressão. Entretanto, a dependência financeira também pode ser interpretada com o percentual maior considerando que a preocupação com a criação dos filhos está em segundo lugar. Como maiores motivos foram apontados: “Ter medo do agressor” (67%); “Preocupar-se com a criação dos filhos” (59%); “A falta de punição” (57%) e “Acreditar que seria a última vez” (53%).

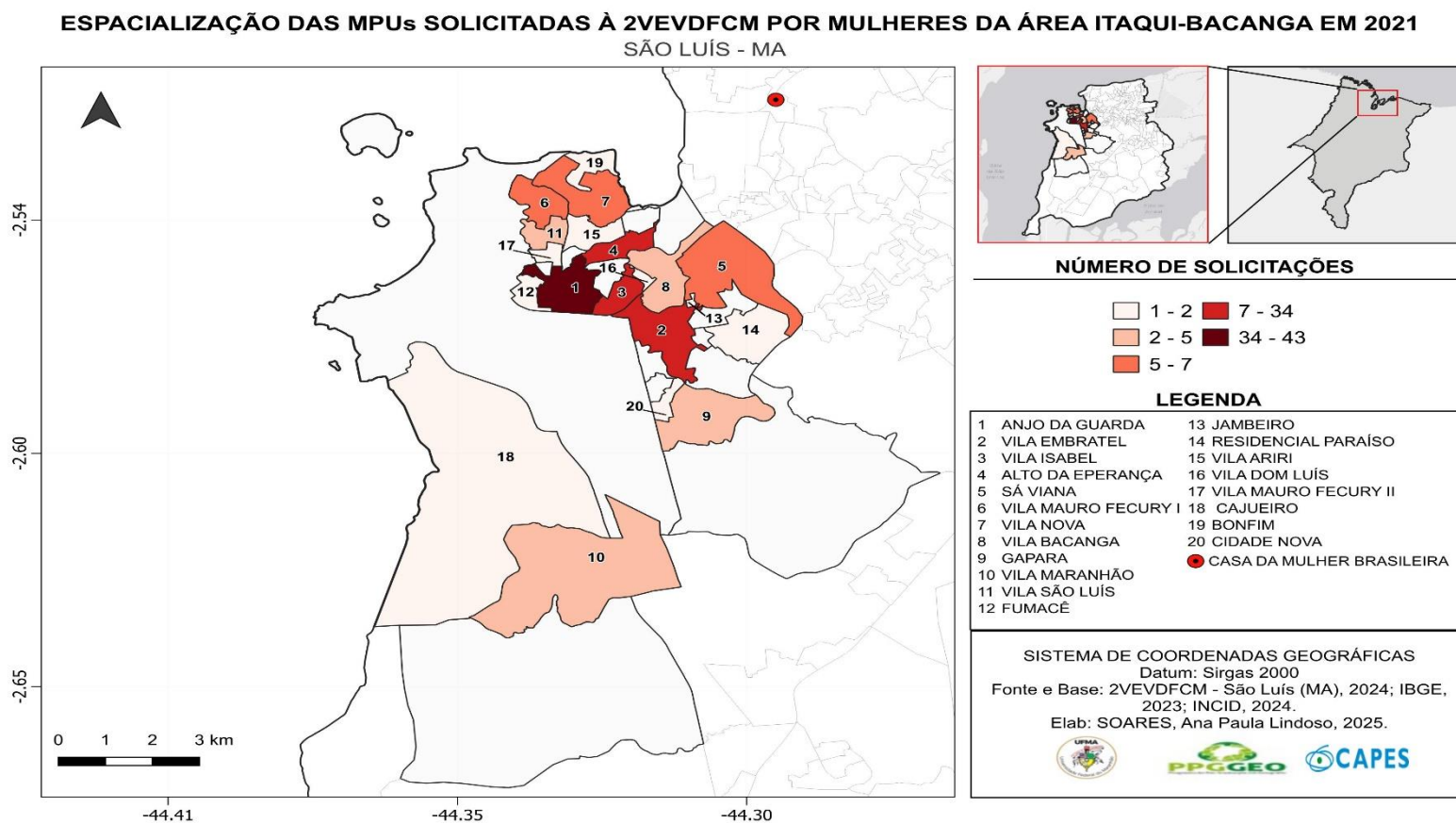
Durante a pandemia por exemplo, as mulheres perderam mais postos de trabalho do que os homens, segundo a pesquisa do Atlas da Violência 2023 (Cerqueira et al. 2023), em 2020 foram perdidos 825,3 mil postos de trabalhos, sendo que 71,2% eram ocupados por mulheres. Quanto aos motivos que elevaram o número do desemprego entre o sexo feminino destaca-se, o fato do setor de serviços ter sido o mais impactado pela pandemia, e onde temos mais mulheres trabalhando, elas ainda são as principais responsáveis pelos serviços domésticos, das crianças que estavam em casa devido o fechamento das escolas, e inclui-se também o cuidado com as pessoas idosas.

Em 2021, quando os órgãos de segurança aos poucos começaram a normalizar os horários de atendimento, os registros voltaram a subir, das 1.138 MPU's solicitadas, a área Itaquibacanga obteve um total de 143 registros nesse ano, o crescimento foi de 8,33% em relação a 2020. O bairro Anjo da Guarda despontou na liderança com 43 casos de violência doméstica, como podemos observar no (Mapa 4), aumento foi de 30,30% em relação a 2020 e de 10,26% em comparação a 2019. Na segunda posição, está o bairro Vila Embratel, com 34 solicitações de MPU's, a redução foi de 26,09% em relação a 2020 e 12,82% quando comparado a 2019.

O bairro Sá Viana, que nos últimos anos ocupava a terceira colocação em número de requisições de Medidas Protetivas de Urgência (MPU's), registrou 7 solicitações em 2021, representando 5 casos a menos que em 2020. A terceira colocação passou a ser ocupada pelo bairro Vila Isabel, com 9 solicitações de MPU's. Nos demais bairros citados, os registros foram iguais ou inferiores a 7 solicitações. Os elevados índices de violência contra as mulheres na área Itaquibacanga refletem não apenas a agressão em si, mas também a omissão do Estado, que não assegura condições dignas de moradia, educação, saúde, lazer e proteção social às mulheres desse território.

Ao analisar as MPU's entre os anos de 2019 a 2021, fica evidente a concentração dos casos de violência doméstica entre os bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel, que apenas alternam as posições entre primeiro e segundo lugar. Portanto, violência contra a mulher, é um fenômeno que já faz parte do histórico desses territórios.

Mapa 4 – Bairros com solicitações de Medidas Protetivas de Urgência em 2021



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Apesar de não estarem localizados tão próximos da Casa da Mulher Brasileira, as vítimas que moram nesses bairros, conseguem ter acesso aos serviços ofertados pelo órgão principalmente pelo transporte público, mesmo com todos os problemas, há uma diversidade de linhas de ônibus que saem do Anjo da Guarda ou dos bairros adjacentes com acesso ao Terminal da Praia Grande, para que lá elas possam pegar um segundo ônibus sem que precisem pagar outra passagem. Diante dos fatos, infere-se que o acesso ao transporte público mais viável, seriam uma das explicações.

Os elevados números de MPU's na área Itaquí-Bacanga, além de reforçar a situação de violência que essas mulheres estão expostas, ao mesmo tempo também indicam que elas estão começando a identificar cada vez mais cedo o ciclo da violência doméstica. E romper esse ciclo é de extrema importância, para que casos de feminicídios possam ser evitados.

Dentro do recorte espacial da pesquisa existe uma contradição social muito grande, já que na área Itaquí-Bacanga temos a predominância de bairros periféricos, ao mesmo tempo que existem grandes empreendimentos no território. Portanto, a instalação desses projetos no primeiro momento, traz a esperança de melhores condições na qualidade de vida das pessoas que vivem em seu entorno, entretanto as desigualdades sociais ainda persistem, pois, os empregos gerados são temporários e absorvem apenas a mão-de-obra barata, ou seja, pessoas com baixo nível de escolaridade.

De acordo com Saffioti (2004), pesquisas apontam que a violência doméstica pode aumentar em função do desemprego, já que culturalmente o homem é o responsável por garantir as necessidades materiais da família, e quando ele não o faz, sua masculinidade é questionada. Quando esses papéis se invertem, o homem passa a ter comportamentos mais agressivos, ao mesmo tempo que aumenta o consumo de álcool e drogas, e para que continue na sua posição de poder, passa a agredir sua companheira.

O poder apresenta duas faces: a da potência e da impotência, onde as mulheres são socializadas para conviver com a impotência, e os homens que tem sua imagem ligada a força, são preparados para exercer o seu poder (Saffioti, 2004). Ainda é muito comum nos relacionamentos, vemos a figura feminina abdicando de sonhos e projetos em função da família e do seu companheiro, para que ele possa crescer profissionalmente e continuar exercendo o seu papel de provedor no núcleo familiar, quando elas decidem inverter esses papéis começam os conflitos, geralmente, porque o homem não consegue lidar com a impotência.

Associado a esses fatores, de classe e gênero dentro desse território inclui-se também a raça já que as mulheres negras, pobres e de periferia, ainda são as maiores vítimas da violência doméstica e de gênero. De acordo com Souza e Ratts (2017) a situação da mulher negra em nosso país, ainda é fruto de um processo histórico que ocorre desde a colonização do Brasil e que permanece até hoje, mesmo que em outros moldes.

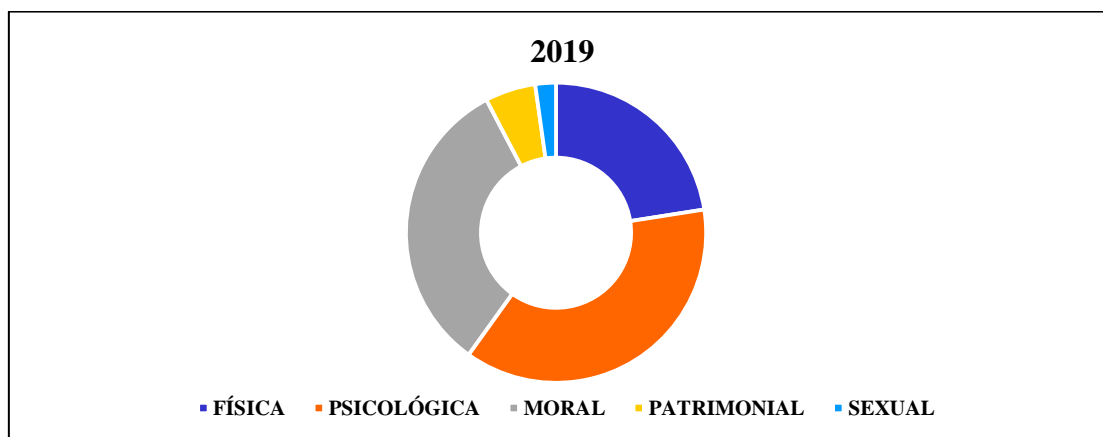
5.2 Principais Violências sofridas

De acordo com o Atlas da Violência 2025 (Cerqueira et al., 2025) os registros do sistema de saúde brasileiro apontam que as mulheres continuam expostas a diversas formas de violência e parte delas ocorrem dentro de suas casas. A Pesquisa Estadual de Violência Contra a Mulher no Maranhão (DataSenado, 2024), aponta que a violência psicológica é a mais recorrente, sendo citada por 78% das mulheres que sofreram violência doméstica provocada por um homem, as violências física e moral apresentaram um percentual de 75% cada, em seguida temos a patrimonial (37%) e a sexual (20%).

As denúncias formalizadas por vítimas de violência doméstica na Casa da Mulher Brasileira entre os anos de 2019 a 2021 resultaram na expedição das Medidas Protetivas de Urgência. Desse modo, conseguimos fazer o levantamento das principais violências sofridas pelas mulheres da Área Itaqui-Bacanga, e assim, apontar medidas estratégicas para o enfrentamento da violência doméstica nesse território.

Como podemos observar no (Gráfico 07), as violências mais relatadas foram a psicológica (37%), em seguida a violência moral (32%) e física (23%). A violência patrimonial (5%) e sexual (2%) obtiveram um baixo percentual.

Gráfico 8 – Principais violências relatadas em 2019



Fonte: 2ª VEVDFCM (2024).

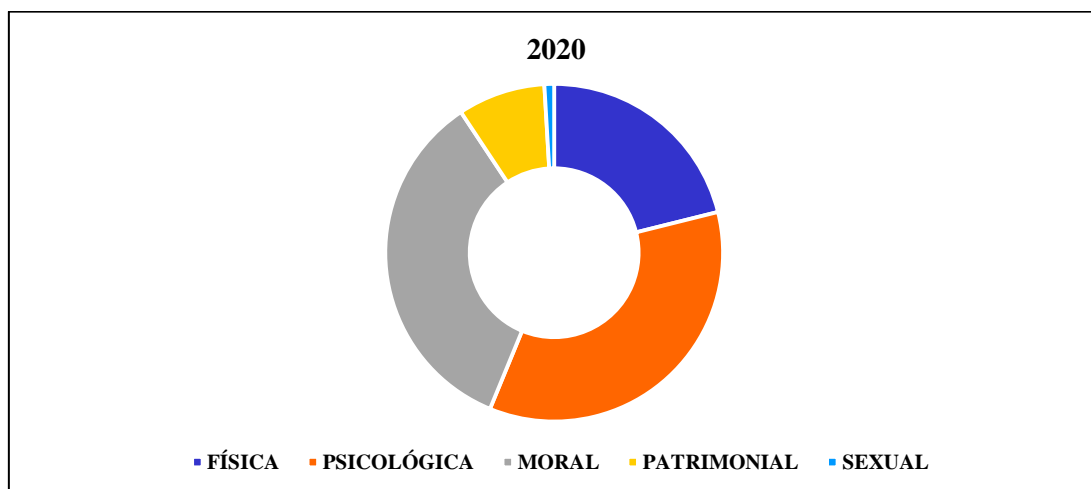
É muito comum as mulheres informarem nos seus depoimentos, que sofreram mais de um tipo de violência. Entretanto, percebemos que na maioria dos casos em que existe a violência psicológica, quase sempre a violência moral é citada. De acordo com Saffioti (2015, p.79) “As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral”.

O artigo 7º da Lei 11.340/2006 define a violência psicológica como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição de sua autoestima ou que prejudique seu pleno desenvolvimento, a partir do controle de suas ações, comportamentos, crenças e decisões, utilizando ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração, assim como a limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que possa causar algum dano à sua saúde psicológica e a sua autonomia. Como não deixa marcas aparente, a violência psicológica é mais difícil de ser identificada, o agressor utilizando como desculpa a “preocupação” com a vítima, passa a fazer comentários depreciativos sobre o seu comportamento, as suas roupas, aos poucos essa mulher vai se isolando de amigos e familiares, e faz de tudo para não contrariar o parceiro.

A violência psicológica é tão prejudicial quanto a violência física, a constante tensão vivenciada por essas vítimas para evitar atritos com o agressor, faz com que muitas mulheres apresentem transtornos como depressão e ansiedade em consequência de relacionamentos abusivos. A violência moral, entendida como qualquer ação que se manifesta a partir da calúnia, difamação ou injúria (Lei 11.340/2006), também traz prejuízos à saúde psicológica das mulheres em situação de violência.

No ano de 2020, apesar da redução percentual com relação a 2019, em detrimento da queda dos registros de violência doméstica durante a pandemia de Covid-19, as violências psicológica, moral e física continuaram sendo as mais citadas, entretanto, caminhando em sentido contrário, a violência patrimonial apresentou um certo crescimento nesse período, saindo de 5 % em 2019 para 8% em 2020 (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Principais violências relatadas em 2020



Fonte: 2ª VEVDFCM (2024).

Com a pandemia, as mulheres perderam mais postos de trabalho que os homens, o desequilíbrio de poder entre os cônjuges, fez com que as mulheres ficassem mais dependentes economicamente dos seus parceiros, acarretando assim no crescimento da violência patrimonial. A violência patrimonial pode ser definida como qualquer conduta em que os objetos da mulher são retidos, subtraídos, destruídos parcial ou totalmente, assim como seus instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os que são destinados a satisfazer suas necessidades (Lei 11.340/2006).

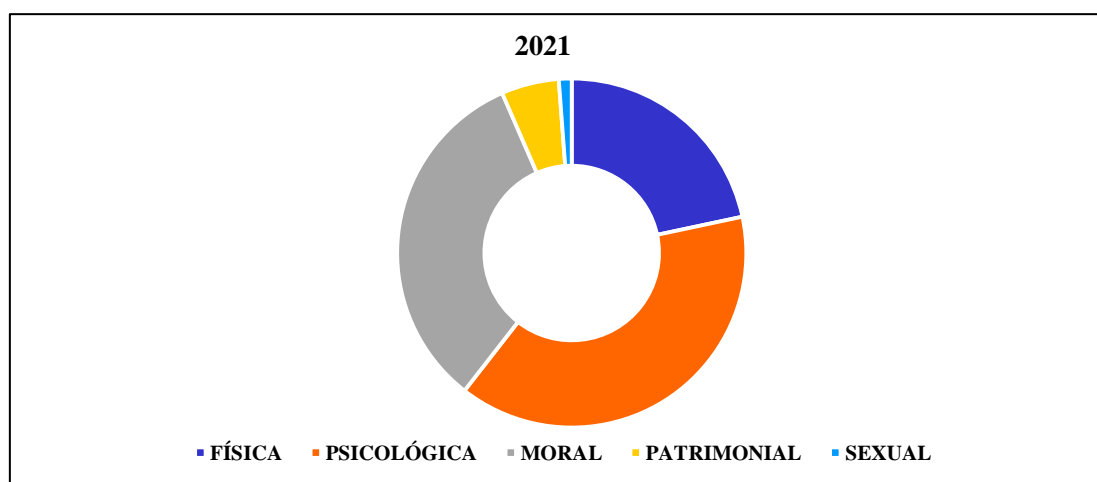
O atlas da Violência 2023 (Cerqueira et al., 2023), destaca que a pandemia contribuiu para a diminuição do empoderamento econômico relativo da mulher e também para o crescimento das separações, conseqüentemente, esses fatores influenciaram o aumento da violência de gênero. Quando a mulher toma a iniciativa pela separação do casal, ela encontra a resistência do companheiro em aceitar o rompimento, o homem munido dos privilégios concedido pelo patriarcado, tenta reverter a situação através de ameaças e violências, quando não consegue o que quer, chega ao extremismo com a prática do feminicídio. A esse respeito, Saffioti (2004, p.65) destaca:

Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma quando sua mulher o abandona por não suportar mais seus maus tratos. Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele.

Em 2021, conforme o (Gráfico 10), os registros voltam a subir à medida em que os atendimentos nos órgãos especializados em atendimento à mulher foram normalizados,

a Violência Psicológica continua sendo a mais praticada (39%), ultrapassando inclusive o total apresentado antes da pandemia. A violência moral (33%) apresentou um ponto percentual a menos que 2020, já a violência física obteve um total de 22% dos relatos, um ponto a mais em relação ao ano anterior. A violência patrimonial (5%) e física (1%) continuam entre as menos citadas, porém a patrimonial apresentou um percentual menor que o apresentado em 2020.

Gráfico 10 – Principais violências relatadas em 2021



Fonte: 2ª VEVDFCM (2024).

Apesar de os registros indicarem que a violência está em crescimento nesse território, vindo por outra perspectiva, o maior número de Medidas Protetivas solicitadas em situação da Violência Psicológica e Moral, também apontam que essas mulheres estão começando a identificar os primeiros sinais de um relacionamento abusivo, o que faz total diferença para a prevenção do feminicídio. Dessa forma, podemos constatar que as campanhas de prevenção a violência doméstica divulgadas através dos meios de comunicação estão colhendo frutos, pois as mulheres estão cada vez mais informadas dos seus direitos.

Portanto, compreende-se que investir em divulgação é uma estratégia importante para a prevenção da violência, e aqui destacamos também a necessidade do debate entre os jovens sobre os direitos das mulheres, inclusive a divulgação da lei Maria da Penha, para que não só as meninas, mas também os meninos possam contribuir para o combate à violência de gênero. É claro que essas ações devem ser combinadas com outras estratégias como a realização de ações que fortaleçam o empoderamento feminino e

independência econômica, fortalecimento do acesso às Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, além da punição dos agressores, pois a sensação de impunidade encoraja os homens a cometer os crimes, por acreditarem que não serão penalizados.

6 EQUIPAMENTOS URBANOS E COBERTURA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Infelizmente todas as mulheres estão sujeitas a sofrer algum tipo de violência em qualquer fase de sua vida, pesquisas apontam que as mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade estão mais expostas a violência, principalmente por não terem acesso a políticas públicas que podem trazer melhorias a sua qualidade de vida. Quantas vezes, em uma roda de conversa amigas, tias e mães, confidenciaram abusos sofrido durante a infância ou adolescência, porquê precisavam trabalhar como domésticas para complementar a renda da família, ou tiveram que morar na casa de parentes para concluir os estudos e nesses locais eram expostas a violência.

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduziu não propriamente uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina as mulheres das camadas intermediárias da sociedade ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção (Saffioti, 1976, p. 42).

De acordo com Rodrigues e Costa (2021), a vulnerabilidade socioeconômica possui um grande peso para o aliciamento ao trabalho escravo, aqui abordaremos a condição da mulher, que desde a infância é preparada para exercer o trabalho doméstico, pois culturalmente, ela deve ser a responsável pelos cuidados do lar e dos filhos. As mulheres negras e pobres são as mais afetadas pelo sistema de opressão e dominação, e a sua entrada no mercado de trabalho acontece por meio de empregos subalternizados, com baixa remuneração, e em condições precárias, sendo expostas também a situações de violência de gênero (Rodrigues e Bezerra, 2023).

Segundo a pesquisa do DataSenado (2024), pelo menos 85% das mulheres negras que sofreram violência doméstica ou familiar não possuem renda suficiente para sobreviver e por isso continuam convivendo com o agressor dentro da própria casa. Esses dados reforçam o quanto as mulheres negras de fato, estão mais vulneráveis a violência doméstica e o quanto a falta de acesso a melhores oportunidades no mercado de trabalho, podem interferir para o rompimento desse ciclo.

Para Saffioti (1976) e Santos (1993), o processo de urbanização e industrialização intensificaram as desigualdades sociais. Santos (1993), destaca que todas as cidades brasileiras possuem problemas como o desemprego, falta de moradia, transporte, lazer, saneamento básico, educação, saúde e quanto maior a cidade mais visíveis as mazelas se tornam. Entre esses inúmeros problemas sociais, destacou-se com maior gravidade a situação da mulher (Saffioti, 1976).

Esses serviços essenciais para o funcionamento de uma cidade, são os equipamentos públicos urbanos, definidos pelo Ministério das Cidades (2023), como espaços e instalações de infraestrutura urbana destinados a serviços públicos de abastecimento de água, saneamento básico, coleta de águas pluviais, transporte público, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, entre outros.

A carência desses serviços além de contribuir para o crescimento da especulação imobiliária, ao mesmo tempo, provoca a segregação de um grande número de pessoas nas periferias das cidades, já que essa população não possui condições financeiras de pagar por uma fração do território que tenha todos esses serviços funcionamento harmonicamente (Santos, 1993). Quanto mais longe as periferias estão dos centros urbanos, mais escassos e precários são esses serviços, a ineficiência do transporte público faz com que essas pessoas tenham que gastar mais dinheiro para se deslocar dentro do território, o acesso à educação é restrito até um certo nível de escolaridade, os atendimentos mais complexos de saúde ficam no centro, fora o tempo que esse trabalhador leva para ir e voltar do trabalho.

Dessa forma, os fatores citados por Bezerra (2021), que contribuem diretamente para os elevados números de violência, especialmente contra as mulheres, são: a omissão do Estado, desemprego, ausência de serviços públicos urbanos e perda da integração social. Quando o Estado prioriza o investimento de recursos nas áreas nobres e deixa desassistida as áreas da periferia, as desigualdades sociais ficam ainda mais acentuadas.

De acordo com o IBGE (2024c), em 2022, 28% das mulheres estavam ocupadas com trabalhos em tempo parcial, de até 30 horas semanais entre os homens o percentual foi de 14,4%, elas também são as que mais atuaram em empregos informais (39,6%), enquanto 37,3% dos homens trabalhavam na informalidade nesse mesmo período.

Em meio a fragilidade econômica vivida pelas mulheres que estão nas periferias, o patriarcado encontra condições favoráveis para continuar se reproduzindo, já que o homem aproveita da sua posição de privilégio para continuar exercendo seu domínio sobre a mulher. Para Saffioti (1987), o patriarcado é mais que um sistema de dominação, originado pela ideologia machista, atuando diretamente nos campos político e ideológico, é também um sistema de exploração, este vinculado ao terreno econômico.

A mulher em situação de vulnerabilidade econômica e social, sem uma rede de apoio (familiares e amigos), é de certa forma obrigada a se submeter ao comportamento machista do companheiro, pelo menos até o momento em que consiga sua independência

financeira. Dessa forma, são essas mulheres que mais dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado, principalmente, quando elas vivenciam a violência doméstica.

Já está comprovado que a violência doméstica atinge mulheres de todas as classes sociais, mas há uma diferença entre essas vítimas para sair de relacionamentos abusivos. As mulheres das classes sociais abastadas, demoram a pedir ajuda, com receio de perder o seu poder aquisitivo e quando resolvem romper esse relacionamento, conseguem contratar o serviço particular de um advogado, evitando dessa forma sua exposição pública. Quando acompanhamos nas mídias sociais a divulgação de mulheres famosas ou ricas que foram vítimas de violência doméstica, há toda uma comoção social, mas quando a vítima não tem a mesma fama, nem o poder aquisitivo, se torna apenas mais um número nas estatísticas.

Neste sentido, destacamos a necessidade de mais investimentos em equipamentos urbanos públicos nos bairros periféricos, assim as mulheres poderão viver com mais dignidade e qualidade de vida. Com acesso à educação, elas terão a perspectiva de que sua felicidade não se resume ao casamento, pelo contrário, existem inúmeras experiências a serem vividas antes do matrimônio, basta que as oportunidades possam ser ofertadas a essas jovens.

O Nordeste em 2022, foi a segunda região com o maior número de gravidez na adolescência (14,9%), ficando atrás apenas da região Norte, que apresentou 19,7% dos casos, em relação ao casamento precoce no Maranhão 3,5% das uniões matrimônias realizadas em 2021 foram de jovens até 17 anos, perdendo apenas para o Estado de Rondônia com 6,1% dos matrimônios (IBGE, 2024c). A gravidez indesejada e o casamento precoce, aprisionam essas adolescentes em relacionamentos abusivos, aumentando a evasão escolar e a conquista tardia de sua independência financeira.

Para que possamos entender os elevados números de violência doméstica na área Itaquí-Bacanga, é necessário também fazer uma análise sobre os equipamentos urbanos disponíveis a essa população. E partir desse levantamento, compreender como a ausência do poder público pode contribuir para o crescimento de todas as formas de violência, especialmente contra as mulheres.

6.1 Principais serviços disponibilizados

As cidades têm como função social garantir a plena realização dos direitos de todos os seus cidadãos à moradia digna, aos serviços públicos de saneamento ambiental,

infraestrutura, transporte, saúde, cultura, educação, esporte, trabalho, lazer, segurança, acessibilidade e mobilidade, informação, participação e decisão no processo de planejamento territorial municipal (Plano de diretor de São Luís, 2023). Entretanto, o que podemos observar nos centros urbanos, é uma parcela do território sendo privilegiada em benefício do capital ou de seus detentores, enquanto a outra parte, sofre com a ausência desses serviços públicos.

Os bairros que fazem parte da área Itaqui-Bacanga, durante muitos anos reclamam da precariedade desses serviços, o abastecimento de água, por exemplo, é realizado em dias alternados, o que obriga os moradores a fazerem o seu armazenamento em caixas d'água ou baldes. O abastecimento irregular de água, pode trazer sérios riscos para a saúde da população, caso os cuidados básicos não sejam tomados, os recipientes devem permanecer tampados e a limpeza realizada com frequência para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças como a Chikungunya, dengue e zínica.

O esgoto a céu aberto e os resíduos descartados de forma irregular, são também graves problemas enfrentados por essa população, de acordo com o Instituto Água e Saneamento (2022), a cidade de São Luís, só trata 20,59% do seu esgoto. Em 2024, o Maranhão foi o Estado da região Nordeste que apresentou a maior taxa de internação por Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI), foram 45,8 casos por 10.000 habitantes (Trata Brasil, 2025).

O Instituto Trata Brasil (2024), constatou também que as mulheres no Brasil, são mais contaminadas por doenças relacionadas a falta de saneamento básico, em 2024 o número de internações no país chegou a 344,4 mil, sendo que 53% desse total corresponde ao gênero feminino, o Maranhão foi um dos 3 estados da federação em que, o número de internações por doenças de veiculação hídrica entre as mulheres superou a de homens. Como podemos observar, a mulher que vive nas periferias, é exposta a diversas situações que colocam em risco a sua vida, além da grande probabilidade de serem vítimas de violência doméstica, estão mais expostas a doenças ocasionadas pela falta de acesso a serviços básicos, que deveriam ser ofertados pelo Estado.

O transporte público, também é um grave problema enfrentado pelos moradores da área Itaqui-Bacanga, já que apenas uma empresa é responsável por atender essa população. A frota insuficiente tem como consequência, ônibus lotados, elevado tempo de espera nas paradas e o crescimento do transporte clandestino.

Aqui percebemos a invisibilidade da mulher nos espaços públicos, como destaca Silva (2003), o território possui diferenciações internas e nesse território conquistado pela força masculina, também existe o espaço feminino. Como o espaço é construído pelos homens, não são levados em consideração, a vulnerabilidade vivenciada pelo gênero feminino, por exemplo, os pontos de ônibus em locais isolados, oferecem sérios riscos a essas mulheres, que podem a qualquer momento serem vítimas de violência, da mesma forma, a super lotação no transporte público, também expõe essas mulheres a abusos sexuais.

O maior tempo gasto por elas para ir e voltar do trabalho ou da escola, pela falta de transporte público, também afeta sua qualidade de vida, já que não sobra tempo para o lazer, pois as horas que restam do seu dia, são gastas com as atividades domésticas. Todos esses fatores vão trazer impactos na sua saúde física e emocional, visto que as mulheres têm maior probabilidade de desenvolver depressão do que os homens, principalmente depois passarem por situações de abusos, violências, perdas graves, entre outros eventos estressantes (Who, 2023).

Para compreender melhor a realidade das mulheres que vivem no eixo Itaquibacanga, fizemos um levantamento dos principais equipamentos urbanos disponibilizados no território, e assim, compreender de que forma a ausência ou insuficiência desses serviços está contribuindo para os elevados números de violência doméstica nessa área. Aqui, temos um claro exemplo da simbiose dos três sistemas de dominação-exploração, destacados por Saffioti (1987), a segregação de pessoas, em sua maioria mulheres, negras, pardas e pobres, presas em relacionamentos abusivos, por estarem desempregadas ou por sua renda ser insuficiente para o seu sustento.

O capitalismo se aproveita da vulnerabilidade social para continuar obtendo lucro, com crescimento do desemprego, aumenta também a oferta de mão-de-obra barata. A orquestra é regida pelo capitalismo, com a permissão do Estado, para que ambos tenham o controle social, e os homens pobres funcionam como mediadores no processo de marginalização das mulheres de sua mesma classe (Saffioti, 1976).

Nessa pesquisa, entende-se vulnerabilidade social em função das condições que tornam determinados grupos ou territórios mais expostos aos riscos sociais e com menor capacidade de resposta e/ou recuperação. Ela é o resultado de desigualdades socioeconômicas, fragilidades institucionais e da distribuição desigual de serviços e equipamentos urbanos; sobretudo, refletido nas desigualdades de gênero.

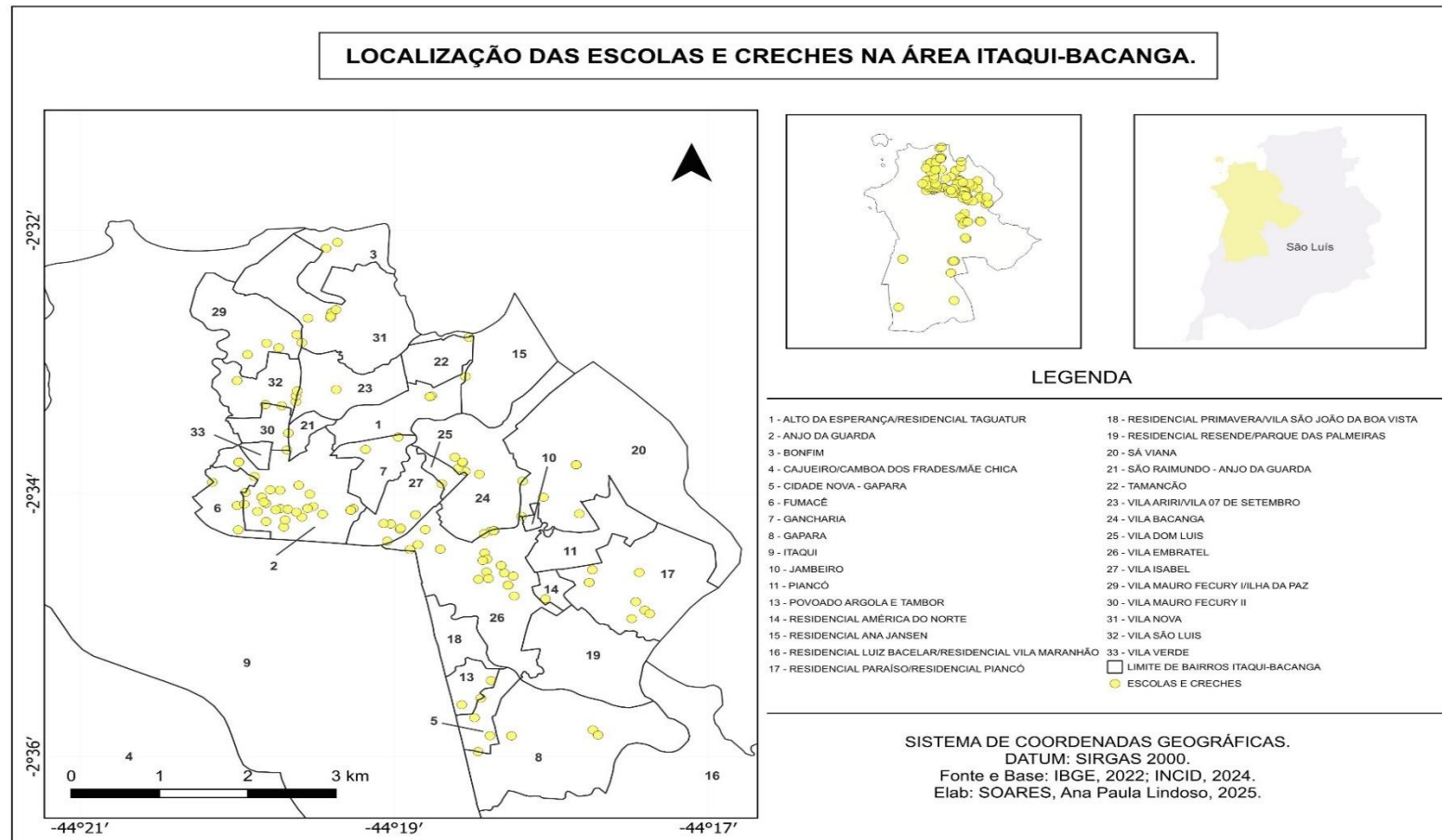
Assim, a vulnerabilidade social de gênero corresponde às desvantagens estruturais que afetam mulheres e grupos dissidentes em função das relações de poder advindas do patriarcado e demais normas reguladoras. Para a geografia feminista, essa vulnerabilidade é social e territorialmente construída e concretiza-se no acesso desigual aos recursos, direitos, seguranças, mobilidades, dentre outros. Nos estudos feministas e abordagens interseccionais demonstram que tais vulnerabilidades são intensificadas pelas categorias raça/cor, idade e sexualidade, sucedendo em camadas adicionais de exclusão para as mulheres negras (Saffiotti, 2004; Massey, 2008).

Para o mapeamento de alguns equipamentos urbanos como as escolas, creches, hospitais e igrejas utilizamos os dados do último censo realizado pelo IBGE em 2022b. Enquanto os distritos policiais, CRAS, CREAS, rádio comunitária, tetro, associação comunitária (ACIB) e 5ª Vara Cível, foram mapeados pelo Google Earth.

A partir do levantamento dos principais equipamentos urbanos, nota-se a concentração dos principais serviços nos bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel, os moradores da zona rural, estão mal assistidos, em praticamente todos os serviços. Para obter uma maior compreensão da distribuição desses equipamentos urbanos, os produtos cartográficos foram construídos a partir das seguintes categorias: distrito policial, CRAS, CREAS, escolas/creches, hospitais, igrejas, rádio comunitária, tetro, associação comunitária (ACIB) e 5ª Vara Cível.

No (Mapa 5), é possível observar a distribuição das escolas e creches entre os bairros da área Itaqui-Bacanga, foram mapeados pelo IBGE (2022b) um total de 122 estabelecimentos de educação, apenas 11 creches foram identificadas nesses bairros, sendo que dentre as que estão nesse mapeamento apenas uma é pública, as demais são creches comunitárias, particulares e filantrópicas. Como já abordamos em outro momento, a ausência de creches compromete a inserção das mulheres no mercado de trabalho e para a precarização da sua mão-de-obra. Para que ela consiga obter uma renda e ao mesmo tempo cuidar dos filhos e da casa, aceita serviços de meio período e com baixa remuneração.

Mapa 5 – Espacialização das escolas nos bairros do Itaqui-Bacanga



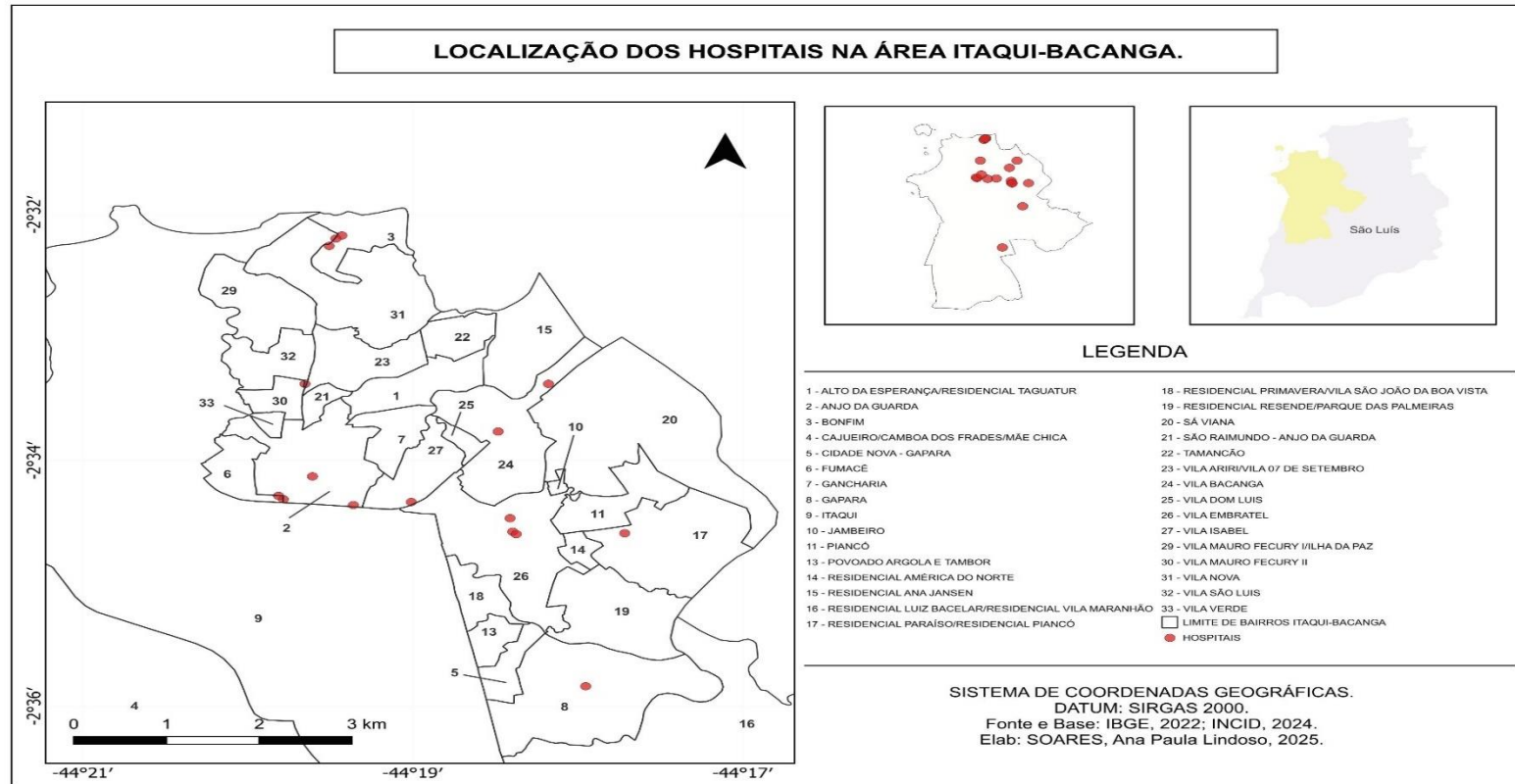
Fonte: Adaptado do IBGE (2022).

Foram identificadas 111 escolas que abrangem os níveis fundamental I, II e Ensino Médio, sendo que 46 desses equipamentos são escolas públicas, e as demais são escolas particulares ou comunitárias (IBGE, 2022b). Nota-se um esvaziamento dos estabelecimentos de ensino nos bairros localizados na zona rural, a ausência desses equipamentos é um dos fatores que podem contribuir para a evasão escolar, principalmente quando esses alunos precisam se deslocar para escolas muito distante de suas residências, pois ficam mais expostos às violências nos espaços públicos.

Quanto aos equipamentos de saúde, podemos observar no (Mapa 06) que eles são ainda mais escassos nesses bairros, foram identificados pelo IBGE (2022b), 17 estabelecimentos de saúde. A área Itaqui-Bacanga conta com uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, onde são realizados os atendimentos de urgência e emergência, o Hospital da Mulher, como o próprio nome já deixa subtendido, tem o seu atendimento voltado para a saúde feminina, apesar de estar localizado no bairro Anjo da Guarda, ele atende as mulheres de toda a capital, o aumento de sua demanda pode comprometer a qualidade dos seus serviços.

Atualmente, a Unidade Mista do Itaqui-Bacanga e o Centro de Saúde Clodomir Pinheiro Costa, passaram por reformas e com a ampliação dos serviços disponibilizados são agora, três hospitais na área Itaqui-Bacanga, incluindo o Hospital Aquiles Lisboa no Bonfim, e os centros e postos de saúde. Entre esses estabelecimentos dois oferecem serviços particulares, a Clínica da Família e uma clínica de fisioterapia.

Mapa 6 – Espacialização dos hospitais e centros de saúde



Fonte: Adaptado do IBGE (2022).

Foi realizado também pelo IBGE (2022b), o mapeamento dos estabelecimentos religiosos nesses bairros, como podemos observar no (Mapa 07), o número de igrejas é mais que o triplo do número de escolas, foram identificados 424 estabelecimentos religiosos, sendo 353 igrejas evangélicas e 71 igrejas Católicas. Há uma concentração de igrejas inclusive na zona rural, onde as escolas e hospitais são mais escassos.

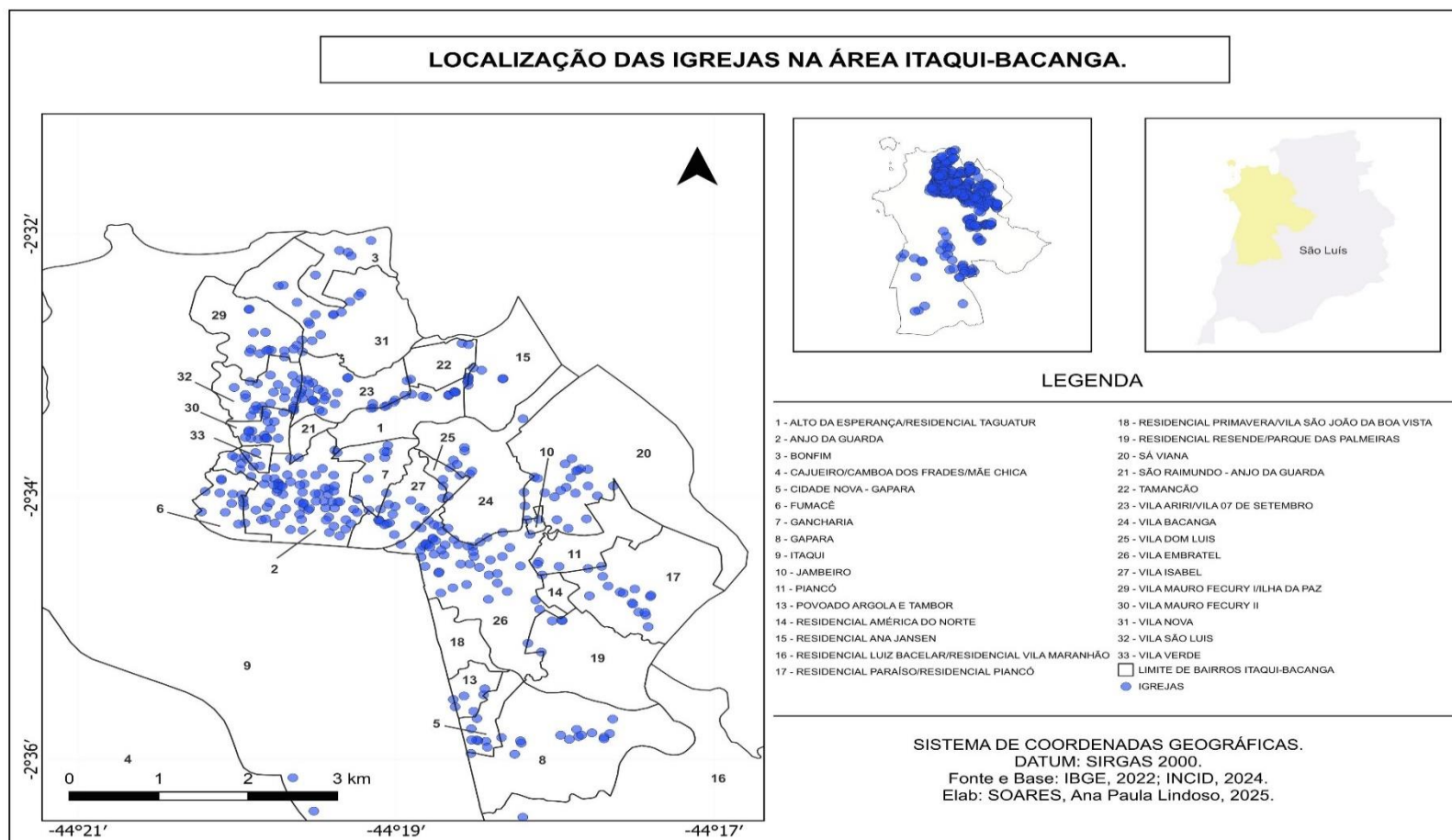
Segundo Araújo (2023), a expansão das igrejas evangélicas no Brasil teve início na década de 1960. Entre os anos de 1970 e 1990, o número de templos religiosos passou de 1.049 para 17.033, e, em 2019, já havia 109.560 igrejas evangélicas no país. Em 2021, foram identificados 124.529 estabelecimentos religiosos, dos quais 11% eram católicos, 19% evangélicos tradicionais e 52% evangélicos pentecostais ou neopentecostais (IPEA, 2023).

As igrejas Evangélicas Tradicionais ou de Missão atingem as camadas sociais com maior renda e educação, as igrejas Pentecostais tradicionais são voltadas para a população pobre e defendem ideias conservadoras (Alves; Cavenaghi; Barros, 2014). Os autores observam ainda que as igrejas neopentecostais têm mais facilidade para se aproximar da classe média e mais capacidade de incluir os grupos minoritários ou marginalizados da população.

O deslocamento da população rural para os grandes centros urbanos foi uma das causas que contribuiu para o crescimento dos evangélicos no Brasil (Camargo, 1971 *Apud* Alves et al. 2017). Destacamos também a contribuição da legislação brasileira, segundo o art. 150, VI, c da Constituição Federal as entidades religiosas estão isentas de pagarem impostos (Brasil, 1988). De acordo com a lei nº 10.825/2003, o poder público não pode negar o reconhecimento ou registro para a criação e o funcionamento de organizações religiosas (Brasil, 2003).

As transformações que ocorreram no território, a partir do processo de urbanização, que intensificaram as desigualdades sociais, possibilitaram a expansão do pentecostalismo, especialmente nas Populações urbanas mais pobres (Kimmemgs, 2024). A ausência de serviços básicos que deveriam ser obrigatoriamente oferecidos pelo Estado nesses territórios, deixa brechas para que as igrejas por meio de ações sociais possam suprir, mesmo que de forma momentânea as necessidades básicas dessas pessoas. E assim conseguem atrair maior número de fiéis, que encontram nesses espaços um alívio para as suas dores físicas e emocionais.

Mapa 7 – Espacialização dos estabelecimentos religiosos



Fonte: Adaptado do IBGE (2022).

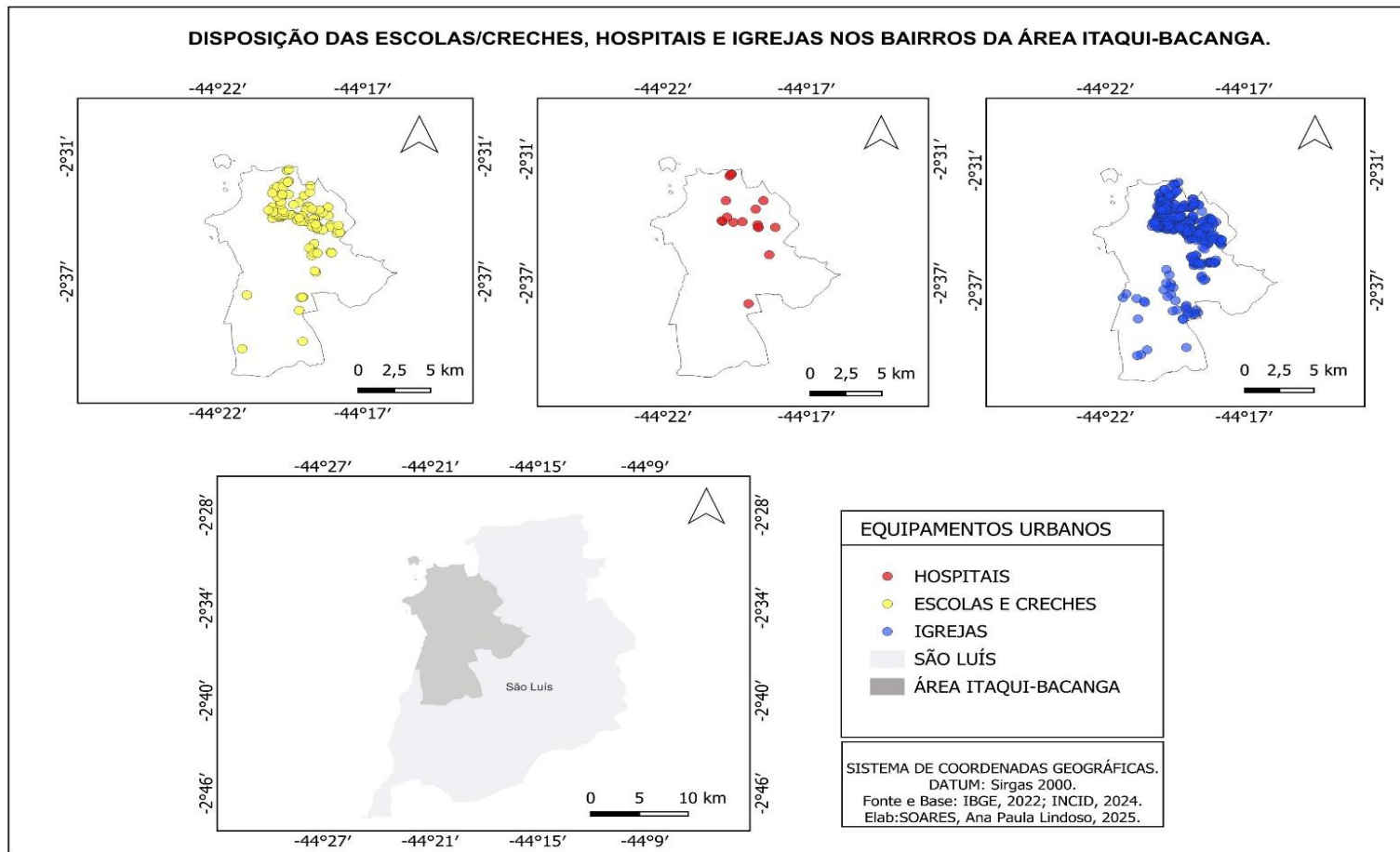
Com relação a crença, a Pesquisa Estadual de Violência Contra a Mulher-Maranhão, aponta que 53% da população feminina do Maranhão é católica, em segundo lugar estão as evangélicas (35%), outras ou sem religião, ficou em terceiro lugar com 12% do percentual (DataSenado, 2024).

A população em situação de vulnerabilidade social, busca nesses estabelecimentos religiosos, um alívio para as dificuldades que enfrentam diariamente, especialmente as mulheres. De acordo com Silva (2003), as mulheres pobres e duplamente marginalizadas, encontram nas igrejas as portas abertas para sua atuação social e política, isso explica também porque elas são a maioria nessas instituições.

Para Saffioti (1987), a resignação é um importante ingrediente utilizado para a socialização feminina, ou seja, ela deve aceitar o sofrimento por ser mulher, quando o seu marido vive um relacionamento amoroso fora do casamento, a esposa deve resignar-se. Ao passarem por conflitos nos seus relacionamentos, as mulheres buscam na igreja, uma orientação para superar esse momento difícil, sendo aconselhadas a não desistir do matrimônio, muitas vezes, passam anos em um relacionamento abusivo e dependendo da situação, podem não ter tempo de romper a relação.

A religião tem um peso importante na decisão de uma mulher em solicitar ou não uma MPU, já que muitos líderes religiosos, ainda pregam discursos machistas, reforçando que a mulher deve ser submissa ao seu marido. Segundo a Pesquisa Estadual de Violência Contra a Mulher-Maranhão (DataSenado, 2024), 29% das maranhenses evangélicas declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar praticada por um homem, entre as católicas o percentual foi de 21 %, e em primeiro lugar estão outras ou sem religião (32%). No (Mapa 08), fica mais visível a disposição dos três equipamentos urbanos citados nesse território e suas desproporcionalidades.

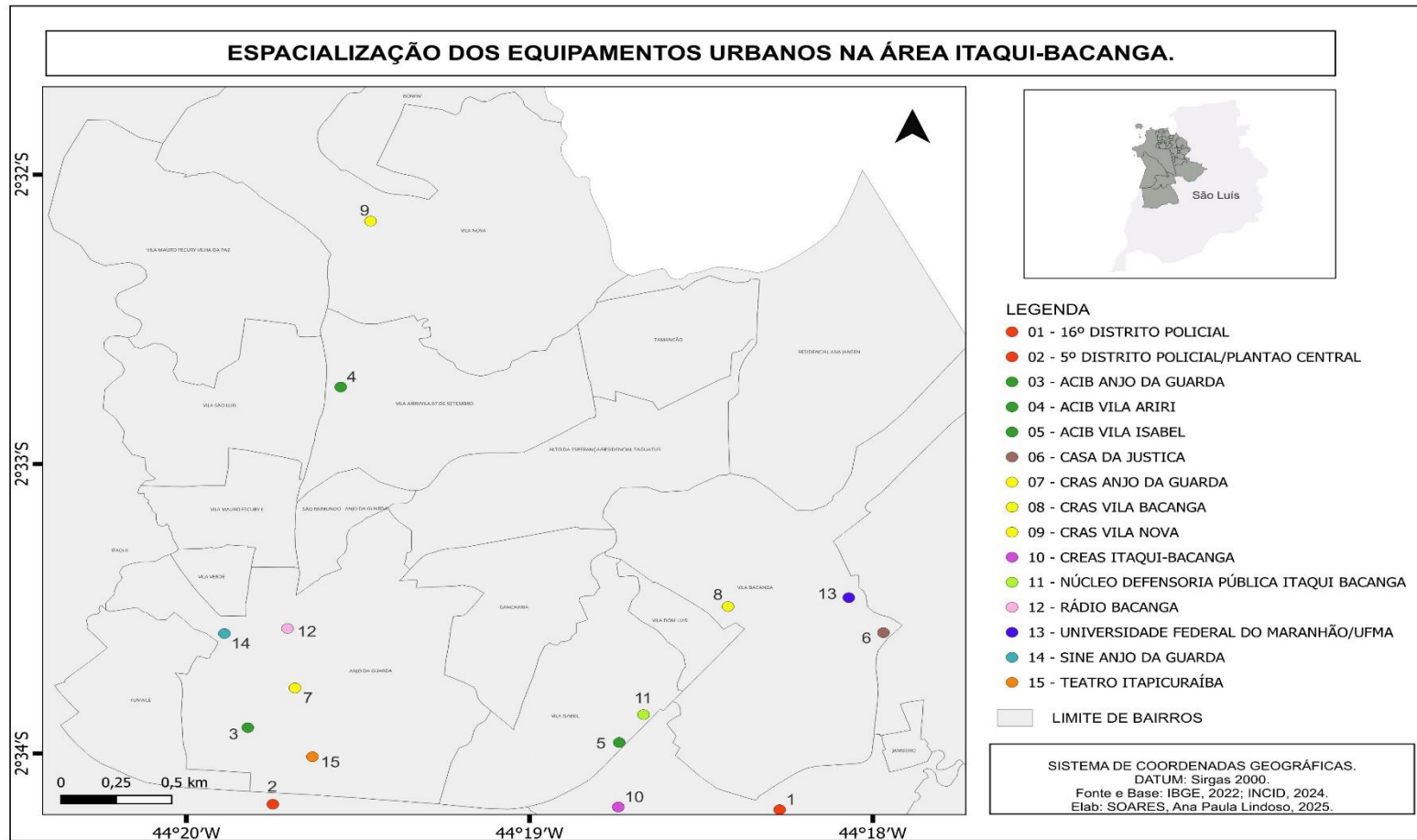
Mapa 8 – Comparando a disponibilidade de escolas/creches, hospitais e igrejas



Fonte: Adaptado do IBGE (2022).

No (Mapa 09), podemos identificar a espacialização de outros equipamentos urbanos, como os serviços de segurança pública funcionam na região o 5º distrito policial no Anjo da Guarda, o 16º Distrito Policial, na Vila Embratel e o Plantão Central que também funciona no bairro Anjo da Guarda. A Casa da Justiça, 5ª Vara Cível, em funcionamento na Universidade Federal do Maranhão -UFMA, oferece atendimentos gratuitos para ações de até 20 salários mínimos, assistência jurídica em causas de família (divórcio, divisão de bens de separados, pensão alimentícia), direitos como INSS, Registro Civil e acompanhamento de demandas na justiça federal e do trabalho (UFMA, 2025).

Mapa 9 – Espacialização de outros equipamentos urbanos no Itaqui-Bacanga



Fonte: Adaptado do IBGE (2022).

Não foram identificadas delegacias especializadas para o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, a falta de desse serviço contribui diretamente para o crescimento das subnotificações dos casos. Os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, estão disponibilizados em 3 bairros diferentes, Anjo da Guarda, Vila Bacanga e Vila Nova, com uma unidade em cada comunidade. Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tem apenas uma unidade em funcionamento na Vila Embratel.

No Anjo da Guarda, também está localizada, a 1ª rádio comunitária de São Luís, em funcionamento há quase 27 anos, foi fundada em outubro de 1998, o meio de comunicação tem o compromisso de falar sobre todos os problemas sociais, que envolvem os bairros da área Itaqui-Bacanga, com igualdade, imparcialidade e responsabilidade (Rádio Bacanga FM, 2025). Nesse mesmo bairro, fica localizada a sede do Teatro Itapicuruá, nele o Grupo Grita, criou o espetáculo Via Sacra, encenado há 44 anos, pelas ruas do bairro Anjo da Guarda, e se tornou o maior espetáculo ao ar livre do Maranhão.

Apesar dos problemas relatados, e da insuficiência dos equipamentos urbanos disponíveis a essa população, a área Itaqui-Bacanga, apresenta um grande potencial para ser mais desenvolvida economicamente e por consequência melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Para vencer a violência doméstica nessa região, primeiro é necessário que se tenha o conhecimento do crescimento desse fenômeno, e assim trabalhar projetos em conjunto com as escolas, os meios de comunicação, o Estado e as empresas privadas que atuam na área, informando a essas mulheres como identificar o ciclo da violência ainda no início, quais os seus direitos e que medidas devem ser tomadas, quando elas sofrerem algum tipo de violência.

7 ATUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A política pública pode ser entendida como um instrumento utilizado pelo Estado com a finalidade de reduzir as desigualdades, (re)produzidas a partir das contradições do modelo capitalista de produção e pelas relações sociais (Lindo, 2011). De acordo com Teixeira (2002) um dos objetivos de uma política pública é atender as demandas principalmente dos setores marginalizados da sociedade.

Além de dividir a sociedade em classes, o atual modelo econômico contribui para o crescimento das desigualdades sociais, já que a riqueza se concentra nas mãos de uma minoria, enquanto a maior parte da população é excluída dos privilégios das classes sociais abastadas. Lindo (2011) destaca que nesse confronto de classes o Estado é o agente responsável por garantir os direitos dos cidadãos, através das políticas públicas faz a distribuição/redistribuição de riquezas e promove a inclusão social.

Para Melazzo (2013) a política pública é uma ação permanente do poder público que abrange uma determinada área de atuação seja ela econômica, urbana, ambiental, entre outras. Na definição de Teixeira (2002) as políticas públicas são diretrizes, princípios que orientam a ação do poder público, regras e procedimentos estabelecidos entre o Estado e a sociedade, explicitadas em documentos (leis, programas e linhas de financiamento).

A expressão política pública, justifica-se quando há uma aproximação com interesses da coletividade, em detrimento dos interesses particulares, permitindo um debate público, e a exposição de diferentes pontos de vista (Melazzo, 2006). É claro que durante esse processo também ocorram conflitos, comuns a ações que envolvem relações sociais e jogos de interesse, assim, as políticas públicas também estão expostas às incompatibilidades entre intervenções e necessidades (Lindo, 2011).

A elaboração e implantação de uma política pública envolve também relações de poder, dessa forma, para que ela seja legitimada e obtenha eficácia, é preciso chegar a um senso comum, sendo necessário a atuação de mediadores sociais e instituições, na resolução dos conflitos (Teixeira, 2002). Os inúmeros problemas encontrados na sociedade, faz com que os atores sociais tenham interesses diferentes, muitas vezes uma ação proposta pelo Estado, pode não ser a prioridade daquele grupo social.

Quando falamos sobre Estado, vale lembrar que fazemos referência as unidades políticas, ou seja, aos municípios, estados e nações, e que existe uma diferença entre Políticas de Estado e Políticas de Governo. As Políticas de Estado são aprovadas pelo poder legislativo,

são direitos garantidos pela Constituição Federal e que não podem sofrer alterações, isso significa que independente do governo elas terão continuidade (Bittencourt; Reck, 2021).

As políticas de governo são aquelas em que o Poder Executivo decide de forma mais simples, a formulação e implementação de medidas que possam responder as demandas disposta em sua agenda política interna (Almeida, 2009). O governante define as prioridades de acordo com a necessidade coletiva daquele momento, são políticas que podem não ter continuidade quando é realizada a alternância de poder.

Segundo Heilborn, Araújo e Barreto (2010), Estado e governo não se constituem sem a atuação da sociedade civil, de onde surgem as demandas para que os governos criem leis em benefício de um determinado grupo. Para o filósofo Norberto Bobbio a sociedade civil é definida como:

o lugar onde surgem e se desenvolvem os conflitos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, que as instituições estatais têm o dever de resolver ou através da mediação ou através da repressão. Sujeitos desses conflitos e portanto da sociedade civil exatamente enquanto contraposta ao Estado são as classes sociais, ou mais amplamente os grupos, os movimentos, as associações, as organizações que as representam ou se declaram seus representantes; ao lado das organizações de classe, os grupos de interesse, as associações de vários gêneros com fins sociais, e indiretamente políticos, os movimentos de emancipação de grupos étnicos, de defesa dos direitos civis, de libertação da mulher, os movimentos de jovens, etc. (Bobbio, 1987, p.35).

Não podemos deixar de mencionar a importância dos movimentos sociais para a formulação de políticas públicas, são esses grupos organizados a partir de um interesse em comum, que levantam pautas importantes a serem discutidas e solucionadas pelo Estado. Os movimentos sociais são definidos por Gohn (2004) como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que proporcionam a população diferentes formas de se organizar para expressar suas demandas.

São exemplos de movimentos sociais: o movimento feminista, movimento dos trabalhadores, movimentos de luta contra a homofobia e a transfobia (LGBTQIAPN+), movimentos antirracistas, movimentos ambientalistas, entre outros. É importante destacar que a sociedade civil organizada tem muito mais chances de conseguir seus objetivos ou de pelo menos levantar sua discussão, quando se une a esses movimentos sociais.

Trazendo a discussão para o tema de nossa pesquisa, podemos utilizar como exemplo a situação das mulheres, muitos direitos conquistados por elas são frutos de suas reivindicações, hoje em dia as mulheres vítimas de violência doméstica são amparadas pela lei Maria da Penha (11.340/2006) e mais recentemente a lei do Feminicídio (14.994/2024).

Entretanto a cultura machista e patriarcal ainda está muito presente na sociedade, por isso, tantos casos de feminicídio e de agressão contra a mulher ainda são noticiados todos os dias, mesmo com o avanço na legislação.

Por isso, levantar a bandeira da violência contra a mulher, deve ser uma atitude tomada por todos os membros da sociedade, já que as vítimas estão em todas as classes sociais. Aqui temos um objetivo em comum, conscientizar toda a população de que as mulheres precisam ser respeitadas e protegidas especialmente dentro de suas casas, local que para elas é o mais inseguro, pois quem deveria proteger na verdade é uma ameaça a sua segurança.

Neste tópico, abordamos especialmente as políticas públicas que trazem benefícios especialmente para as mulheres periféricas, pois são elas que mais dependem do Estado, para ter acesso a saúde, educação, lazer, segurança, enfim a vários benefícios que precisam de recursos financeiros do qual elas não dispõem. A seguir, destacamos algumas ações promovidas pela 5ª Vara da Justiça, pelo CRAS e CREASs Itaqui-Bacanga e do III Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Maranhão – 2022 a 2026.

7.1 Atuação do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

O 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo em funcionamento na Casa da Justiça, localizada no Campus Universitário da UFMA, oferece atendimento gratuito aos moradores da área Itaqui-Bacanga para ações de até vinte salários mínimos (UFMA, 2025). De acordo com a lei nº 9.099/1995, é de competência do Juizado Especial Cível a conciliação, processo e julgamento de causas cíveis com menor complexidade, desde que não exceda a quarenta vezes o salário mínimo (BRASIL, 1995).

Em seu artigo 9º a lei que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (9.099/1995), também determina que em causas de até 20 salários mínimos, a pessoa pode comparecer pessoalmente para dar entrada em seu processo, sem a presença de um advogado (BRASIL, 1995). Os serviços oferecidos pela Casa da Justiça são: Assistência jurídica em causas de família (divórcio, divisão de bens de separados, pensão alimentícia), direitos sobre o Instituto Nacional do Seguro – INSS, Registro Civil e o acompanhamento de demandas na Justiça Federal e do Trabalho (UFMA, 2025).

O 5º Juizado Cível também é responsável pelo Programa Itinerância, momento em os serviços de justiça, são levados para a comunidade da área Itaqui-Bacanga. Durante o dia inteiro são realizadas orientações sobre o imposto de renda, empréstimos consignados, serviços de beleza, saúde, palestras, casamento comunitário, entre outros. As duas primeiras edições (2023

e 2024), aconteceram nos bairros com maiores índices de violência doméstica Vila Embratel e Anjo da Guarda.

Em meio a tantos problemas enfrentados por essas comunidades, o 5º JECRC facilita o acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, o que para elas pode parecer inacessível, pois imaginam que para dar entrada em um processo só é possível com a presença de um advogado, acarretando em custos que elas não podem arcar. Essas ações são importantes pois levam conhecimento e informação a essa população, na Ação itinerante por exemplo, é realizada a formação do Agente de inclusão de cidadania por meio digital.

O objetivo do curso é formar jovens que estão no ensino médio para dar auxílio as pessoas que não possuem internet, celular, computador ou que tenham dificuldades com o meio digital. O curso aborda temas relacionados a Direitos de vizinhança, do consumidor (bancos, consórcios, descontos em benefício não autorizado, etc.), cobranças e negociações de dívidas, benefícios sociais e previdenciários, indenizações em seguro DPVAT, entre outros (TJMA, 2025a).

Muitas pessoas ainda não conseguem ter acesso aos serviços digitais, seja por falta de informação ou por não ter habilidades com o meio digital, assim, os agentes da cidadania podem ajudar essas pessoas a ter acesso aos seus direitos. Alguns serviços disponibilizados pela internet, dispensam num primeiro momento a presença física da pessoa, no site do Tribunal de Justiça, por exemplo, é possível solicitar uma Medida Protetiva de Urgência on-line. Dessa forma, esses jovens poderão auxiliar mulheres em situação de violência doméstica, a formalizar sua denúncia por meio digital.

De acordo com os dados do TJMA (2025b) entre os anos de 2019 a 2021, o número de ações tramitadas pelo 5º JECRC chegaram a um total de 3.897 processos, sendo que 1.526 dessas ações não necessitaram da presença de um advogado. A redução de burocracias, facilita o acesso aos serviços jurídicos, além de agilizar a resolução dos conflitos.

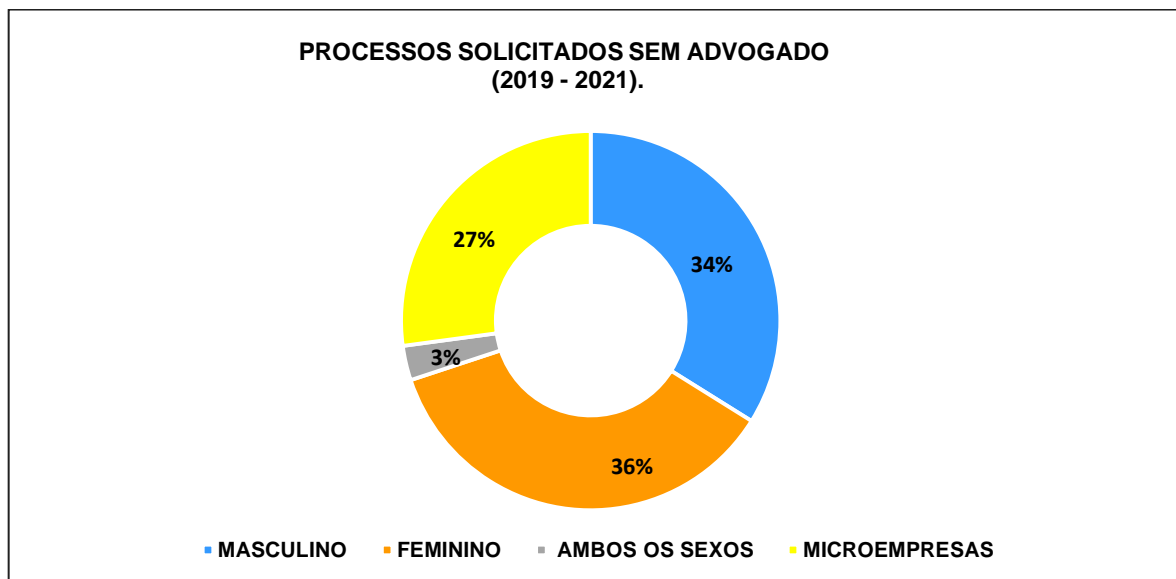
As informações também apontam que das ações tramitadas no 5º JECRC, sem a presença de um advogado, 36% foram solicitadas por mulheres, isso demonstra que apesar das desigualdades sociais, elas estão conscientes dos seus direitos. O acesso dessas mulheres a justiça, além de diminuir a exclusão social, faz com que elas tenham mais autonomia para buscar a solução de conflitos que necessitam de uma intervenção jurídica.

No (Gráfico 5), temos o resultado da distribuição dos processos solicitados sem a presença de advogado, o critério para a divisão foi o sexo, primeiro identificamos na planilha de Excel, no campo polo ativo quais foram solicitados exclusivamente por homens e por

mulheres. Entretanto, algumas ações foram solicitadas por duas ou mais pessoas de ambos os sexos, e as demais por microempreendimentos.

A parceria realizada entre o 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a Casa da Justiça e a UFMA, além de colaborar para a formação de novos profissionais especialmente da área do Direito, que têm a oportunidade de lidar com casos reais, permite que pessoas com dificuldades financeiras possam reivindicar por seus direitos. Especialmente as mulheres periféricas, que já enfrentam tantas dificuldades em seu dia-a-dia, como preconceitos, violências físicas e estruturais, dessa forma, esse espaço garante que o acesso a justiça seja mais democrático.

Gráfico 11 – Resultado da distribuição dos processos sem advogado



Fonte: TJMA (2025).

Além de quebrar uma barreira simbólica que existe entre a universidade e a comunidade, que muitas vezes tem a sensação de estar excluída dos conhecimentos produzidos dentro da instituição. Portanto, os serviços prestados pelo 5º JECRC além de contribuir para o acesso à justiça, promove a integração da comunidade que se beneficia dos conhecimentos acadêmicos, e a universidade que tem a oportunidade de entender as principais demandas sociais.

Não podemos deixar de mencionar que a Casa da Justiça está em um local estratégico, facilitando a mobilidade dessas pessoas, principalmente de quem vive nos bairros adjacentes a UFMA, já que é dispensável o uso de um meio de transporte. Neste subtópico tivemos o

exemplo prático do funcionamento de uma política pública, direito garantido em lei e que tem sua aplicação facilitada através dos órgãos públicos.

7.2 Centro de Referência de Assistência Social -CRAS

A Assistência Social é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, segundo o artigo nº 203, deve ser prestada a quem precisar independente de contribuição a seguridade social, entre seus objetivos destaca-se a proteção da família, amparo às crianças e adolescentes carentes e redução da vulnerabilidade social (Brasil, 1988). Em 1993, foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), onde foram organizadas ações, diretrizes e princípios para garantir o acesso do cidadão a proteção social e destacando o dever do Estado em prestar assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Durante a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome por meio de sua Secretaria Nacional de Assistência Social, torna publica em 2004 a versão final dessa política (Lindo, 2011). A PNAS/2004 se configura a partir da perspectiva socioterritorial, com políticas públicas voltadas a população das classes sociais mais baixas e suas intervenções nos municípios brasileiros devem considerar as especificidades de cada território (Brasil, 2005).

A PNAS/2004 também propôs a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um modelo de gestão não-contributivo, descentralizado e participativo, que regula e organiza as ações socioassistenciais em todo o território nacional (BRASIL, 2005). O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através da Resolução nº 130 de 5/07/2005 aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB SUAS, representando um marco fundamental para a estruturação da Política Pública de Assistência Social (Brasil, 2012).

Com o SUAS, a assistência social passa a ter uma gestão compartilhada, assim, cada ente federativo (federal, estadual, municipal e Distrito Federal), assume a responsabilidade no que tange o financiamento de projetos e a cooperação técnica (Brasil, 2005). A mobilização da sociedade civil tem um papel fundamental para a implantação e implementação das políticas de Assistência Social, dessa forma:

O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social (Brasil, 2004).

Os usuários da Política de Assistência Social, ou seja, cidadãos ou grupos em situação de vulnerabilidade social, podem ser incluídos nos serviços de Proteção Social Básica ou Serviço de Proteção Social Especial (Brasil, 2005). Os serviços de Proteção Básica são executados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, que tem por objetivo:

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (Brasil, 2009, p. 9).

Na área Itaqui-Bacanga foram identificados três equipamentos de proteção básica localizados nas microrregiões do Anjo da Guarda, Vila Nova e Vila Bacanga, a localização estratégica permite que os bairros adjacentes aos citados sejam amparados pelos serviços de assistência social. No (Quadro 2) é possível observar a abrangência desses equipamentos nos seguintes territórios.

Quadro 3 – Os Centros de Referência de Assistência Social da Área Itaqui-Bacanga

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS - TERRITÓRIOS	
CRAS ANJO DA GUARDA	Território: Alto da Vitória, Anjo da Guarda, Boqueirão, Cajueiro, Fumacê, Gancharia, Itaqui, Jacu, Mãe Chica, Morro do Murici, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Sitinho, Taim, Vila da Conceição, Vila Maranhão, Vila Tiradentes, Vila Verde.
CRAS VILA BACANGA	Território: Cidade Nova, Gapara, Jambeiro, Porto da Vovó, Residencial Aquiles, Residencial Luís Bacelar, Residencial, Residencial Piancó, Residencial Primavera, Residencial Resende, Riacho Doce, Sá Viana, Vila Argola e Tambor, Vila Bacanga, Vila Cerâmica, Vila Dom Luís, Vila Embratel, Vila Isabel, Vila São João, Vila Zagueiro.
CRAS VILA NOVA	Território: Alto da Esperança, Bonfim, Ilha da Paz, Ponta do Bonfim, Residencial Tagatur, Residencial Ana Jansen, São Raimundo, Sol Nascente, Tamancão, Vila Areia, Vila Ariri, Vila dos Pretos, Vila Mauro Fecury I e II, Vila Nova, Vila Real, Vila São Luís, Vila São Mateus.

Fonte: UFMA (2021).

A presença desses equipamentos é mais um indicador das desigualdades sociais presentes na Área Itaqui-Bacanga, visto que, “[...] o CRAS deve localizar-se em áreas que concentram situações de vulnerabilidade e risco social” (Brasil, 2009, p. 34). Por isso os dados

intraurbanos são tão necessários, já que eles identificam a situação de risco e vulnerabilidade presente em cada território, desse modo as políticas públicas podem alcançar a quem precisa.

Entretanto, diante das contradições que existem no território, algumas situações exigem a atuação da proteção social especial, uma modalidade de atendimento assistencial designada a famílias ou indivíduos em situação de risco pessoal, casos de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Brasil, 2004). Os serviços de proteção especial são divididos em média e alta complexidade, o CREAS é o equipamento responsável pelos atendimentos de média complexidade, nos casos em que o vínculo familiar ainda pode ser restabelecido. Os casos de alta complexidade são encaminhados para as instituições de acolhimento institucional, nessa situação a pessoa que teve o seu direito violado precisa ser retirada do ambiente familiar, pois já não é seguro para ela permanecer nesse local.

O trabalho social do CREAS está centralizado na família, pois entende que esta se configura em um espaço contraditório, um lugar que deveria oferecer proteção, pode ser também o da violência e da violação de direitos (Brasil, 2011). São inúmeros os casos de violência contra pessoas que ocupam uma posição mais vulnerável no seio familiar, como as crianças, os idosos, pessoas com deficiência e as mulheres, assim, é preciso reconhecer que:

O próprio contexto social, político, cultural e econômico – marcado, por vezes, pela dificuldade de acesso a direitos, pela desigualdade social estrutural, violência urbana, consumismo, desemprego, miséria, e exclusão – pode ter relação com os riscos observados no território onde as famílias vivem e convivem, imprimindo tensões sobre as relações familiares e comunitárias (Brasil, 2011, p. 33).

O CREAS da área Itaquí-Bacanga, está localizado na microrregião da Vila Embratel, um dos bairros em que foram identificados os maiores índices de violência doméstica contra a mulher. Sua localização está de acordo com as orientações técnicas referentes a implantação, organização e funcionamento do CREAS. O documento destaca que:

O CREAS deve ter localização estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população a ser atendida, devendo-se observar a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido (Brasil, 2011, p. 79).

Os bairros Anjo da Guarda e Sá Viana, que também apresentam expressivos casos de violência doméstica, ficam próximos a Vila Embratel, o que facilita o acesso das vítimas ao CREAS. Vale lembrar, qualquer pessoa que esteja em situação de risco, pode buscar atendimento no CREAS, nos casos de violência doméstica, o autor da agressão também pode

ser acompanhado pelo serviço especializado, nesse caso, quando ainda existe o vínculo afetivo com a vítima. A ideia não é tirar a responsabilidade do crime cometido, mas conscientizá-lo do seu erro, e evitar assim a repetição de novos casos de violência (Brasil, 2008).

Portanto, é preciso reconhecer que apesar dos problemas relacionados a violência doméstica e a fragilidade dos serviços prestados na área da saúde, educação, transporte público, meio ambiente, entre outros, já mencionados nesta pesquisa, encontramos políticas públicas atuantes na área Itaqui-Bacanga. Destacamos a importância dos CRAS que atuam na prevenção das vulnerabilidades sociais, e dos CREAS no acompanhamento de pessoas em situação de violência dentro do ambiente familiar ou praticada por terceiros, isso mostra que a união dos diferentes órgãos federais, pode dar certo, principalmente quando consideradas as particularidades de cada território.

7.3 O III Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Maranhão - 2022 a 2026

No III Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Maranhão, apresentado pela Secretaria Estadual da Mulher (Semu), são relacionadas ações que compreendem o período de 2022 a 2026, para o enfrentamento e combate dos diversos tipos de preconceitos e violências que impactam negativamente a vida das mulheres maranhenses. São apresentados em 10 capítulos Políticas, programas e Planos de ação que envolvem o fortalecimento das mulheres no que diz respeito a sua organização sociopolítica, igualdade no mercado de trabalho, acesso à saúde, educação, enfrentamento do racismo estrutural contra as mulheres negras e indígenas, entre outros.

A elaboração do III PEPM, teve início em 2016, e contou com a participação:

da sociedade civil, movimento de mulheres urbanas, do campo, das florestas e das águas, extrativistas e ribeirinhas, quilombolas, feministas, ciganas, indígenas, mulheres lésbicas e trans, mulheres com deficiência, negras, gordas, fazedoras da cultura, cientistas, esportistas e movimentos sociais e de mulheres, do Conselho Estadual da Mulher, de órgãos da administração pública estadual e da academia, do Grupo de Trabalho e Sistematização e com a valiosa e importante parceria da ONU Mulheres (Maranhão, 2022, p. 8).

A diversidade dos movimentos de mulheres que participaram da construção do Plano, reforça o quanto somos plurais, portanto, as pautas de um grupo não será a mesma questionada por outro. Por isso, essa diversidade é importante pois oferece a oportunidade para que suas representantes possam ser ouvidas, e assim consigam expor as suas reivindicações, seus anseios, e juntas tentar construir uma sociedade melhor para todas. Entretanto, há um fenômeno

comum a todas as mulheres, a violência, desde o ano em que o III PEPM entrou em vigor até outubro de 2025, o Maranhão já registrou um total de 232 vítimas de feminicídio, isso reforça o quanto ainda precisamos investir para mudar a cultura patriarcal que ainda se faz presente em nosso estado.

A partir de 2015 a legislação do Maranhão obteve um certo avanço, no que se refere ao amparo das mulheres vítimas de violência, com a aprovação das seguintes leis:

Lei Estadual n.º 10.253/2015, garante o atendimento vinte e quatro horas às mulheres vítimas de violência.

Lei Estadual n.º 10. 257/2015, dispõe sobre a criação de Programa de Auxílio Psicológico a Vítimas de Crimes de Violência Sexual.

Lei Estadual n.º 10.289/2015, estabelece diretrizes para o Regime Assistencial Especial de Emprego e Renda às mulheres vítimas de violência conjugal no Estado do Maranhão (Maranhão, 2022, p.54).

Em 2018, foi aprovada a Lei Complementar n.º 209/2018 que regulamentou o Fundo Estadual para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, assim o Estado pode investir na criação de delegacias especializadas para o atendimento da mulher, além do financiamento de campanhas de prevenção à violência doméstica, entre outras políticas públicas voltadas para as mulheres. Nesse mesmo ano foi regulamentado o funcionamento do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual através da PORTARIA/SES/MA n.º 153/2018 (Maranhão, 2022).

O Decreto Estadual n.º 33.893/2018, e a Portaria Semu n.º 099/2018, que organizam o funcionamento dos grupos de trabalho para capacitação da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, partem de uma ação do Estado em conjunto com a Prefeitura de São Luís, para capacitar os profissionais responsáveis pelo atendimento às mulheres vítimas de violência (Maranhão, 2022). Em 2020, quando foi declarada a Pandemia de Covid-19, foram aprovadas as seguintes leis para a proteção das mulheres que passaram a ficar mais expostas a violência doméstica, em consequência do isolamento social:

Lei Estadual n.º 11.292/2020, obriga os condomínios residenciais, localizados no Estado do Maranhão, por meio de seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, ficam obrigados a encaminhar comunicação à Polícia Civil ou à Brigada Militar, quando houver, em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns, a ocorrência o indício de violência e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

Lei Estadual n.º 11.350/2020, regulamentada pelo Decreto n.º 36.340/2020, que institui o Programa Aluguel Maria da Penha, destinado a custear a moradia de mulheres vítimas de violência doméstica, que estejam impedidas de retornar para seu lar em virtude de ocorrerem risco de morte, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial (Maranhão, 2022, p.54).

Sobre esse ponto, o capítulo 5 trata sobre a Política de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, nele são apresentadas as leis estaduais de proteção a mulher, além do Plano de Ação para o enfrentamento da violência contra as mulheres em nosso estado, que discute a criação de Programas envolvendo a articulação do Poder executivo com os demais poderes, Programa de prevenção da violência de gênero, Programa de proteção e justiça para as mulheres em situação de violência e o Programa de produção de conhecimentos e sistematização de dados (Maranhão, 2022). O Plano propõe atividades em parceria com o governo federal, estadual e municipal, além das secretarias de segurança pública e polícia militar, da mulher, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça do Maranhão, UFMA, UEMA, entre outras instituições, pois entende que “a prevenção é a maior e mais eficaz estratégia para erradicação de qualquer mal social” (Maranhão, 2022, p. 57).

Fazem parte das ações para o enfrentamento da violência contra a mulher a capacitação das equipes responsáveis pelo atendimento das vítimas de violência, Campanhas educativas sobre a lei Maria da Penha, Promover a conscientização de professores, alunos e da comunidade em que as escolas estão inseridas, e cursos de auto defesa para as mulheres (Maranhão, 2022). Essas são apenas algumas das diversas ações propostas pelo III PEPM, voltadas para a prevenção e o combate a todas as formas de violência que as mulheres estão expostas, seguimos na torcida para que de fato elas sejam colocadas em prática e possam impactar de maneira positiva a vida das maranhenses.

8 CONCLUSÃO

A violência de gênero, poder ser praticada por pessoas do mesmo sexo, mas a violência do homem contra a mulher, ainda é a mais difundida, a lei Maria da Penha (11.340/2006), ampara tanto as mulheres em relacionamentos heteronormativos, como as que vivem em relacionamentos homoafetivos. Até o momento do rompimento, os relacionamentos passam por muitas idas e voltas, geralmente a mulher acredita na mudança de comportamento do seu companheiro.

Os problemas sociais, vivenciados pelas mulheres que vivem nos bairros da área Itaquí-Bacanga, como a falta de acesso a saneamento básico, precariedade no transporte público e moradias precárias, dentre outros, são fatores que podem contribuir para a manutenção de relacionamentos abusivos. Entretanto, nos relacionamentos em que há violência doméstica, a falta de renda é o principal motivo levado em conta para que a mulher não realize uma denúncia.

Os dados divulgados pelo INCID (2025) com base no censo de 2022 apontam que a área Itaquí-Bacanga tem uma população estimada em 132.006 habitantes, os bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel são os mais populosos e antigos da região. Sua população é majoritariamente negra e as mulheres representam 53 % dos habitantes. predominam nesse território pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos e esse mesmo grupo representa também o maior número de pessoas alfabetizadas (24%).

Os dados também apontam que, na maioria dos bairros da área Itaquí-Bacanga, as mulheres (57%) são as principais responsáveis pelo domicílio; apenas nos bairros Gancharia, Cajueiro/Camboá dos Frades/Mãe Chica e Itaquí, o número de homens responsáveis pelo domicílio ainda é superior ao de mulheres.

Os bairros Anjo da Guarda e Vila Embratel, são também os que apresentaram o maior quantitativo de registros de violência doméstica entre os anos de 2019 a 2021. A partir da elaboração dos documentos cartográficos, foi possível fazer a espacialização dos dados, referentes a quantidade de medidas protetivas solicitadas nos demais bairros da área Itaquí-Bacanga. Em parte, esse número mais expressivo das medidas protetivas é explicado por serem os dois bairros com maior número de mulheres como moradoras e, provavelmente, maior facilidade no deslocamento até a Casa da Mulher Brasileira.

A análise dos dados nos permitiu também fazer o levantamento das principais violências sofridas pelas mulheres da Área Itaquí-Bacanga no momento da solicitação da Medida Protetiva de Urgência. As mais relatadas foram a violência psicológica, a violência moral e a física, mas, é muito comum a mulher relatar ter sofrido mais de um tipo de violência.

Entretanto em 2020, a violência patrimonial apresentou um leve crescimento quando comparado aos valores apresentados em 2019 e 2021.

Dentre os problemas identificados quanto à disposição dos equipamentos urbanos, destaca-se a situação do transporte público, a frota reduzida tem como consequência, ônibus lotados, elevado tempo de espera nas paradas e o crescimento do transporte clandestino. Situação que impacta principalmente a segurança das mulheres, pois ficam mais vulneráveis a sofrer assédio ou violência em espaços públicos.

Entre os equipamentos urbanos mapeados, percebemos que o número de hospitais e creches ainda é insuficiente para atender a demanda da população, já a quantidade de igrejas, é três vezes maior que o número de escolas. O crescimento dos estabelecimentos religiosos nas cidades brasileira, de um modo geral, é uma realidade que o último censo mostrou; e em São Luís, não foi diferente. Esse fenômeno ilustra uma dinâmica transformação social, cultural que envolve esses movimentos refletidos no espaço e paisagem dos bairros da área Itaqui-Bacanga.

Embora algumas pesquisas façam associação entre religiões e a aceitação da violência doméstica ou como as mulheres acreditam que através da sua fé possam modificar os seus agressores; é precipitado afirmar que o mesmo acontece na área objeto de pesquisa. Outros tantos aspectos relacionados as desigualdades sociais e a cultura patriarcal podem explicar a permanência do problema nos bairros investigados.

O III Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Maranhão, apresentado pela Secretaria Estadual da Mulher (Semu), são propostas ações para o enfrentamento e combate dos diversos tipos de preconceitos e violências que impactam negativamente a vida das mulheres maranhenses que devem ser executadas no período de 2022 a 2026. O Plano também destaca a importância da articulação dos diferentes setores da sociedade para o combate à violência doméstica e de gênero.

Mesmo com as ações propostas pelo plano estadual, a redução dos números de violência contra a mulher ainda não conseguiu alcançar uma redução expressiva, já que as informações divulgadas pelo Imesc no Painel da Mulher, apontam que em 2022 quando o plano entrou em vigor, o estado do Maranhão apresentou um crescimento de aproximadamente 19% nos casos de feminicídios, saindo de 58 ocorrências em 2021 para 69 em 2022. Em 2023 obteve uma redução de 27,5% nos registros de feminicídios, foram 50 mulheres que perderam a vida em razão do gênero.

Já em 2024, mais uma vez os números de feminicídios voltam a subir, chegando ao total de 69 vítimas, no ano seguinte a redução foi de aproximadamente 26%, os registros apontam que 51 mulheres foram vítimas de feminicídio em todo o estado. Apenas dois anos

apresentaram redução dos casos em 2023 e 2025, a oscilação dos números de feminicídios apontam que ainda existem falhas na Política Pública, principalmente em ações que atuem na prevenção dos casos de violência, outro ponto importante é a quantidade de Delegacias Especializadas ao atendimento da mulher vítima de violência já que o estado do Maranhão possui 217 municípios e apenas 22 possuem uma DEAM, esse é um dos fatores que justifica o crescimento do número de vítimas no interior do estado.

Na área Itaqui-Bacanga temos a atuação de algumas políticas públicas de proteção social como é o caso dos três Centros de Referência de Assistência Social identificados. O CRAS, localizados nas microrregiões do Anjo da Guarda, Vila Nova e Vila Bacanga, sua localização estratégica permite que os bairros adjacentes sejam amparados pelos serviços de assistência social. Além do CREAS Itaqui-Bacanga, localizado na microrregião da Vila Embratel. O CRAS é o serviço responsável pela prevenção de violação de direitos, enquanto o CREAS atua nos casos em que o indivíduo já teve o seu direito desrespeitado, como nos casos de abuso infantil, violência doméstica, violência contra os idosos, entre outras situações que coloquem em risco o bem estar físico e emocional do indivíduo.

A presença dessa política pública não significa que as pessoas que necessitam estão tendo o acesso a elas, é preciso investigar se as mulheres desse território que são vítimas de violência têm o conhecimento dos serviços oferecidos pelo CRAS e CREAS, e principalmente se encontram nesses espaços o acolhimento necessário para que consigam sair do ciclo de violência. Outro ponto importante que deve ser destacado se refere a quantidade de profissionais capacitados para o atendimento desse público, já que a sobrecarga de trabalho além de afetar a saúde física e psicológica do profissional, pode impactar também a confiança dessas vítimas nas instituições públicas.

Portanto, após a análise dos casos de violência doméstica nos bairros do Itaqui-Bacanga pode-se afirmar que ela é o resultado da desigualdade socioespacial da área e das vulnerabilidades das mulheres que habitam nesse território. A área estudada pode ser considerada uma grande contradição socioeconômica, pois, reúne grandes empresas inseridas no Distrito Industrial de São Luís, símbolo da riqueza do Maranhão que está cercada por bairros da periferia urbana, com grandes bolsões de pobreza.

No período avaliado pode-se asseverar que a violência se perpetua, apesar do avanço das legislações e das políticas públicas de enfrentamento à violência. Destarte, para superar a violência doméstica, antes de tudo é necessário se conscientizar que o fenômeno é uma realidade, e deve ser discutido nas escolas e diferentes meios de comunicação. A informação

deve ser o combustível utilizado para o enfrentamento de um problema que tanto nos envergonha, e que faz milhares de vítimas por todo o país.

Compreende-se a complexidade da violência contra as mulheres e, portanto, entender e combater esse problema perpassa por investigações interdisciplinares e políticas públicas intersetoriais.

REFERÊNCIAS

- ACIB. **Associação Comunitária Itaqui-Bacanga**. Quem somos. Disponível em: <https://www.acibslz.org/sobre-n%C3%B3s>. Acesso em: 20 maio 2025.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, E. **Violência Urbana: Territorialização da violência na cidade de Mossoró/RN**-Urban Violence: Territorialization of violence in Mossoró/RN. **Holos**, v. 7, p. 1-17, 2021. <https://doi.org/10.15628/holos.2020.10105>. Acesso em: 21 set. 2025.
- ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; BARROS, Luiz Felipe Walter. **A transição religiosa brasileira e o processo de difusão das filiações evangélicas no Rio de Janeiro**. **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, Belo Horizonte**, v. 12, n. 36, p. 1055–1085, 2014. DOI: 10.5752/P.2175-5841.2014v12n36p1055. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/horizonte/article/view/P.2175-5841.2014v12n36p1055>. Acesso em: 01 out. 2025.
- ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; BARROS, Luiz Felipe Walter; CARVALHO, Angelita Alves de. **Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil**. **Tempo Social, São Paulo, Brasil**, v. 29, n. 2, p. 215–242, 2017. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2017.112180. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ts/article/view/112180>. Acesso em: 01 out. 2025.
- ANDRADE, Manoel Correia de. **Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local**. In: Santos, Milton; Souza, Maria Adélia A. de; Silveira, Maria Laura. (Organizadores) (1998). **TERRITÓRIO: Globalização e fragmentação** (4ª ed.). EDITORA HUCITEC: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL. São Paulo. 1998.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020. **São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020**. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 28 abril 2025.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. **São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024**. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 29 abril 2025.
- ARAÚJO, Victor. **Surgimento, trajetória e expansão das Igrejas Evangélicas no território brasileiro ao longo do último século (1920-2019)**. Centro de Estudos da Metrópole. NT 20, 2023. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnpkceglcjlefindmkaj/https://static.poder360.com.br/2023/06/Estudo-igrejas-evangelicas-USP.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.
- BASTOS SANTOS, Nila Michele; SOUSA ABRANTES, Elizabeth. **JUSTIÇA POR MARIQUINHAS: RESISTÊNCIA E PROTAGONISMO FEMININO NO CRIME DE PONTES VISGUEIRO**. **Revista Mosaico - Revista de História, Goiânia, Brasil**, v. 18, n.

1, p. 125–134, 2025. DOI: 10.18224/mos.v18i1.14774. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/14774>. Acesso em: 6 out. 2025.

BEAUVOIR, Simone (1970 [1949] *O Segundo Sexo. 1. Fatos e Mitos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 4a edição. (Edição original: *Le deuxième sexe*. Paris: Gallimard).

BEZERRA, Amanda Ribeiro. **A espacialização da violência contra a mulher em São Luís**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

BIANCA, Santana. **Quem ganha ao separar pessoas pretas e pardas**. Portal Geledés, 2025. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/quem-ganha-ao-separar-pessoas-pretas-e-pardas/>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 22 abril 2025.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 out. 2025.

_____. **Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.825.htm. Acesso em: 1 out. 2025.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS – Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1034>. Acesso em: 27 out. 2025.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Revista CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. - - Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília: MDS, 2008 - - v.: il.Color. ISSN: 1984-2562.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica– NOB/SUAS – Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – Brasília, DF: MDS, 2005.

Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1034>. Acesso em: 28 de out. de 2025.

_____. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: BRASIL (2009)_Orientacoes_Cras.pdf . Acesso: 27 out. 2025.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2023**. Coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/250/atlas-da-violencia-2023>. Acesso em: 13 jun. 2025.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2025**. Coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/290/atlas-da-violencia-2025>. Acesso em: 13 jun. 2025.

CONCEIÇÃO, Valdirene Pereira da; COSTA, Maurício José Morais. **A Biblioteca Semente Social da Área Itaquí-Bacanga em São Luís do Maranhão: bases para a organização da memória, identidade, produção cultural e desenvolvimentocomunitáriodaregião.RevistaBrasileiradeBiblioteconomiaeDocumentação,v.13,p.19932007,2017.Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/2746>. Acesso em: 17 jun. 2025.**

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Territorialidade e corporação: um exemplo**. In: Santos, Milton; Souza, Maria Adélia A. de; Silveira, Maria Laura. (Organizadores) (1998).

TERRITÓRIO: Globalização e fragmentação (4ª ed.). **Editora HUCITEC: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**. São Paulo. 1998.

COSTA, Marcelo Lima. **Para o “Maranhão Novo” um novo subúrbio: A formação do bairro Anjo da Guarda, em São Luís do Maranhão, no contexto do milagre econômico (1968-1970)**. In: XIX Encontro de história da Anpuh – Rio, 2020. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/691847716/Para-o-Maranhao-Novo-Um-Novo-Suburbio-a-Formacao-Do>. Acesso em: 08 jun 2025.

COSTA, Maurício José Morais; DUAILIBE, Rafael de Oliveira; CUTRIM, Kláutenys Dellene Guedes; FEITOSA, Antonio Cordeiro. **Educação Ambiental e Patrimonial: Perspectivas e contribuições para a preservação do patrimônio natural e desenvolvimento da área Itaquí-Bacanga em São Luís - MA**. In: Revista CPC, São Paulo, n.29, p.96123, jan./jul.2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpc/article/view/165491/162394>. Acesso em: 17 jun 2025.

CRUZ, Valter do Carmo. **Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico**. In: Geografia e giro descolonial:

experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico/ organização Valter do Carmo Cruz, Denilson Araújo de Oliveira. – 1. Ed. –Rio de Janeiro: Letra capital, 2017.

DATASENADO. **Pesquisa estadual de violência contra à mulher – Maranhão**. Instituto de pesquisa DataSenado, 2024. Secretaria de transparência. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/650027>. Acesso em: 15 jun. 2025.

DATASENADO. **Pesquisa nacional de violência contra à mulher – datasenado, 2023**. Secretariatetransparência. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/destaques_pes_nacional_violencia_contra_mulher_digital.pdf/view. Acesso em: 15 jun. 2025.

DATASENADO. **85% das mulheres negras vítimas de violência doméstica ou familiar que não possuem renda própria convivem com seus agressores, 2024**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-datasenado-detalha-a-violencia-domestica-contra-mulheres-negras-desigualdades-e-desafios>. Acesso em: 10 maio 2025.

DE NEGRI, Fernanda; MACHADO, Weverthon; CAVALCANTE, Eric Jardim. **Crescimento dos estabelecimentos evangélicos no Brasil nas últimas décadas**. Rio de Janeiro: Ipea, nov. 2023. (Diset: Nota Técnica, 123). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/diset123>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12605>. Acesso em: 01 out. 2025.

DINIZ, Juarez Soares. **As condições e contradições no espaço urbano de São Luís (MA): traços periféricos**. In: Temas da Geografia do Maranhão: territórios e desenvolvimento regional. Lugar, educação e cultura/ Sávio José Dias Rodrigues; Luiz Eduardo Neves dos Santos; Carlos Rerisson Rocha da Costa (organizadores). – São Luís: Café & Lápis; Edufma, 2017. 276p.

DUTRA, Laécio da Silva. **Mercado Público: função, forma e transformação do espaço urbano na região Itaqui – Bacanga, São Luís (MA)**. São Luís, 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual do Maranhão. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/jspui/handle/123456789/1060>. Acesso em: 16 set. 2025.

EMAP, Empresa Maranhense Portuária; ICE - MA, Instituto da Cidadania Empresarial – MA. **Conhecer para transformar: diagnóstico Itaqui-Bacanga**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.portodoitaqui.com/public/_files/arquivos/diagnostico_itaqui_bacanga.pdf. Acesso: 19 set. 2025.

FERREIRA, Antonio José de Araújo. **Políticas Territoriais e a reorganização do espaço maranhense**. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-11082009-141934/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

FERRER, Érica. **A contribuição da Geografia feminista e de gênero no tema das violências contra as mulheres: de Doreen Massey à Maria Garcia-Ramon, até Joseli Maria Silva**. /Érica Ferrer Santos; orientador Fernando Luiz Araújo Sobrinho. Brasília, 2022. 232 p. Tese (Doutorado – Doutorado em Geografia) – Universidade de Brasília, 2022. Disponível em:

http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/46715/1/2022_%C3%89ricaFerrerSantos.pdf. Acesso em: 22 out 2024.

FUINI, Lucas Labigalini. **A abordagem sobre o território em autores da geografia brasileira: mutações de um conceito**. GEOgraphia, vol. 20, n. 42, 2018: jan./abr. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2018.v20i42.a13831>. Acesso em: 02 dez 2024.

GARCÍA-RAMÓN, Maria Dolors. **Jornada através da geografia crítica: Da geografia agrária à geografia de gênero**. In: Silva, Joseli Maria; Ornat, Marcio Jose; Chimin Junior, Alides Baptista. (Organizadores) (2017). Diálogos Ibero-Latino-Americanos sobre Geografias Feministas e das Sexualidades (1ª ed.). Ponta Grossa: TO-DAPALAVRA.

GOHN, Maria da Glória. **Sociedade Civil no Brasil: Movimentos Sociais e ONGS**. Nómadas (Col), núm. 20, 2004, pp. 140-150. Universidad Central. Bogotá, Colômbia. Disponível em: Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=105117734013>. Acesso em: 21 nov. 2025.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP – GeR: módulo I/ Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010**. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1470>. Acesso em: 21 nov. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico 2022: alfabetização: resultados do universo – 1940- . – Rio de Janeiro: IBGE, 2024a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/periodicos/3108/cd_2022_alfabetizacao.pdf. Acesso em: 24 set. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico 2022: Composição domiciliar e Óbitos informados. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2024b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102127>. Acesso: 1 dez. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73105>. Acesso em: 18 set. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3 Edição, 2024c. ISBN 978-85-240-4605-6. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf. Acesso em: 14 maio 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Panorama. Mapas: Endereços e Coordenadas do CNEFE. Censo demográfico 2022b. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=especie_5. Acesso em: 21 nov. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Panorama: Indicadores Composição Familiar. Censo demográfico 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=B> R. Acesso em: 29 set. 2025.

INCID. **Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural**. Estudo para delimitação dos bairros abrangidos pelas promotorias de justiça distritais da cidade de São Luís, 2025. Disponível em: [file:///C:/Users/DELL/Downloads/INCID_ESTUDO_POLOS_PROMOTORIAS_MP_R01_\(1\)%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/DELL/Downloads/INCID_ESTUDO_POLOS_PROMOTORIAS_MP_R01_(1)%20(3).pdf). Acesso em: 17 jun. 2025.

INCID. **Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural**. São Luís em dados: Censo demográfico 2010 e 2022. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/sao-luis-em-dados---2010-e-2022/>. Acesso em: 16 set 2025.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Tipo de esgotamento sanitário (censo 2022)**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ma/sao-luis>. Acesso em: 19 maio 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA)2023. **Desigualdades raciais e de renda no acesso à saúde nas cidades brasileiras**. Brasília: 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/56b7b953-d268-45b7-b372-b2a89481ff8a/content>. Acesso em: 13 nov. 2025.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC. **Crimes violentos contra mulheres no Maranhão**. V. 2, n. 1, jan./mar.- São Luís: IMESC, 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 12 nov. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Ciclo da Violência: saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 24 abril 2025.

JAPIASSU, H., MARCONDES, D. **Dicionário básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: JorgeZahar, 1990. Disponível em: http://raycydio.yolasite.com/resources/dicionario_de_filosofia_japiassu.pdf. Acesso em: 04 dez. 2023.

KERN, Leslie. **Cidade feminista: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens/ Leslie Kern; [tradução de] Thereza Roque da Mota**. – Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. 255 p.; 18 cm.

KIMMEMGS, Pamela Casanova. **PENTECOSTALISMO E NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO POLÍTICO-TERRITORIAL DA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA NO BRASIL**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território - CONGEO. Anais...São Paulo (SP) USP, 2023.

Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/IVCONGEO/676172-PENTECOSTALISMO-E-NEOLIBERALISMO--UMA-ANALISE-DA-ATUACAO-POLITICO-TERRITORIAL-DA-IGREJA-BATISTA-DA-LAGOINHA-NO-BR>. Acesso em: 01/10/2025.

KONDER, L. **O Que é Dialética**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981. 87p.
LETAIS CONTRA AS MULHERES EM SÃO LUÍS – MA. **Caminhos de Geografia, Uberlândia**, v. 24, n. 96, p. 121-139, 2023.

LINDO, Paula Vanessa de Faria. **Geografia e política de assistência social: territórios, escalas e representações cartográficas para políticas públicas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579831966. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/109176>. Acesso em: 05 out. 2025.

MARANHÃO. **Governo do Estado**. III Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Maranhão 2022-2026. São Luís: Secretaria de Estado da Mulher, 2022. Disponível em: <https://mulher.ma.gov.br/iii-plano-estadual-de-politicas-publicas-para-as-mulheres>. Acesso em: 05 nov. 2025.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
Massey, D., Grupo de Pesquisa, HG, Bond, S., & Featherstone, D. (2009). As possibilidades de uma política de lugar além do lugar? Uma conversa com Doreen Massey. *Scottish Geographical Journal*, 125 (3–4), 401–420. <https://doi.org/10.1080/14702540903364443>. Acesso em: 24 out 2024.

MASSEY, Doreen Barbara. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Bertrand Brasil, 2008.

MASSEY, Doreen Barbara. **Space, place and gender**. 3. Ed. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2001.

MELAZZO, Everaldo Santos. **Padrões de desigualdades em cidades paulistas de porte médio: a agenda das políticas públicas em disputa**. 2006. 222 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/101446>. Acesso em: 05 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **PESQUISA SOCIAL: Teoria, método e criatividade**. 26. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **O que são equipamentos públicos (urbanos e comunitários)?**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos>. Acesso em: 7 de maio 2025.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Ratzel: Geografia**. São Paulo: Ática, 1990.

O IMPARCIAL. **Caminhada paz pela vida das mulheres**. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2024/01/caminhada-paz-pela-vida-das-mulheres-sera-nesta-sexta-26-na-area-itaqui-bacanga/>. Acesso em: 25 abril 2025.

OBSERVATÓRIO, DAS METRÓPOLES. **BOLETIM DESIGUALDADE NAS METRÓPOLES Nº 16 - 2025 EDIÇÃO ESPECIAL - DADOS ANUAIS (2012-2024)**. *Boletim Desigualdade*, n. 16, 2025. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2025/10/boletim_16_2025_vfinal.pdf>. Acesso em: 09 out 2025.

ORNAT, M. J. **Sobre Espaço e Gênero, Sexualidade e Geografia Feminista**. Terr@ Plural, [S. l.], v.2, n.2, p.309322,2008. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/1182>. Acesso em: 19 out. 2024.

PEREIRA, Izani Gonçalves dos Santos; GONÇALVES, Isaias Pereira da Silva; RODRIGUES, Zulimar Márita Ribeiro. **ANÁLISE INTRAURBANA DA DINÂMICA ESPAÇO-TEMPORAL E FATORES ASSOCIADOS DOS CRIMES LETAIS E NÃO LETAIS CONTRA AS MULHERES EM SÃO LUÍS - MA**. *Caminhos de Geografia, Uberlândia*, v. 24, n. 96, p. 121–139, 2023. DOI: 10.14393/RCG249668621. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/68621>. Acesso em: 1 dez. 2025.

PORTO-GONÇALVES, C. W. (1993) **Geografia política e desenvolvimento sustentável**. Terra Livre, São Paulo, AGB, n. 11-12, p. 9-76, ago/1992-ago/1993.

RÁDIO BACANGA FM. **Em outubro Bacanga FM faz 26 anos e bairro Anjo da Guarda 56 anos**. Disponível em: <https://www.radiobacangafm.com.br/>. Acesso em: 21 maio 2025.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática. Tradução: Maria Cecília França.

RIBEIRO, Djamila. In: **AKOTIRENE, Carla**. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Apresentação da Obra. p. 16-17.

RODRIGUES, Sávio José Dias; BEZERRA, Amanda Ribeiro. **Trabalho escravo feminino e narrativas de trabalhadoras rurais no Brasil**. In: *Campo-Território: revista de Geografia Agrária*, v. 18, n. 49, p.1-22. INSS 1809-6271. Uberlândia-MG, 2023.

RODRIGUES, Sávio José Dias; COSTA, Carlos Rerisson Rocha da. **Geografia do Trabalho Escravo no Maranhão**. In: *Revista Ciência Geográfica*, 25 (4), 1309-1326. Bauru: AGB Bauru, 2021.

ROSSINI, Rosa Ester. **Geografia e Gênero: A mulher como força de trabalho no campo**. *Informações Econômicas*, SP, v.23 (Supl.1), 1-58, 1993.

ROSSINI, Rosa Ester. In: **I Seminário “Geografias desobedientes: gênero, sexualidade e racialidade” - Homenagem a Rosa Ester Rossini**. [S. l.: s.n.], 2021. 1 vídeo (99 min.). Publicado pelo canal PPGH-USP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZFFWE6eP34&list=PL6RLm38SZxnP1g-i3iTrBaQ1nvSrA6ngv>. Acesso em: 30 Out. 2024.

ROSSINI, Rosa Ester. In: MACHADO, Rita Maria. **Entrevista com Rosa Ester Rossini**. Revista Rural & Urbano. Recife. v. 05, n. 02, p.301-326, 2020. ISSN: 2525-6092. Disponível em:<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ruralurbano/article/view/248730>. Acesso em: 30 abril 2025.

ROSSINI, Rosa Ester. In: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. **Geografia Feminista nos anos 80, sim senhor! Uma entrevista com Rosa Ester Rossini**. Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, Ponta Grossa, v. 7, n. 2, p. 212 - 219, ago. / dez. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade: Prefácio [de] Antônio Cândido de Melo e Souza**. Petrópolis, Vozes, 1976.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Crítica Marxista**, São Paulo, **Boitempo**, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

_____. **Violência de Gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade**. Lutas Sociais, nº 2, PUC/SP, 1997, pp.59-79.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. - - 1. ed.- São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. - - 2. ed.- São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Editora de Humanismos, Ciência e Tecnologia HICITEC Ltda, 1993.

SÃO LUÍÍS, 2023. **Lei nº 7.122, de 12 de abril de 2023**. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/arquivos/plano_diretor_de_sao_luis_-_lei_n_7122_-_2023_11020945.pdf. Acesso em: 25 abril 2025.

SCOTT, Joan. **GÊNERO: uma categoria útil de análise histórica**. Revista Educação e Realidade, jul./dez. 1995, 20(2):71- 99.

SILVA, Joseli Maria. **“Teu corpo é o espaço mais teu possível”**: Construindo a análise do corpo como espaço geográfico. Revista da ANPEGE, v. 16, nº 31, 2020, pp. 101-114. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/view/52313. Acesso em: 03 dez 2024.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. **Geografia Feminista nos anos 80, sim senhor! Uma entrevista com Rosa Ester Rossini**. Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, Ponta Grossa, v. 7, n. 2, p. 212 - 219, ago. / dez. 2016.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Márcio José; CHIMIN JR; Alides Baptista. **Sobre as desobediências epistemológicas e o testamento intelectual de Milton Santos**. In: Geografias feministas e das sexualidades: encontros e diferenças/Joseli Maria Silva; Márcio José Ornat; Alides Baptista Chimin Junior (Org.). Ponta Grossa; Todapalavra, 2016.

SOARES, Ana Paula L.; RIBEIRO, Zulimar Márta. **Uma análise da violência contra a mulher no estado do Maranhão e as políticas públicas para o combate à violência de gênero.** In: ANAIS DO 22º Segundo Congresso Nacional da Redor – Rede Feminista Norte e Nordeste de estudos e pesquisas sobre mulher e relações de gênero. 6 a 8 de novembro de 2024. São Luís – MA.

SOUZA, Lorena Francisco de; RATTS, Alex. **Escritas e inscrições de Geógrafas Negras.** In: Diálogos ibero-latino-americanos sobre geografias feministas e das sexualidades/organizado por Joseli Maria Silva; Marcio Jose Ornat e Alides Baptista Chimim Junior. Ponta Grossa: Todapalavra, 2017. 280 p.

SOUZA, Marcelo L. (1989) **O bairro contemporâneo: ensaio de abordagem política.** Revista Brasileira de Geografia, v. 51, n. 2, p. 139-172.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico/ Eliseu Savério Spósito.** – São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Notas sobre a Epistemologia da Geografia.** Cadernos Geográficos - nº 12 - maio 2005.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da sociedade da realidade.** Políticas Públicas – O Papel das Políticas Públicas, AATR-BA, 2002. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 05 out. 2025.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil.** - - São Paulo: Brasiliense, 1993.

TRATA BRASIL. **Saneamento é saúde: Como a falta de acesso à infraestrutura básica afeta a incidência de doenças relativas ao saneamento ambiental inadequado no Brasil?.** Exante: Consultoria Econômica. 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2025/03/ESTUDO-COMPLETO-Saneamento-e-saude-Como-a-falta-de-acesso-a-infraestrutura-basica-afeta-as-incidencias-de-doencas-relacionadas-ao-saneamento-ambiental-inadequado-no-Brasil-TRATA-BRASIL.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Cartilha violência doméstica contra a mulher prevenção sustentável.** São Luís: Poder Judiciário do Estado do Maranhão Tribunal de Justiça, 2020. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/tj/publicacao/500105/2%20,%203%20,%204%20,%205%20,%20610>. Acesso em: 26 nov. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Curso formará estudantes do COLUN da UFMA em agentes de cidadania, 2025a.** Disponível: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/517138/curso-formara-estudantes-do-colun-da-ufma-em-agentes-de-cidadania>. Acesso em: 24 nov. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Processos distribuídos no período de 2019 a 2021 no 5º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo de São Luís, 2025.**

UFMA. **Universidade Federal do Maranhão**. Conheça os serviços oferecidos pela UFMA à comunidade e como aproveitar. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/conheca-os-servicos-oferecidos-pela-ufma-a-comunidade-e-como-aproveitar>. Acesso em: 21 maio 2025.

UFMA. **Universidade Federal do Maranhão**. Endereço dos Cras 2021 – São Luís.pdf. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/ingresso-sisu/cadunico/endereco-dos-cras-2021-sao-luis.pdf/view>. Acesso em: 29 out. 2025.

VASCONCELOS, Ana Paula do Nascimento. **Interseccionalidade: A potência do conceito-ferramenta metodológica para a Geografia**. Revista da Casa da Geografia de Sobral, Sobral/CE, v. 26, n. 1, p. 1-13, 2024, <http://uvanet.br/rcgs>. ISSN 2316-8056 © 1999, Universidade Estadual Vale do Acaraú. Disponível em: <https://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/964>. Acesso em: 17 jan. 2025.

WHO. **World Health Organization**. Transtorno depressivo (depressão). Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/depression>. Acesso em: 20 maio 2025.